



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	81
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	116
ATOS DE LICITAÇÃO	118
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	128
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	193
MUNICIPALIDADES	202
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	210

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 268, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam **SUSPENSAS**, com base no disposto:

I – na alínea “d” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam **CANCELADAS**, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II – na alínea “b”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III – na alínea “c”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

IV – na alínea “d”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo VI a este Ato Declaratório;

V – do inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo VII a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**BODOQUENA**

1 MAURILIO RAUL ME	28.426.104-1
--------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**CAMPO GRANDE**

1 DELTAPHI CONSTRUTORA LTDA	28.461.536-6
2 ENGERTAL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	28.470.507-1
3 HMB ENGENHARIA E CONSTRUES LTDA	28.402.840-1

4	IRTHA ENGENHARIA SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	28.449.291-4
5	NOROESTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.364.058-8
6	VIRTUS CONSTRUCOES EIRELI	28.442.422-6

RIO NEGRO

7	MIRABELA AGROPECUARIA LTDA	28.530.888-2
---	----------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**CAMPO GRANDE**

1	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA 15884957874	28.428.010-0
2	R. S. SANTANA ME	28.423.761-2

DOURADOS

3	ADAO PECAS AGRICOLAS LTDA	28.423.021-9
4	ERALDO SANDRO DE SOUZA 60859822168	28.433.631-9
5	VIVA CONFORTO COMERCIO LTDA	28.952.423-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**JARAGUARI**

1	MARIA DIOMAR DE OLIVEIRA BARRETO	28.866.904-5
---	----------------------------------	--------------

JARDIM

2	ESPOLIO DE NARCISO FIGUEROA LOPES	28.783.976-1
3	ESPOLIO DE NARCISO FIGUEROA LOPES	28.545.385-8

MARACAJU

4	LOJAO DO POVO MARACAJU LTDA	28.452.181-7
---	-----------------------------	--------------

TERENOS

5	ARTHEMIO OLEGARIO DE SOUZA	28.523.194-4
---	----------------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**IGUATEMI**

1	ANTONIO BISPO DE SANTANA	28.846.093-6
---	--------------------------	--------------

INOCENCIA

2	DRAUTON BATISTA DE SOUZA	28.714.434-8
---	--------------------------	--------------

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**SETE QUEDAS**

1	BRUNO EDUARDO THOMAZ DE OLIVEIRA EIRELI	28.440.284-2
---	---	--------------

ANEXO VII AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 268 DE 13 DE AGOSTO DE 2025**TRES LAGOAS**

1	38.455.067 JONAS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	28.497.006-9
---	--	--------------

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 269, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de

29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 269 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

AGUA CLARA

1 ALINE MAIARA P. DA SILVA LTDA 28.495.759-3

ALCINOPOLIS

2 MARIO FREGADOLI 28.668.046-7

BELA VISTA

3 DHP TRANSPORTES LTDA 28.430.365-8

CAMPO GRANDE

4 BELLOCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA 28.472.449-1

5 BERIT COMERCIO E ASSISTENCIA EIRELI 28.455.245-3

6 BOI VALENTE CASA DE CARNES & FRIOS EIRELI 28.462.787-9

7 CAFETERIA DIB LTDA 28.481.454-7

8 E. C. F. DA SILVA MERCADO LTDA 28.485.798-0

9 ENEIAS NOGUEIRA FAUSTINO 28.424.899-1

10 FRANCISCO LOPES DE SENA JUNIOR 28.454.813-8

11 GKPS COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA 28.469.435-5

12 K. FERREIRA DE SOUZA LTDA 28.495.783-6

13 MARGARIDA F. DE LIMA 28.413.037-0

14 MATEUS EDUARDO NITSHKE GONCALVES LTDA 28.449.983-8

15 RACOES REIS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PET LTDA 28.388.819-9

16 VENEZA GOLD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 28.455.788-9

17 Z 7 COMERCIO DE CEREAIS LTDA 28.428.997-3

CORUMBA

18 A. V. MONTEIRO 28.438.261-2

19 MARIANE DE ALMEIDA BEZERRA 28.446.411-2

ITAQUIRAI

20 ANDRESSA MACIEL MONTEIRO 28.855.744-1

JARAGUARI

21 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 28.823.805-2

MARACAJU

22 VICTOR DE SOUZA LOPES 28.857.810-4

NOVA ALVORADA DO SUL

23 MARCOS FERNANDO MARCAL DOS SANTOS 28.773.691-1

PARANHOS

24	DANILO VIANA FERREIRA	28.845.055-8
RIBAS DO RIO PARDO		
25	EREMILDO IZIDORIO DA SILVA	28.865.514-1
26	JOCIVAL SILVA BATISTA	28.865.438-2
27	THOMAS PEREIRA GOMES	28.836.766-9
ROCHEDO		
28	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA DA COSTA	28.827.085-1
SFCOM		
29	AGRO PIUVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	28.468.133-4
30	CS PNEUS INSERVIVEIS LTDA	28.452.618-5
31	TRIPLE SSS COMERCIO VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	28.438.702-9
SELVIRIA		
32	CICERO AUGUSTO	28.781.082-8
SONORA		
33	MARIO FORASTIERI	28.513.330-6

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 270, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 270 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

AGUA CLARA		
1	35.701.320 ROSIENI DANTAS GONZAGA DE MIRANDA	28.458.769-9
2	55.426.230 PRISLAINE TATIANE DA SILVA	28.498.968-1
AMAMBAI		
3	34.072.895 SIRLEI DE OLIVEIRA COSTA	28.484.916-2
BATAGUASSU		
4	21.981.965 DIRCEU BISPO DOS SANTOS	28.404.451-2
BELA VISTA		
5	52.303.679 CLEIDINEIA LOPES RAMIREZ CHIMENES	28.487.375-6
CAMPO GRANDE		
6	18.355.811 AUGUSTO APARECIDO CANTERO	28.389.523-3

7	20.536.599 MARISTELA VILALBA	28.400.232-1
8	27.680.993 DANIEL DIAS VIEIRA DA SILVA	28.422.668-8
9	48.550.175 DAIENY LIMA DA SILVA	28.485.609-6
10	54.835.531 ARTHUR AUGUSTO COELHO FRANTZ	28.498.591-0
11	55.641.072 LAURA DE REZENDE BOGARIM DA SILVA	28.958.619-4
12	55.852.418 TAYLOR HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	28.951.602-1
13	61.426.902 ANA LILIAN FREIRE DE OLIVEIRA	28.962.017-1
14	61.826.604 BENEDITO CARLOS DA SILVA FILHO	28.962.748-6
15	ANDRE LUIZ DOS SANTOS LTDA	28.953.529-8
16	DANIELLI VIEIRA 84109670144 - ME	28.416.584-0
17	INDIRA RAYANNI FREITAS XAVIER 06883348140	28.425.086-4
18	JOAO VITOR DE SOUZA PEDRUSSI 02602134112	28.440.833-6
19	LOCMAQ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.957.606-7
20	MARIA ISABELA ALVES FLORES 07722352103	28.435.034-6
21	MAXCILIANE CARVALHO DE SOUZA 02531645160	28.377.673-0
22	OLIVEIRA & LOPES COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	28.452.166-3
23	REDBURN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.422.750-1
24	SANDRA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES 83711104134	28.379.602-2
25	SONIA DA SILVA RODRIGUES 84263490134	28.423.604-7
26	VALDISON VIEIRA BARROS - ME	28.378.597-7

CHAPADAO DO SUL

27	46.928.078 ALEXANDRE FRANCIELITON DOS SANTOS	28.471.940-4
28	48.799.832 KELLY CRISTINA LIRA BORDINI	28.478.960-7
29	DAVI GUINTHER MILBRATZ 08085505193	28.471.743-6

CORGUINHO

30	55.307.071 JOANA IZABEL LEITE DE ANDRADE	28.498.573-2
----	--	--------------

CORUMBA

31	JORCIANE PAULA MARINHO 01574488198	28.427.684-7
----	------------------------------------	--------------

COSTA RICA

32	GIONGO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	28.438.968-4
33	JUNIOR NASCIMENTO VITA 05702699114	28.467.376-5

DEODAPOLIS

34	45.338.468 CRISTIANE CARLA DE BACCO	28.476.080-3
----	-------------------------------------	--------------

DOURADOS

35	41.882.343 GILBERTO LUZ DA SILVA	28.495.134-0
36	49.288.654 DAVIDSON DIEGO SILVA SOUZA	28.954.506-4
37	58.326.378 NILSON DALTO GARCIA	28.955.462-4
38	ADF - EMPRESAS REUNIDAS LTDA	28.488.683-1
39	ISHI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	28.468.386-8

GLORIA DE DOURADOS

40	SERGIO MATEUS TINOCO	28.397.222-0
----	----------------------	--------------

LADARIO

41	42.757.148 EDYVANIA DE QUEIROZ SOARES DIONIZIO	28.484.100-5
----	--	--------------

MUNDO NOVO

42	55.805.019 RAPHAEL BRUNO KUHN	28.950.212-8
----	-------------------------------	--------------

NAVIRAI

43	SGANDERLA & SGANDERLA LTDA	28.460.562-0
----	----------------------------	--------------

NOVA ANDRADINA		
44	18.846.775 FABIANO SANTOS DE ARAUJO	28.390.198-5
45	MARCELA ORTELAN DOS SANTOS 01247381170	28.376.917-3
PARANAIBA		
46	52.576.698 ALEX JUNIO CORREIA	28.488.342-5
PONTA PORA		
47	ALISSON BRUM GOMES 05470841103	28.458.586-6
RIBAS DO RIO PARDO		
48	MACNARDI FLORESTAL LTDA	28.457.679-4
49	MSE ENGENHARIA LTDA	28.477.299-2
RIO BRILHANTE		
50	CARGILL AGRICOLA S A	28.334.262-5
SAO GABRIEL DO OESTE		
51	50.922.028 VINICIUS NASCIMENTO GOULARTE	28.483.035-6
52	57.908.445 THAYNARA DA SILVA ALCARA FAGUNDES	28.954.453-0
53	MOBILIA CONCEITO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.441.199-0
SIDROLANDIA		
54	DAIANE MERLIM GONCALVES LTDA	28.442.119-7
TATUI		
55	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	28.290.951-6
TRES LAGOAS		
56	60.135.251 ESMERALDA GABRIELA LOPES MARTINS	28.959.271-2
57	IGNITE BEVERAGE BRASIL LTDA	28.959.955-5

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 271, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “a”, do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 271 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

SFCOM		
1	HENRIQUE GERALDO RODRIGUES	28.416.614-6
2	HERMOGENES LOPES PEREIRA JUNIOR ME	28.411.277-1

3 J A D COMERCIO LTDA	28.468.935-1
4 R&L COLETAS E ENTREGAS LTDA ME	28.431.644-0

PORTARIA/SAT 3681, de 13 de agosto de 2025

Dispõe sobre a exclusão e inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e exclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e exclusões dos produtos, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja e refrigerante;

III - Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2025

Campo Grande, 13 de agosto de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3681, de 13 de agosto de 2025

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896267700516	REFRIGERANTE SAN MARTIN MISTO DE MACA E UVA SEM ÁLCOOL - 660ML	14,33	I

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900015096	REFRIGERANTE COCA COLA - 600ML	3,23	E
7894900095128	FANTA MISTÉRIO - 600ML	4,15	E
7898942054679	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANÁ - 2500ML	5,78	I
7898942054662	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAÍNA - 2500ML	5,78	I
7898942054686	REFRIGERANTE REFRIKO COLA - 2500ML	5,78	I

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7908969700029	CERVEJA EDEN WEIZEN CHOPP - 473ML	14,00	I
7898958494841	CERVEJA EDEN UPA IPA EPA CHOPP - 473ML	14,00	I
7898958494919	CERVEJA EDEN FRESH BLOOD CHOPP - 473ML	16,00	I
7898958494735	CERVEJA EDEN PATILLAZO CHOPP - 473ML	16,00	I

7898958494896	CERVEJA EDEN MANGANAUTA CHOPP - 473ML	16,00	I
7898958494988	CERVEJA EDEN JUJUICE CHOPP - 473ML	16,00	I
7898958494971	CERVEJA EDEN SEM GLUTEN CHOPP - 473ML	12,00	I
7898958494834	CERVEJA EDEN PILSEN CHOPP - 473ML	12,00	I
7898958494827	CERVEJA EDEN LAGER CHOPP - 473ML	15,90	I
7898958494742	CERVEJA EDEN POP LIFE CHOPP - 473ML	16,00	I
7898958494933	CERVEJA EDEN LIFE STYLE CHOPP - 473ML	16,00	I
7898958494858	CERVEJA EDEN SESH CHOPP - 473ML	16,00	I

21.05 - CERVEJA EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898958494483	CERVEJA EDEN PILSEN CHOPP - 1000ML	20,00	I
7898958494476	CERVEJA EDEN UPA IPA EPA CHOPP - 1000ML	30,00	I
7898958494544	CERVEJA EDEN WEIZEN CHOPP - 1000ML	20,00	I

22.01 - CERVEJA SEM ÁLCOOL EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898738660640	CERVEJA IMPERIO SEM ÁLCOOL - 330ML	4,58	I

22.03 - CERVEJA SEM ÁLCOOL EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898738660664	CERVEJA IMPERIO SEM ÁLCOOL - 350ML	3,37	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898039568263	FRALDA ROUPA ÍNTIMA HIGIFRAL PANTS COMFORT PEQ/MED 16 UNIDADES - 1PCT	42,99	I
7898039568270	FRALDA ROUPA ÍNTIMA HIGIFRAL PANTS COMFORT GDE/EXG 16 UNIDADES - 1PCT	42,99	I
7898039568287	FRALDA ROUPA ÍNTIMA HIGIFRAL PANTS COMFORT PEQ/MED 32 UNIDADES - 1PCT	80,80	I
7898039568294	FRALDA ROUPA ÍNTIMA HIGIFRAL PANTS COMFORT GDE/EXG 32 UNIDADES - 1PCT	80,80	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**08.00 - Gim (gin) e genebra**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898422678272	GIN ETERNITY WATERMELON - 900ML	22,64	I
7898422679392	GIN ETERNITY MACÃ VERDE - 900ML	22,64	I
7898422679514	GIN ETERNITY PESSEGO E FRAMBOESA - 900ML	22,64	I
7898422679835	GIN ETERNITY BANANINHA - 900ML	22,64	I
7898422679828	GIN ETERNITY VANILLA - 900ML	22,64	I
7898422677817	GIN ETERNITY ROYALE DARK BERRY - 900ML	22,64	I
7898422670269	GIN ETERNITY ABACAXI C/ HORTELÃ - 900ML	22,64	I
7898422679521	GIN ETERNITY COCO E ACAI - 900ML	22,64	I
7898422677824	GIN ETERNITY BOSSA NOVA GUAVA - 900ML	22,64	I
7898422678975	GIN ETERNITY PISTACHE - 900ML	22,64	I

Legenda Ações*

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3682, 13 de agosto de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: café, açúcar, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3682, de 13 de agosto de 2025

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

ACUCAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
162948	ACÚCAR CRISTAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1KG	2	6,02	A
162949	ACÚCAR CRISTAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 2KG	2	11,08	A
162950	ACÚCAR CRISTAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 5KG	2	25,29	A
162946	ACÚCAR REFINADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1KG	2	8,94	A
162947	ACÚCAR REFINADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 5KG	2	35,32	A

CAFE BENEFICIADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
167685	CAFÉ OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS ALMOFADA - 500GR	2	40,80	A
167683	CAFÉ OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS ALMOFADA - 250GR	2	29,05	A

CAFE TORRADO A VACUO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
167684	CAFÉ OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS A VÁCUO - 250GR	2	30,00	A
167686	CAFÉ OUTROS PRODUTOS NAO CADASTRADOS A VÁCUO - 500GR	2	44,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 97/2025

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezoito do mês de agosto de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e

eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 226/2025)

Recurso Voluntário n. 221/2022

Processo n. 11/014323/2021-Digital - ALIM n. 48788-E de 29/10/2021

Sujeito Passivo: Copasul Coop Agrícola Sul Matogrossense – Dourados-MS. – IE: 28.388.098-8

Autuante: Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Reexame Necessário n. 2/2024

Processo n. 11/014971/2018- ALIM n. 40283-E de 21/6/2018

Sujeito Passivo: Bigolin Materiais de Construção Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.346.437-2 – Advogado: Carlos Henrique Santana

Autuante: Antônio Carlos H Almeida

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 191/2023

Processo n. 11/005169/2023-Digital – ALIM n. 52483-E de 31/3/2023

Sujeito Passivo: Globalmax Indústria Plástica S/A – Ponta Porã-MS. – IE: 28.400.056-6 – Advogados: William Khalil e outros

Autuante: Ricardo Piera Coll

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 10/2023

Processo n. 11/020729/2019 - ALIM n. 44363-E de 5/11/2019

Interessados: Fazenda Pública Estadual e I.F.C Indústria e Comércio de Cond Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.345.335-4 – Advogados: Bernardo Gross e outros

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 134/2022

Processo n. 11/014244/2021-Digital - ALIM n. 48762-E de 29/10/2021

Sujeito Passivo: Phoenix Geração de Energia S/A – Água Clara-MS. - IE: 28.398.704-9 – Advogados: João Luis de A. Corsetti, Evandro Luis Pippi Kruehl e Frederico Otávio de Jesus Videira

Autuante: Adriano Garcia Magalhães

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SAT N. 001/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO ser da conveniência da Administração Fazendária oportunizar que os contribuintes interessados providenciem a regularização e obtenham, por conseguinte, a liberação dos respectivos bens ou mercadorias que não foram regularizados no prazo de 60 (sessenta) dias contados das respectivas retenções, sendo, por isso, já considerados abandonados e sujeitos a leilão nos termos do disposto no art. 101 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

INTIMA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas em anexo a este Edital a comparecerem a Unidade de Leilão/SEFAZ/MS, sito à Av. Delegado José Alfredo Hardman, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco VI, Município de Campo Grande, no prazo de cinco dias contados da data da publicação deste Edital, a fim de procederem à regularização fiscal dos respectivos bens ou mercadorias.

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com este Edital, o contribuinte deve entrar em contato com a referida Unidade de Leilão, pelo telefone (67) 3318-6453, no horário das 7h30 às 16h30.

Decorrido o prazo estabelecido neste Edital, os bens ou mercadorias não regularizados serão

levados a leilão nos termos das disposições dos artigos 99 a 111 da Lei n. 1.810, de 1997, e dos artigos 153, II, a 164 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Campo Grande - MS, 01 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE INTIMAÇÃO/SAT N. 001/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

TERMO	Nº	PF	DATA GERAÇÃO	CPF / CNPJ - RESPONSÁVEL / DESTINATÁRIO	NOME (RAZÃO SOCIAL) RESPONSÁVEL / DESTINATÁRIO
TA	1017148	11	16/09/2024	34.028.316/0009-60	Amanda Pereira de Matos
TA	1017162	11	17/09/2024	34.028.316/0009-60	Gean Murilo
TA	1017168	11	19/09/2024	34.028.316/0009-60	Luciano Ventania Gonçalves
TA	1017182	11	23/09/2024	34.028.316/0009-60	Mariana Lopes coronel tech cell
TA	1017187	11	25/09/2024	34.028.316/0009-60	Josiane Souza
TA	1017197	11	26/09/2024	34.028.316/0009-60	Ricardo Hoerlie
TA	1017265	11	16/10/2024	34.028.316/0009-60	JOSE CARLOS REGINI
TA	1017266	11	17/10/2024	34.028.316/0009-60	BRUNO AVELINO DOS SANTOS MARTINS
TA	1017284	11	23/10/2024	34.028.316/0009-60	Ramona Escobar da Silva Valença
TA	1017297	11	28/10/2024	XXX.028.471-XX	Rodrigo Evaristo da Silva
TA	1017299	11	28/10/2024	34.028.316/0009-60	Arlindo Correa Bueno Neto
TA	1017301	11	29/10/2024	34.028.316/0009-60	Seleir Garcia Sayar
TA	1017324	11	01/11/2024	34.028.316/0009-60	Leão Martins neto
TA	1017439	11	04/12/2024	34.028.316/0009-60	Luana Vidal
TA	1017440	11	04/12/2024	XXX.890.341-XX	LUCIMARA SOARES DE OLIVEIRA ESPINDOLA
TA	1017468	11	12/12/2024	34.028.316/0009-60	Ana Paula Sene
TA	1017491	11	19/12/2024	34.028.316/0009-60	Evelin Raissa Barbosa Delgado
TA	1017499	11	19/12/2024	34.028.316/0009-60	Danilo Graziani Fragman
TA	1017503	11	20/12/2024	34.028.316/0009-60	Estefany Alessandra Dutra Florenciano
TA	1017498	11	19/12/2024	34.028.316/0009-60	Bruno Henrique Rocha
TA	1013096 / 1013097	13	26/09/2024	34.028.316/0009-60	4 REDES LTDA LOJA VIVO PARANOIA
TA	1013149	13	02/10/2024	34.028.316/0009-60	Eloy Paulucci
TA	1013178	13	07/10/2024	34.028.316/0009-60	Marcos R. M. Coelho
TA	1013184	13	08/10/2024	34.028.316/0009-60	Danilo Silva
TA	1013193	13	09/10/2024	34.028.316/0009-60	Amderson thiago Benck
TA	1013251	13	24/10/2024	34.028.316/0009-60	Marcos Wellington de S.
TA	1013258	13	25/10/2024	34.028.316/0009-60	Hernan Silva Soares
TA	1013267	13	25/10/2024	34.028.316/0009-60	JOÃO GABRIEL DANTAS RAMALHO
TA	1013279	13	28/10/2024	34.028.316/0009-60	Rosane de Fátima
TA	1013289	13	29/10/2024	34.028.316/0009-60	Alexandre Rogerio Bueno
TA	1013307	13	31/10/2024	34.028.316/0009-60	Marice Rodrigues dos Santos
TA	1013333	13	08/11/2024	34.028.316/0009-60	Matheus Pereira da Silva
TA	1013362	13	13/11/2024	34.028.316/0009-60	ROGERIO SAMPAIO
TA	1013370	13	13/11/2024	34.028.316/0009-60	GUILHERME FURLAN FERRI
TA	1013377	13	18/11/2024	34.028.316/0009-60	Thainan Meira
TA	1013378	13	18/11/2024	34.028.316/0009-60	Davi Guarda de Oliveira Souza
TA	1013393	13	25/11/2024	34.028.316/0009-60	Strass
TA	1013440	13	02/12/2024	34.028.316/0009-60	RENATA DEFELICE
TA	1013452	13	03/12/2024	34.028.316/0009-60	ixc soft sistemas ltda
TA	1013485	13	06/12/2024	34.028.316/0009-60	Jean Willian franco Pereira
TA	1013489	13	06/12/2024	34.028.316/0009-60	MAISA RODRIGUES ROSA

TA	1013490	13	06/12/2024	34.028.316/0009-60	HUDISON ROBSON FERNANDES
TA	1013552	13	18/12/2024	34.028.316/0009-60	Nicolly Suba
TA	1013554	13	19/12/2024	34.028.316/0009-60	Marcilio Rezende Silva
TA	1013557	13	23/12/2024	34.028.316/0009-60	Fabiana Mendonça de Souza
TA	1013558	13	23/12/2024	34.028.316/0009-60	Antonia barbier Pereira Correa
TA	1017530	11	13/01/2025	34.028.316/0009-60	Elaine Rodrigues
TA	1017573	11	29/01/2025	XXX.175.341-XX	Hugo Mathias de Souza
TA	1017631	11	12/02/2025	34.028.316/0009-60	Joao Lucas
TA	1017654	11	18/02/2025	34.028.316/0009-60	Cassiano Remowicz Gonçalves
TA	1017658	11	18/02/2025	34.028.316/0009-60	LAERCIO OHLAND
TA	1017668	11	21/02/2025	34.028.316/0009-60	Adrieli Oliveira da Silva
TA	1017669	11	24/02/2025	34.028.316/0009-60	Elizene Freitas de Souza
TA	1017683	11	07/03/2025	34.028.316/0009-60	Reginaldo Zozimo da Costa
TA	1017684	11	07/03/2025	34.028.316/0009-60	Antonia fatima Rios de Oliveira
TA	1017717	11	14/03/2025	34.028.316/0009-60	Juan Vinicius Gomes Xavier
TA	1017718	11	14/03/2025	34.028.316/0009-60	Ana Marilza Rosendo
TA	1017723	11	17/03/2025	34.028.316/0009-60	Dayane Lolli Maganha
TA	1017746	11	25/03/2025	34.028.316/0009-60	Robson Sabatine Roda
TA	1017747	11	25/03/2025	34.028.316/0009-60	Vanderlei Schmitz
TA	1013579	13	07/01/2025	34.028.316/0009-60	Ana Camila de Araujo Xavier
TA	1013580	13	07/01/2025	34.028.316/0009-60	Welder Teixeira
TA	1013582	13	07/01/2025	34.028.316/0009-60	casa condominio panorama
TA	1013627	13	15/01/2025	34.028.316/0009-60	Lucas Augusto Soares
TA	1013628	13	16/01/2025	34.028.316/0009-60	BRENDA TRINDADE CARBAS
TA	1013700	13	23/01/2025	34.028.316/0009-60	Elisson rodrigo Cassuly Teles
TA	1013702	13	24/01/2025	34.028.316/0009-60	Guilherme carlos Freire
TA	1013703	13	24/01/2025	34.028.316/0009-60	JOAQUIM PEREIRA GOMES
TA	1013704	13	24/01/2025	34.028.316/0009-60	ALESSANDRA RUTH DE OLIVEIRA CARPI
TA	1013705	13	24/01/2025	34.028.316/0009-60	ISABEL CRISTINA BUZON BORGES BAPTISTA BAPTIST
TA	1013711	13	24/01/2025	34.028.316/0009-60	Jose Renato de Paula
TA	1013716	13	24/01/2025	34.028.316/0009-60	Lucas Vasques Guimarães
TA	1013717	13	24/01/2025	34.028.316/0009-60	Debora Linhares Cardoso
TA	1013720	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Lucas Rocha de Melo
TA	1013722	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Maria Eduarda Marques de Matos
TA	1013723	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Luisa Amaral
TA	1013724	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Camila Lange
TA	1013725	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Vanusa Alves de Jesus
TA	1013726	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Neucimara Garbuio
TA	1013728	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Denis Marcos dos Santos
TA	1013729	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Elisangela Bellafronte da Silva
TA	1013730	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Jonas Oliveira Beghini
TA	1013731	13	27/01/2025	34.028.316/0009-60	Andre Fontes Monteiro
TA	1013753	13	30/01/2025	34.028.316/0009-60	Gilberto I Pascueto
TA	1013754	13	30/01/2025	34.028.316/0009-60	Marcio Potrick
TA	1013758	13	30/01/2025	34.028.316/0009-60	Angela Cristina Comunello
TA	1013804	13	05/02/2025	34.028.316/0009-60	Luciano Peres Rocha
TA	1013824	13	06/02/2025	34.028.316/0009-60	Rodrigo dos Santos Rosa
TA	1013825	13	06/02/2025	34.028.316/0009-60	Fernando Dias Silva
TA	1013826	13	06/02/2025	34.028.316/0009-60	hubby fitness
TA	1013877	13	17/02/2025	34.028.316/0009-60	MARIO JORGE DE BARROS SANTANA NETO
TA	1013889	13	18/02/2025	34.028.316/0009-60	Filipe Rolim Medeiros
TA	1013895	13	20/02/2025	34.028.316/0009-60	MARIA LUCIA TEIXEIRA

TA	1013903	13	20/02/2025	34.028.316/0009-60	Regiane Cristina dos Santos
TA	1013917	13	25/02/2025	34.028.316/0009-60	Sirley Gonçalves Ribeiro
TA	1013940	13	27/02/2025	34.028.316/0009-60	Luciano Scalfone Filho
TA	1013959	13	07/03/2025	34.028.316/0009-60	Alinni Lopes de Souza
TA	1013989	13	12/03/2025	34.028.316/0009-60	Ágabo
TA	1013998	13	14/03/2025	34.028.316/0009-60	Flávia heloisa Anselmo
TA	1014066	13	26/03/2025	XXX.049.589-XX	Gabriela de Souza lima
TA	1014150	13	04/04/2025	34.028.316/0009-60	Magno Mariola Eugenio
TA	1017770	11	02/04/2025	34.028.316/0009-60	Alisson Costa
TA	1017775	11	02/04/2025	34.028.316/0009-60	loja yasscom
TA	1017815	11	15/04/2025	34.028.316/0009-60	VERA LUCIA PERDIGÃO COIMBRA
TA	1017817	11	16/04/2025	34.028.316/0009-60	MARCELA RIBEIRO FLORES
TA	1017818	11	16/04/2025	34.028.316/0009-60	Andromeda Candida Rodrigues
TA	1017831	11	22/04/2025	34.028.316/0009-60	Edvaldo Moises de Oliveira
TA	1017837	11	23/04/2025	34.028.316/0009-60	Bruno Benedito fretes Ortigosa
TA	1017843	11	23/04/2025	34.028.316/0009-60	Alexander Torres
TA	1017861	11	29/04/2025	34.028.316/0009-60	Emiliane Davalo Martins
TA	1014117	13	01/04/2025	34.028.316/0009-60	Lorena Letícia
TA	1014127	13	02/04/2025	34.028.316/0009-60	Marina Mangaravite
TA	1014128	13	02/04/2025	34.028.316/0009-60	Fabricio Piassi Costa
TA	1014129	13	02/04/2025	34.028.316/0009-60	Bruno Ribeiro Helou
TA	1014132	13	02/04/2025	34.028.316/0009-60	Flavia Procopio
TA	1014146	13	04/04/2025	34.028.316/0009-60	Carlyle Martins Ferreira
TA	1014159	13	07/04/2025	34.028.316/0009-60	SARAH ASSIS CARVALHO
TA	1014179	13	10/04/2025	34.028.316/0009-60	Juliano cleverson Casagrande
TA	1014185	13	11/04/2025	XXX.584.318-XX	Leonardo Silva Dantas
TA	1014211	13	15/04/2025	34.028.316/0009-60	JOCIVAL DE LIMA MACHADO
TA	1014217	13	16/04/2025	34.028.316/0009-60	JOCIVAL DE LIMA MACHADO
TA	1014219	13	17/04/2025	34.028.316/0009-60	José luiz Gomes
TA	1014223	13	17/04/2025	34.028.316/0009-60	Jhonatan Filadelfo Justino
TA	1014224	13	17/04/2025	34.028.316/0009-60	Raduan Celso Alves de oliveira Nobre
TA	1014265	13	28/04/2025	34.028.316/0009-60	Milton Cesar Quirino Amador
TA	1014266	13	28/04/2025	34.028.316/0009-60	Mauro da Silveira Junior
TA	1014268	13	29/04/2025	34.028.316/0009-60	Paulo Roberto Alves Matos
TA	1014271	13	29/04/2025	34.028.316/0009-60	Hemerson Abreu dos Santos
TA	1014276	13	30/04/2025	34.028.316/0009-60	Jenivaldo Gomes
TA	1017869	11	13/05/2025	34.028.316/0009-60	Leivam Oliveira Sanches
TA	1017870	11	14/05/2025	34.028.316/0009-60	Tatiane Ferreira
TA	1017871	11	16/05/2025	34.028.316/0009-60	Erika Moreira
TA	1014286	13	06/05/2025	34.028.316/0009-60	Adriano Ricardo Costa dos Santos
TA	1014299	13	07/05/2025	34.028.316/0009-60	ANA CARLA GORÇALVES DE AZEVEDO
TA	1014362	13	14/05/2025	34.028.316/0009-60	FACINI INFORMATICA LTDA
TA	1014372	13	14/05/2025	34.028.316/0009-60	Marcelo Raeder
TA	1014383	13	15/05/2025	34.028.316/0009-60	Cedriano Silva
TA	1014384	13	16/05/2025	34.028.316/0009-60	Leticia Oliveira Mattos
TA	1011030	1	12/02/2025	34.515.143/0003-10	ENVIA RAPIDO LOGISTICA EXPRESS LTDA
TA	1015871	2	26/11/2024	97.537.488/0001-22	EMMA TURISMO EIRELI - ME
TA	1015982	2	08/12/2024	XXX.000.002-XX	Katherine Cochachi
TA	1016245	2	04/02/2025	16.986.656/0001-65	K. T. S. MORAES EIRELI ME
TA	1016314	2	18/02/2025	97.537.488/0001-22	EMMA TURISMO
TA	1016367	2	27/02/2025	16.986.656/0001-65	K. T. S. MORAES EIRELI ME
TA	1016429	2	08/03/2025	97.537.488/0001-22	EMMA TURISMO EIRELI - ME
TA	1016441	2	08/03/2025	06.158.363/0001-36	CONTI & FERREIRA TRANSPORTES LTDA

TA	1016497	2	18/03/2025	16.986.656/0001-65	K. T. S. MORAES EIRELI ME
TA	1002251 / 1002153 / 1002263	80	08/02/2025	10.788.896/0001-79	GUIMATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
TA	1018932	10	22/11/2024	XXX.354.438-XX	LEANDRO FERNANDES
TA	1018933	10	22/11/2024	XXX.327.730-XX	EDUARDO ANTONIO RABADAN
TA	1018934	10	22/11/2024	XXX.615.408-XX	EDUARDO SILVA DE ANDRADE
TA	1018967	10	27/11/2024	XXX.285.781-XX	GABRIELLI HELOIZE LUGNANI GOUVEA
TA	1019617	10	19/03/2025	XXX.760.891-XX	Ricardo Alexandre Guimaraes Marciano
TA	1018502	10	01/10/2024	XXX.258.801-XX	ROSINEI APARECIDA CORREA
TA	1018564	10	09/10/2024	XXX.238.071-XX	JULIA LANNICELLI MONTEIRO
TA	1018671	10	21/10/2024	23.824.077/0001-81	DALLAS FIGUEIREDO MARTINS
TA	1018679	10	21/10/2024	XXX.032.581-XX	Edimara Da Silva Reverte Porato
TA	1018732	10	27/10/2024	XXX.872.458-XX	Crislaine Souza Pereira Cordeiro
TA	1018769	10	30/10/2024	XXX.483.383-XX	LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
TA	1018823	10	07/11/2024	XXX.342.788-XX	AMILKAR THIAGO AVANSO DE MOURA
TA	1018891	10	16/11/2024	XXX.228.619-XX	FLAVIA INGRID VIANA OLIVEIRA
TA	1018912	10	20/11/2024	XXX.001.491-XX	Livia Vieira
TA	1019047	10	09/12/2024	32.215.211/0001-38	JOSE IVO MARQUES BARBOSA
TA	1019055	10	10/12/2024	08.440.584/0001-28	KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA
TA	1019067	10	11/12/2024	XXX.216.871-XX	PAULA FERREIRA DE SOUZA
TA	1019154	10	26/12/2024	XXX.035.951-XX	Princiele Silveira
TA	1019209	10	16/01/2025	XXX.564.051-XX	RICARDO FERREIRA ARRUDA
TA	1019232	10	20/01/2025	XXX.482.989-XX	SAVIANA AP DE LIMA
TA	1019254	10	24/01/2025	XXX.499.881-XX	PRISCYLLA STHEFANY DE SOUZA GONCALVES PEREIRA
TA	1019292	10	30/01/2025	73.505.224/0001-29	SIMONE DA SILVA ARAUJO
TVF	1478249	10	11/11/2024	46.408.919/0001-10	FAST TIRE PECAS E SERVICOS LTDA
TA	1019225	10	18/01/2025	XXX.499.341-XX	NATALIA RAFAELA FLORES BITENCOURT
TA	1019353	10	08/02/2025	XXX.320.791-XX	LUCAS DOS REIS GOUVEIA
TA	1019373	10	10/02/2025	XXX.214.537-XX	BRENO REBELLO
TA	1019375	10	11/02/2025	XXX.387.121-XX	RENATA ANDRADE RODRIGUES
TA	1019376	10	11/02/2025	XXX.095.381-XX	VANDERLEY HEFLER
TA	1019392	10	13/02/2025	08.381.073/0001-82	SILVA LOPES REPRESENTACOES LTDA
TA	1019403	10	14/02/2025	XXX.979.625-XX	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
TA	1019489	10	28/02/2025	XXX.532.561-XX	Gabriel Felipe Alves Pereira
TA	1019498	10	28/02/2025	XXX.684.218-XX	EDUARDO RAZUK
TA	1019538	10	09/03/2025	XXX.555.520-XX	VALKIRIA PALOSCHI
TA	1019552	10	11/03/2025	45.543.915/0980-50	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
TA	1019560	10	11/03/2025	XXX.118.788-XX	WILSON BIANCHI
TA	1019588	10	15/03/2025	XXX.185.202-XX	VALTER PATRIAL JR
TA	1019589	10	15/03/2025	XXX.578.763-XX	CMEI PROF. ARMANDO CAMPOS BELO
TA	1019595	10	17/03/2025	XXX.605.921-XX	Umbelina santos Antiles dos Santos
TA	1019623 / 1019624	10	19/03/2025	XXX.038.821-XX	ULIVER FERNANDES
TA	1019657	10	26/03/2025	XXX.206.711-XX	LAURIZIA MARIA MARTINS
TA	1019662	10	26/03/2025	04.064.387/0001-09	EDMAR STACUL
TA	1019678	10	28/03/2025	XXX.512.791-XX	VITORIA MENEZES
TA	1019700	10	03/04/2025	XXX.314.181-XX	Estefany Aparecida Dias Santos
TA	1019737	10	09/04/2025	XXX.768.131-XX	SIRLENE APARECIDA VALENTE FERREIRA DE LIMA APARECIDA VALENTE

TA	1019768	10	15/04/2025	XXX.110.304-XX	CYRUS NATHANN KABAD DA COSTA
TA	1019688	10	31/03/2025	XXX.878.141-XX	Yhilda Esther Paredes
TA	1018119	10	13/08/2024	XXX.974.561-XX	AMANDA
TA	1018493	10	30/09/2024	XXX.658.679-XX	FABIANY SANTIAGO
TA	1018603	10	13/10/2024	52.139.499/0001-16	CESAR MARQUES FERREIRA
TA	1018640	10	16/10/2024	XXX.658.679-XX	FABIANY SANTIAGO
TA	1018908	10	19/11/2024	XXX.581.701-XX	ARTHUR WAGNER SANDIM VILELA
TA	1018976	10	28/11/2024	XXX.474.751-XX	MARIUTSCHKA ARIDIANE SONEGO GUIMARAES LUPINETTI
TA	1019037	10	06/12/2024	XXX.768.521-XX	Patricia Andreatta
TA	1019048	10	09/12/2024	XXX.975.581-XX	BRUNO GONCALEZ
TA	1019413	10	16/02/2025	XXX.343.571-XX	HUDSON FRANCO LOBO
TA	1019612	10	18/03/2025	XXX.949.721-XX	CLEITON APARECIDO DA SILVA
TA	1019667	10	27/03/2025	XXX.683.311-XX	LUCIENE ANDRADE QUELHO
TA	1019697	10	03/04/2025	XXX.497.066-XX	ALLYSSON FONSECA MOURA
TA	1052677	50	19/12/2024	XXX.088.241-XX	Larissa de Sousa Barbosa
TA	1052938	50	06/01/2025	50.619.368/0001-00	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MS LTDA
TA	1010910	64	24/10/2024	06.367.990/0024-73	TEX TRANSP. DE ENCOMENDAS EXP. LTDA
TA	1010192	64	14/03/2024	20.245.378/0001-62	RUDINEI PEDRO PADILHA
TA	1051344	50	04/11/2024	XXX.053.781-XX	JULIANA CHAVEZ SANTOS OVIEDO CARRILHO
TA	1052161	50	03/12/2024	XXX.859.353-XX	JOSIELMA DE SOUZA SANTOS
TA	1053459	50	26/01/2025	XXX.483.981-XX	MARIA CRISTINA MOURA
TA	1053488	50	27/01/2025	XXX.159.061-XX	Sergio Renato dos Santos
TA	1050088	50	19/09/2024	51.660.148/0001-93	ELVIANE RIBEIRO ALVARENGA
TA	1051540	50	11/11/2024	54.264.661/0001-53	Cristiane Godoy de Freitas Silva
TA	1052382	50	11/12/2024	47.796.707/0001-10	LAIS CRISTINA ZERWES
TA	1052517	50	16/12/2024	23.649.711/0001-97	BILLY FITNESS ASSISTENCIA TECNICA EIRELI ME
TA	1051182	50	28/10/2024	XXX.672.311-XX	AMANDA KLISSIA
TA	1051511 / 1051512	50	08/11/2024	XXX.049.021-XX	ADRIANA ALENCASTRO
TA	1051880	50	25/11/2024	XXX.910.831-XX	Luciano Amorim Braga
TA	1052275	50	06/12/2024	XXX.753.351-XX	Pamela De Oliveira Pereira
TA	1052533	50	16/12/2024	XXX.236.221-XX	CAMILA GABRIELA DOS SANTOS MARIANO ROCHA
TA	1052564	50	16/12/2024	XXX.408.960-XX	Luiz Carlos Junker
TA	1053108	50	14/01/2025	58.036.513/0001-32	MARIUTSCHKA ARIDIANE SONEGO GUIMARAES LUPINETTI
TA	1053233	50	20/01/2025	XXX.956.101-XX	Jeferson Arguello
TA	1053324	50	22/01/2025	39.143.653/0001-65	WELINGTON ANDRADE LOPES
TA	1053326	50	22/01/2025	XXX.264.231-XX	ANDERSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO
TA	1053372	50	23/01/2025	53.755.482/0001-56	Eliane Santiago de Moura
TA	1053375	50	23/01/2025	XXX.074.441-XX	Antonio Carlos Moraes Goncalves
TA	1053443	50	24/01/2025	55.277.168/0001-30	PEDRO HENRIQUE DIAGONE
TA	1053705	50	03/02/2025	XXX.503.931-XX	Joao Carneiro Alves Netto
TA	1054342	50	23/02/2025	50.294.187/0001-51	DANIEL FRANCO GONSALVES
TA	1054355	50	24/02/2025	52.915.292/0001-96	AMP SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
TA	1054371	50	25/02/2025	XXX.667.041-XX	Ana Carolina Da S Souza
TA	1054797	50	10/03/2025	32.655.216/0001-81	SAMUEL COSTA E SILVA NUNES
TA	1053643	50	30/01/2025	54.341.941/0001-18	NELMA RIBEIRO DOS SANTOS FABRI
TA	1007716	9	04/02/2025	XXX.158.871-XX	BLADIMIR LIMON SANTIVANEZ
TA	1054238	50	19/02/2025	XXX.695.111-XX	LIDIA NISHIKAWA LESME
TA	1054641	50	05/03/2025	XXX.750.438-XX	Marta Pereira Pimenta

TA	1054787	50	10/03/2025	XXX.118.751-XX	Jason Araujo Cardoso de Souza
TA	1055228	50	24/03/2025	XXX.255.321-XX	DIOGO M VARGAS
TA	1055471	50	31/03/2025	XXX.871.801-XX	Adriana Moreira Araujo
TA	1011093	64	13/02/2025	46.970.030/0001-21	PANTANAL OPERADOR DE TRANSPORTE MUL LTDA
TA	1007755	9	21/02/2025	XXX.595.471-XX	FRANCISCO SALVADOR
TA	1054510	50	27/02/2025	44.815.565/0001-00	DENISE RODRIGUES DE ALMEIDA
TA	1011147	64	22/03/2025	XXX.445.501-XX	EMERSON CORDEIRO SILVA
TA	1056480	50	25/04/2025	12.238.236/0001-40	Dalva Aparecida Souza
TA	1055784	50	07/04/2025	40.722.243/0001-58	RAISA DOS SANTOS FREITAS
TA	1056000	50	11/04/2025	40.722.243/0001-58	RAISA DOS SANTOS FREITAS
TA	1055388	50	27/03/2025	58.152.196/0001-10	RHAFEL DOS SANTOS DRUMOND CIA LTDA
TA	1055575	50	01/04/2025	XXX.518.539-XX	Fabiula Alfonso
TA	1055915	50	10/04/2025	XXX.153.931-XX	Ivany Silva
TA	1055973	50	11/04/2025	XXX.638.178-XX	CAIO PRESOTO
TA	1056422	50	24/04/2025	XXX.074.811-XX	Priscila Lima Marques
TA	1056697	50	05/05/2025	XXX.782.831-XX	TALITA ALVES
TA	1056759	50	07/05/2025	XXX.888.581-XX	LUANA SEGATTO DA SILVA
TA	1057118	50	19/05/2025	XXX.443.351-XX	DOUGLAS RODRIGUES
TA	1054190	50	17/02/2025	20.004.737/0001-90	ANA VERA PEREIRA FONTES
TA	1054803	50	10/03/2025	XXX.051.751-XX	Patricia T. Shimabukuro Ltda
TA	1007774	9	07/03/2025	XXX.688.659-XX	KAMAL MENEM
TA	1056019	50	11/04/2025	XXX.394.087-XX	MARIA NATALIA SANDOVAL SILVERO
TA	1007879	9	16/04/2025	XXX.919.481-XX	KAIO BERTOZI DE SOUZA ABU JAMRA
TA	1056213	50	17/04/2025	42.859.403/0001-30	CLEUZA SILVA FAGUNDES
TA	1056274	50	19/04/2025	39.819.793/0001-00	SILVERTON HIL XAVIER DOS SANTOS
TA	1056441	50	24/04/2025	41.271.205/0001-99	MAIKON CRISPIM MARTINEZ
TA	1056655	50	30/04/2025	46.380.883/0001-03	AGRO MARINHO LTDA
TA	1008119	66	25/04/2025	XXX.534.038-XX	ANISEU ROBERTO DA SILVA
TA	1057274	50	23/05/2025	XXX.627.681-XX	Gabriela dos Santos Vito
TA	1057256	50	22/05/2025	59.916.234/0001-26	SIDNEI CANUT DE OLIVEIRA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 110176532023 NE: 000425 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.125.000,00

FAVORECIDO: TROVALE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Solução de apoio à cobrança de crédito fiscal e ambiente analítico.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000430 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 142.213,10

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110006172022 NE: 000432 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE

OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 129.842,30

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de 14 (quatorze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000433 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.377,60

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000434 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.066.127,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000435 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.631.903,30

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos..; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110071822021 NE: 000436 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 910.907,72

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000437 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 764.984,25

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110031052025 NE: 000438 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 421.200,00

FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviço de fornecimento, implantação e gestão de Análise das Cadeias de valor para promoção de desenvolvimento econômico, estruturada a partir da matriz de insumo produto, gerada a partir de dados oriundos das NF-e, NFC-e e/ou NFS-e, que incorpore análises de: - transações por base geográfica, em níveis Estadual e Municipal; - participação marginal por Município em relação ao PIB total - Interdependência das Cadeias Produtivas - Análise de injeções e vazamentos - Análise de afinidade de produtos com base produtiva instalada e/ou recursos disponíveis (vantagens comparativas e absolutas) - ICE/ICP.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000439 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 06 (SEIS) DEZENAS - SORTEIO 202506.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000440 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: Nota MS Premiada
OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 05 (CINCO) DEZENAS - SORTEIO 202506.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000441 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000442 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110003042025 NE: 000443 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003162025 NE: 000444 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110002952025 NE: 000445 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000456 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 174.975,09
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110147782022 NE: 000457 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 110095212022 NE: 000458 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 214.110,55

FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Gartner for Technical Professionals (até 20 usuários) ; Executive Programs Leadership Team Plus (Leader).; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member)..

PROCESSO: 110153182020 NE: 000459 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 29.142,97

FAVORECIDO: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de Firma consultora especializada para o redesenho e implantação de melhorias no atual processo de recuperação do crédito tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ/MS) e da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS)

PROCESSO: 110040562020 NE: 000462 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 51.812,68

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000464 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.186,15

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000465 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.138,99

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000473 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.524.281,44

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos..; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110181462024 NE: 000474 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 82, §3º, da Lei 14.333 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 321.108,00

FAVORECIDO: MICROSENS S.A.

OBJETO: Solução de Vídeo Wall 4 Monitor, marca LG 55VM5JH. ; Solução de Monitor para Expansão 1 Monitor, marca LG55VM5J-H.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000475 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.480,00

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000478 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 632.521,08
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000479 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.264,00
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças e/ ou produtos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000487 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.972,35
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos

PROCESSO: 110068132020 NE: 000488 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.572,16
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000489 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.572,16
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000490 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.828,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000491 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.828,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110006052023 NE: 000494 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 43.720,60
FAVORECIDO: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviço de desenvolvimento, implantação, suporte e sustentação do "Sistema de Gestão de Projetos e Parcerias".

PROCESSO: 110006052023 NE: 000495 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.571.721,90
FAVORECIDO: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Serviço de desenvolvimento, implantação, suporte e sustentação do "Sistema de Gestão de Projetos e

Parcerias”.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000496 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.150.058,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, ADEQUAÇÃO, APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME DECRETO FEDERAL N. 10540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020. ; SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INCLUINDO OS NOVOS MÓDULOS DESENVOLVIDOS..

PROCESSO: 11/005.339/2025 NE: 000500 ND: 44905212 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320002 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 82, §3º, da Lei 14.333 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 295.640,00

FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Refrigerador - Tipo: frost free; Requisito: contendo gavetão e controle de temperatura, quantidade de portas: 2; Capacidade mínima: 483 litros (refrigerador + freezer), Marca: Panasonic

PROCESSO: 110084402020 NE: 000501 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 202.627,86

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000502 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110019592024 NE: 000505 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea internacional.

PROCESSO: 11/017.578/2024 NE: 000506 ND: 44903507 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461360007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 357.000,00

FAVORECIDO: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

OBJETO: Consultoria de aperfeiçoamento do macroprocesso de contratação pública.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000507 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.917,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INCLUINDO OS NOVOS MÓDULOS DESENVOLVIDOS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000510 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 123,78

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110084792021 NE: 000511 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461360007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.361.874,60

FAVORECIDO: OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A

OBJETO: Banco de Unidades de Serviços Técnicos (UST) – Disponível para uso ao longo da implementação de uma Solução de Serviços Públicos Digitais, que contemple a protocolização de documentos, a tramitação de documentos e de processos administrativos automatizados e a preparação serviços públicos digitais configuráveis, incluindo ainda todos os treinamentos técnicos para usuários e equipes técnicas, com planejamento desenvolvimento de materiais didáticos e realização dos treinamentos.

PROCESSO: 110084792021 NE: 000512 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461360007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 114.186,30

FAVORECIDO: OSAS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A

OBJETO: Serviço de Suporte Técnico e Manutenção – Operação de um serviço de suporte técnico e de manutenção corretiva do Software licenciado e da Solução de Serviços Públicos Digitais.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000770 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.148,00

FAVORECIDO: SERGIO GALEANO BRANDÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000771 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 343.132,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000772 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 311.896,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110155582020 NE: 000773 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 803.452,95

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110135342021 NE: 000774 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 209.502,40

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000775 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 774.952,02
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e este de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110156122021 NE: 000776 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.399,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110004432022 NE: 000777 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.637,50
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000778 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110022962022 NE: 000779 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 E LEI N. 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.165,68
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: Serviço de acesso corporativo á Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo. "Autonomous Systems" em velocidade mínima de 7 Gbps (gigabits por segundo), pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 11/002.500/2025 NE: 000780 ND: 33904097 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet).

PROCESSO: 11/002.500/2025 NE: 000781 ND: 33904058 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.050,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR- BX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 110105252021 NE: 000782 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho

de adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110066542020 NE: 000783 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.999.159,18
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000784 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110091992022 NE: 000785 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000786 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 332.795,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000787 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.746.519,08
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110049542022 NE: 000788 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 442.118,84
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000789 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 888.342,11
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110151192024 NE: 000790 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO

CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 167.344,99

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico "Standard" da suíte Natural/ADABAS, utilizada no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02)

PROCESSO: 110062692022 NE: 000791 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 11/002.721/2024 NE: 000792 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 333.300,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, instalação, treinamento, customização e suporte em proteção e inspeção de tráfego em redes corporativas e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens.

PROCESSO: 110019612024 NE: 000793 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Tarifa de energia elétrica para atender as diversas unidades desta Secretaria de Estado de Fazenda/MS da região de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000794 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.570,00

FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000795 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 670,00

FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000796 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000797 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000798 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00

FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110124452022 NE: 000799 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA
SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110014812024 NE: 000800 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110014792024 NE: 000801 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110002992025 NE: 000802 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE
OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110014782024 NE: 000803 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003072025 NE: 000804 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

PROCESSO: 110003062025 NE: 000805 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 110003052025 NE: 000806 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110003012025 NE: 000807 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110003002025 NE: 000808 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000809 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEJUSP).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000810 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418122004161050001 FONTE: 179981601 - IMASUL - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.292,95
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(IMASUL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000811 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122004261120001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.822,69
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDAÇÃO DE TURISMO).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000812 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108310104122004161020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.139,19
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMADESC).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000813 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122003460460001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,34
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEGOV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000814 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 208110108122004061010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.357,16
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEAD).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000814 ANE: 000851 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 208110108122004061010001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 25/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.357,16
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: ENCERRAMENTO DE CONTRATO (SEAD/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000815 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112122003260170001 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.903,04
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEC. EDUCAÇÃO).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000816 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092004360710001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.345,32
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000817 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 966,25
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000818 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302220062400006 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.766,33
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNSAU).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000819 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.112,13
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDESORTE).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000820 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.900,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEFAZ).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000821 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122004161080001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 579,75
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDECT).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000822 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122004261110001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.602,99
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDAÇÃO DE CULTURA).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000823 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.028,05
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FERTEL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000824 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107720104122003760960001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 579,75
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000824 ANE: 000847 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 107720104122003760960001 FONTE: 179981541 - ESCOLAGOV AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 25/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 579,75
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ENCERRAMENTO DE CONTRATO (FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000825 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105310104124003560930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 938,36
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(CGE).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000825 ANE: 000849 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 105310104124003560930001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 25/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 938,36
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ENCERRAMENTO DE CONTRATO (CGE/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000826 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320620122004161070001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.345,43
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGRAER).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000827 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.625,90
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGESUL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000828 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.438,40
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SAD).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000828 ANE: 000853 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 25/06/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 8.438,40
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ENCERRAMENTO DE CONTRATO (SAD/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000829 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.565,49
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEPREV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000830 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.524,50
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEMS).

PROCESSO: 110155502020 NE: 000831 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.407,80
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEHAB).

PROCESSO: 110155552020 NE: 000832 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE
OLIVEIRA
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 458.560,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante
demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência.
; Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência..

PROCESSO: 110056192019 NE: 000833 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE
OLIVEIRA
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 240.132,48
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de
Recursos Humanos, garantindo ininterrupta sistemática, performance, atualizações de tecnologia e compliance
com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000834 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE
OLIVEIRA
DATA: 06/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110.982,76
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as
especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n.
001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do
Sul – SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000835 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE
OLIVEIRA
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.760.160,57
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações
acessórias de agropecuária..; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de autorização e distribuição
de documentos fiscais eletrônicos..; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de apoio a fiscalização de
estabelecimento. .

PROCESSO: 11/002.720/2024 NE: 000836 ND: 33904057 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 10/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiperconvergente.

PROCESSO: 110076862024 NE: 000837 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS RESIDUAIS(PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS), EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA OU ÓBITO AOS SERVIDORES INATIVOS DO GRUPO TAF. (PENSIONISTA 6ª PARCELA)

PROCESSO: 110076862024 NE: 000838 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.799,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS RESIDUAIS(PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS), EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA OU ÓBITO AOS SERVIDORES INATIVOS DO GRUPO TAF. (PENSIONISTAS 13ª PARCELA)

PROCESSO: 110076862024 NE: 000839 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.118,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS, REFERENTE A VERBAS RESIDUAIS PENSIONISTAS - 3ª PARCELA.

PROCESSO: 110076862024 NE: 000840 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 82.709,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS RESIDUAIS DO GRUPO TAF - APOSENTADOS (6ª PARCELA)

PROCESSO: 110076862024 NE: 000841 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 222.913,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS RESIDUAIS(PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS), EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA OU ÓBITO AOS SERVIDORES INATIVOS DO GRUPO TAF. (14ª PARCELA)

PROCESSO: 110113152020 NE: 000844 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.772.692,94

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária..; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de atendimento ao contribuinte. .; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos. .; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..

PROCESSO: 110161112022 NE: 000845 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: 3STRUCTURE IT LTDA
OBJETO: Serviço de Operação Assistida de Software.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000878 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 669.103,74

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000879 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.826,07

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000880 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.368.816,67

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000881 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.238.457,48

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000882 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.341.653,35

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000883 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.026.902,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO
MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS
DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110003152025 NE: 000884 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.502,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000885 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.727,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000886 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 392.645,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110003152025 NE: 000887 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.254 DE 03/06/24 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.196,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000888 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.254 DE 03/06/24 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.065.755,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000889 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000890 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.453.022,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000891 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 337.136,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS..

PROCESSO: 110003152025 NE: 000892 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.146,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000893 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.721,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000894 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31,26

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000895 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.799,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000896 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 211.075,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE
PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO
MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110003152025 NE: 000897 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.380,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000898 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.303,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000899 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000900 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 191.301,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS. ; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS..

PROCESSO: 110003152025 NE: 000901 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.227,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000902 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.173,41
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000903 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.910 DE 30/03/22 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 183.040,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000904 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.685.120,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO
MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS
DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110003152025 NE: 000905 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.312,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000906 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.155.651,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000907 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.210.223,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110003152025 NE: 000908 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.964,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000909 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150.091,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS..

PROCESSO: 110003152025 NE: 000910 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 246.037,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000911 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000912 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 894,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000913 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.422,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000914 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000915 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.845,53
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/ PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000916 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 305,83
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 000917 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.519,28
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JUNHO/2025/RGPS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025.

PROCESSO: 110003042025 NE: 000514 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA ESTADO
OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003162025 NE: 000515 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110002952025 NE: 000516 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 16.536/2024. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110105512022 NE: 000517 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 142.213,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110006172022 NE: 000518 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000519 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000520 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 05 (CINCO) DEZENAS - SORTEIO 202507.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000521 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 06 (SEIS) DEZENAS - SORTEIO 202507.

PROCESSO: 110031052025 NE: 000522 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 421.200,00

FAVORECIDO: BLUETRIX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviço de fornecimento, implantação e gestão de Análise das Cadeias de valor para promoção de desenvolvimento econômico, estruturada a partir da matriz de insumo produto, gerada a partir de dados oriundos das NF-e, NFC-e e/ou NFS-e, que incorpore análises de: - transações por base geográfica, em níveis Estadual e Municipal; - participação marginal por Município em relação ao PIB total - Interdependência das Cadeias Produtivas - Análise de injeções e vazamentos - Análise de afinidade de produtos com base produtiva instalada e/ou recursos disponíveis (vantagens comparativas e absolutas) - ICE/ICP.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000523 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 764.984,25

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000524 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 910.907,72

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000525 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.377,60

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110006172022 NE: 000526 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 129.842,30
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de 14 (quatorze) veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000527 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.631.903,30
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração. ; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito.; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos..

PROCESSO: 110071822021 NE: 000528 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.066.127,00
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA.

PROCESSO: 110147782022 NE: 000529 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 110095212022 NE: 000530 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 214.110,55
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader) ; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member)..; Gartner for Technical Professionals (até 20 usuários).

PROCESSO: 110040562020 NE: 000531 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 51.812,68
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000532 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.480,00
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000533 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.264,00
FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças e/ ou produtos.

PROCESSO: 110197462019 NE: 000534 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 632.521,08
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000536 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.972,35
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos

PROCESSO: 110084402020 NE: 000537 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 360.947,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000538 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 202.627,86
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 11/000.770/2025 NE: 000539 ND: 33903039 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.074,18
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos..

PROCESSO: 11/000.770/2025 NE: 000539 ANE: 000578 ND: 33903039 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 28/07/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.074,18
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 11/000.770/2025 NE: 000540 ND: 33903919 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,51
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 11/000.770/2025 NE: 000540 ANE: 000577 ND: 33903919 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 28/07/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.317,51
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000542 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.150.058,00
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INCLUINDO OS NOVOS MÓDULOS DESENVOLVIDOS. ; SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, ADEQUAÇÃO, APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME DECRETO FEDERAL N. 10540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020..

PROCESSO: 110161742021 NE: 000543 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000544 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000545 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.886,98
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral.

PROCESSO: 110161742021 NE: 000546 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.231,98
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.

PROCESSO: 11/006406/2025 NE: 000547 ND: 33903001 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 82, da Lei 14.333 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.510,00
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA
OBJETO: Reagente - Tipo: agente redutor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%;
Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No², etc), substâncias tóxicas
presentes nos gases de escape dos motores a combustão; Marca: CLASSIC QUÍMICA.

PROCESSO: 11/007814/2025 NE: 000549 ND: 33903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, III, ALÍNEA F DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.625,00
FAVORECIDO: EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 07 (sete) inscrições para o 1º Contabilizar MS - Congresso de Contabilidade e Finanças
Públicas.

PROCESSO: 110019592024 NE: 000550 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 11/002.236/2025 NE: 000551 ND: 33903301 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 82, §3º, da Lei 14.333 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE
DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000557 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 116.808,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000558 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.831,84

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de Veículos. (Complementação referente junho/2025)

PROCESSO: 110068132020 NE: 000559 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.179,50

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000560 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.015,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 11/008273/2025 NE: 000561 ND: 33903004 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 82 da Lei 14.333/2021 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.320,00

FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 11/018148/2024 NE: 000562 ND: 33903007 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 82 da Lei 14.333 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.794,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 11/018147/2024 NE: 000563 ND: 33903007 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 82 da Lei 14.333/2021 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 972,00

FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: Chá - Tipo: mate tostado.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000564 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.513.193,44

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos. ; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração. .; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. .

PROCESSO: 110068262024 NE: 000565 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.083,05

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - GRUPO TAF (VALOR RESIDUAL).

PROCESSO: 110068262024 NE: 000565 ANE: 000571 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/07/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.083,05

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: VALORES INCORRETOS.

PROCESSO: 110135332021 NE: 000566 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41,80

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos disponibilizados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Tratamento Virtual de DF-e.

PROCESSO: 11/001.484/2024 NE: 000567 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 474.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, instalação, treinamento, customização e suporte em proteção e inspeção de tráfego em redes corporativas, balanceamento de carga, proteção de aplicações e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens

PROCESSO: 11/000.896/2025 NE: 000568 ND: 44903948 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104123220461360007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 521.156,00

FAVORECIDO: CMI BRASIL CONSULTORIA EMPRES. E DES. PROF. LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação nas áreas de negociação e resolução de conflitos, para atender as demandas da SEFAZ/MS.

PROCESSO: 11/009110/2025 NE: 000569 ND: 33903007 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 82 da Lei 14.333/2021 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.145,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo; Marca: Três Corações.

PROCESSO: 110098792022 NE: 000570 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.466,12

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO RECOLHIMENTO DE INSS/TERCEIROS, NF 2136 - TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA)

PROCESSO: 110098792022 NE: 000570 ANE: 000582 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 30/07/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.466,12

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110068262024 NE: 000572 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES

DE OLIVEIRA

DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.854,60

FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - GRUPO TAF (VALOR RESIDUAL).

PROCESSO: 11/008736/2025 NE: 000573 ND: 33903021 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 82, da Lei 14.333 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.992,50

FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml; Marca: Coposul.

PROCESSO: 11/007872/2025 NE: 000574 ND: 33903021 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 82, da Lei 14.333 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.485,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 50 ml; Marca: cristalcopo ; Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml; Marca: cristalcopo.

PROCESSO: 11/005.338/2025 NE: 000575 ND: 44905235 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220461360007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 82, §3º, da Lei 14.333 e Decreto Estadual n. 16.122/2023 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.380.000,00

FAVORECIDO: CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Servidor - Tipo: EQUIPAMENTO (APPLIANCE) DE CÓPIA DE SEGURANÇA COM DESDUPLICAÇÃO, PROTEÇÃO CONTRA RANSOMWARE E ARMAZENAMENTO EM CAMADAS; MARCA: CLM

PROCESSO: 11/007869/2025 NE: 000576 ND: 33903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ALÍNEA "F", DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.275,00

FAVORECIDO: FUNDACAO DE APOIO A USP

OBJETO: Curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

PROCESSO: 11/007869/2025 NE: 000576 ANE: 000583 ND: 33903948 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ALÍNEA "F", DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 31/07/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 13.275,00

FAVORECIDO: FUNDACAO DE APOIO A USP

OBJETO: ADEQUAÇÃO DE VALORES.

PROCESSO: 11/006.083/2025 NE: 000579 ND: 33903507 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.144,00

FAVORECIDO: FIPE-(FUNDACAO INST.DE PESQUISAS ECONOMICAS)

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras)

PROCESSO: 110007702025 NE: 000580 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.905,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110007702025 NE: 000581 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 279981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.445,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 110078692025 NE: 000584 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ALÍNEA "F", DO ART. 74 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.775,00

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE APOIO A USP

OBJETO: Curso de especialização, atualização, capacitação e/ou treinamento.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025.

PROCESSO: 110002992025 NE: 000973 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110003002025 NE: 000974 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 110003012025 NE: 000975 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110003052025 NE: 000976 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.

PROCESSO: 110003062025 NE: 000977 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS.

PROCESSO: 110003072025 NE: 000978 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.

PROCESSO: 110014782024 NE: 000979 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110014792024 NE: 000980 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110014812024 NE: 000981 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110124452022 NE: 000982 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA
SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000983 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000984 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000985 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000986 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 670,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000987 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.570,00

FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110019612024 NE: 000988 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Tarifa de energia elétrica para atender as diversas unidades desta Secretaria de Estado de Fazenda/MS da região de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 11/002.721/2024 NE: 000989 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 333.300,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, instalação, treinamento, customização e suporte em proteção e inspeção de tráfego em redes corporativas e proteção multicamadas contra ameaças avançadas em mensagens.

PROCESSO: 110151192024 NE: 000990 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 167.344,99

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico "Standard" da suíte Natural/ADABAS, utilizada no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02)

PROCESSO: 110062692022 NE: 000991 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 167.680,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000992 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.746.519,08

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000993 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 888.342,11

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000994 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 332.795,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110091992022 NE: 000995 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 479,95

FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, EM ELEVADOR DA MARCA OTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110105252021 NE: 000996 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110066542020 NE: 000997 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.999.159,18

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 11/002.500/2025 NE: 000998 ND: 33904058 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.050,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR- BX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 11/002.500/2025 NE: 000998 ANE: 001038 ND: 33904058 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/07/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 20.050,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 11/002.500/2025 NE: 000999 ND: 33904097 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet).

PROCESSO: 11/002.500/2025 NE: 000999 ANE: 001039 ND: 33904097 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA ANULAÇÃO: 03/07/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SALDO NÃO UTILIZADO.

PROCESSO: 110022962022 NE: 001000 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 E LEI N. 10.520/2002. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.165,68

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Serviço de acesso corporativo á Internet (link dedicado) com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo. "Autonomous Systems" em velocidade mínima de 7 Gbps (gigabits por segundo), pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 110123482017 NE: 001001 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO
CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110004432022 NE: 001002 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.637,50
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 110156122021 NE: 001003 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.399,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.

PROCESSO: 110155572020 NE: 001004 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 774.952,02
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e este de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110135342021 NE: 001005 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 209.502,40
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados para implantação, customização, parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001006 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 803.452,95
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001007 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 311.896,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110160472020 NE: 001008 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 343.132,00
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110156042016 NE: 001009 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.148,00

FAVORECIDO: SERGIO GALEANO BRANDÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 11015552020 NE: 001010 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 458.560,00

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência.
; Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência..

PROCESSO: 11/002.720/2024 NE: 001011 ND: 33904057 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiperconvergente.

PROCESSO: 110155502020 NE: 001012 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.900,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEFAZ).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001013 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316122003961000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.407,80

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEHAB).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001014 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122003460830001 FONTE: 179981521 - AGEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.524,50

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEMS).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001015 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107710104122003760940001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.565,49

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEPREV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001016 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920126122003960990001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.625,90

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGESUL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001017 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320620122004161070001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.345,43

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGRAER).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001018 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.028,05
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FERTEL).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001019 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520104122004261110001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.602,99
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDAÇÃO DE CULTURA).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001020 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320704122004161080001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 579,75
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDECT).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001021 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520327812004261130001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.112,13
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDESORTE).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001022 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302220062400006 FONTE: 165980011 - FUNSAU - HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.766,33
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNSAU).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001023 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320223692004161040001 FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI
8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 966,25
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(JUCEMS).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001024 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092004360710001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.345,32
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(PGE).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001025 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112122003260170001 FONTE: 150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de
Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR
MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.903,04
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEC. EDUCAÇÃO).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001026 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122003460460001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.787,34

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEGOV).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001027 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108310104122004161020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.139,19
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMADESC).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001028 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108520204122004261120001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.822,69
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDAÇÃO DE TURISMO).

PROCESSO: 110155502020 NE: 001029 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418122004161050001 FONTE: 179981601 - IMASUL - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.292,95
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(IMASUL).

PROCESSO: 11/007.162/2025 NE: 001030 ND: 33903947 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I e ARTIGO 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.
ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001031 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE
OLIVEIRA
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.760.160,57
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. . ;
Solução de apoio a administração tributária.; Solução de atendimento ao contribuinte.; Solução de autorização e
distribuição de documentos fiscais eletrônicos.; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias
de agropecuária..

PROCESSO: 110155502020 NE: 001040 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181220961180001 FONTE: 175980931 - FUNRESPMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEJUSP).

PROCESSO: 11/002.500/2025 NE: 001041 ND: 33904097 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO VIII, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet)
e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet).

PROCESSO: 11/002.500/2025 NE: 001042 ND: 33904058 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO VIII, ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.050,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR- BX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 110014822024 NE: 001043 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73.855,41

FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PART.E SERV. LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de direito de uso de programas de computador, bem como sua atualização e manutenção técnica, para serem utilizados no equipamento IBM z/ Series z10 2098- 02 instalado na Superintendência de Tecnologia da Informação. Solicitado valor trimestral (valor unitário R\$ 24.618,47)

PROCESSO: 110155572020 NE: 001045 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 816.494,58

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e este de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110076862024 NE: 001046 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 222.913,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS RESIDUAIS(PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS), EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA OU ÓBITO AOS SERVIDORES INATIVOS DO GRUPO TAF. (15ª PARCELA)

PROCESSO: 110076862024 NE: 001047 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.568,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS RESIDUAIS(PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS), EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA OU ÓBITO AOS SERVIDORES INATIVOS DO GRUPO TAF. (PENSIONISTAS 14ª PARCELA)

PROCESSO: 110076862024 NE: 001048 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 82.709,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS RESIDUAIS DO GRUPO TAF - APOSENTADOS (7ª PARCELA)

PROCESSO: 110076862024 NE: 001049 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.118,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS, REFERENTE A VERBAS RESIDUAIS PENSIONISTAS - 4ª PARCELA.

PROCESSO: 110076862024 NE: 001050 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES

DE OLIVEIRA

DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS RESIDUAIS(PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS), EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA OU ÓBITO AOS SERVIDORES INATIVOS DO GRUPO TAF. (PENSIONISTA 7ª PARCELA)

PROCESSO: 110076862024 NE: 001051 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.020,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE PRODUTIVIDADE SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS, 1ª PARCELA, REFERENTE A VERBAS RESIDUAIS NUP 11.007.686-2024.

PROCESSO: 110049542022 NE: 001052 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE
OLIVEIRA

DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 265.271,40

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 110049542022 NE: 001053 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE
OLIVEIRA

DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 176.847,44

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPS, GRUPO GERADORES E SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA APC/CAT.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001055 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.312.640,23

[illegible]

PROCESSO: 110003152025 NE: 001056 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

PROCESSO: 110005192025-RE: 001030 ND: 00001000 MODALIDADE: EXTRAJUDICIAL ESPECIE: HONORARIO
F.P: 101111014122003060810002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos Amparo Legal/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 51001/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001057 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P.: 101111014122003060810002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.521,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 110003152025 NE: 001058 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P.: 10111014122003060810002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 47.992,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001059 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P.: 101111014122003060810002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES

DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 687.294,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 110003152025 NE: 001060 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 63.294,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001061 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.232,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001062 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDENADOR
DE DESPESA: ELÍAVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 84.523,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001063 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 179.669,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001064 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.737.584,60

[illegible]

PROCESSO: 110003152025 NE: 001065 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 422.513,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 110003152025 NE: 001066 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.193,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001067 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.429.146,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 110003152025 NE: 001068 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.059,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001069 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ;

PROCESSO: 110003152025 NE: 001070 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 233.204,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001071 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 153.385,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001072 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 974.082,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001073 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.263.593,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001074 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 402.401,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001075 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.719,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001076 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.820,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 110003152025 NE: 001077 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 2500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001078 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.921,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001079 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.609,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001080 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 - DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR
DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.975,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110003152025 NE: 001081 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31,26
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS
OBJETO: ATENDER PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001082 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.798,67
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/RPPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001083 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.831,77
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS
OBJETO: ATENDER PREVCOM PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001084 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 305,83
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001085 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 31.519,28
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001086 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.292,91
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/RGPS.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001087 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 747.238,34
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001088 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.840.131,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001089 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.233.340,23
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO
- ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001090 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.323.095,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO
- ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA.

PROCESSO: 110003152025 NE: 001091 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 68.198,04
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE JULHO/2025/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001092 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.875,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 001093 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, LEI FEDERAL N. 8.666/1993. ORDENADOR DE DESPESA:
FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.875,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 007/2021 /SAD Nº Cadastral 15593

Processo: 55/003.115/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação de prazo do Contrato n. 007/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, nos termos do artigo: 57, II da Lei Federal 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte Programa de Trabalho n. 77101.770101.04.122.0037.6094.0001 Natureza n. 339040item de Despesa n. 05e Fonte n. 0150000001.

Valor do Contrato:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 6.232.800,00 (seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).
Ordenador de Despesas:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do contrato nº 007/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2025 até a data de 10 de agosto de 2026.
Data da Assinatura:	07/08/2025
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho e PAULO CÉSAR PIZZO SORATO
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2021 /SAD Nº Cadastral 15.544.4	
Processo:	55/003.107/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - MS e AZ Tecnologia em Gestão Ltda.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 006/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática n. 04122003760940001, Natureza de Despesa n. 33904005 e Fonte n. 0150000001.
Valor:	R\$ 5.637.600,00 (cinco milhões e seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)
Amparo Legal:	Nos termos dos artigos: 57, II da Lei Federal 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Do Prazo:	02/08/2025 a 01/08/2026
Data da Assinatura:	01/08/2025
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Paulo Cesar Pizzo Sorato

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 305/2025

PROCESSO: 15.006.107-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Abrahao Ricardo Mochi.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Abrahao Ricardo Mochi.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 28 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 346/2025

PROCESSO: 15.008.803-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Fabricio Luís Savegnago.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 17.479,60 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Fabricio Luís Savegnago.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 28 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 349/2025

PROCESSO: 15.004.368-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Sueli Rodrigues Vilaça.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de

setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.746,87 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Sueli Rodrigues Vilaça.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 28 de maio de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 471/2025

PROCESSO: 15.004.945-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Rosilene Mesa Ferreira.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.213,56 (dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Rosilene Mesa Ferreira.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 27 de junho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 518/2025

PROCESSO: 15.006.024-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Alec Sander Santos Bento.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.146,14 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Alec Sander Santos Bento.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 519/2025

PROCESSO: 15.004.243-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Alessandra Kohatsu Shimabuco Yoshizumi.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.119,69 (quatorze mil, cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Alessandra Kohatsu Shimabuco Yoshizumi.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 522/2025

PROCESSO: 15.004.720-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Amanda Souza Fernandes.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 3.927,53 (três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Amanda Souza Fernandes.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 524/2025

PROCESSO: 15.004.241-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Ana Paula Lanza Paes.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 9.668,24 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Ana Paula Lanza Paes.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 526/2025

PROCESSO: 15.004.327-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Aparecida Lourenço da Silva Kruki.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.240,23 (dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Aparecida Lourenço da Silva Kruki.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 534/2025

PROCESSO: 15.004.253-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Danielly da Silva Frete Oliveira.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.622,69 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Danielly da Silva Frete Oliveira.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 549/2025

PROCESSO: 15.004.725-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Hilton Soares de Lima.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.243,02 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Hilton Soares de Lima.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 555/2025

PROCESSO: 15.005.900-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Juliana Espíndola de Aguiar.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de

setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 5.220,32 (cinco mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Juliana Espíndola de Aguiar.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 561/2025

PROCESSO: 15.005.149-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Lismar Beatriz de Rezende.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.765,35 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Lismar Beatriz de Rezende.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 563/2025

PROCESSO: 15.004.428-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Luciana Felix Ferreira (Mat. 97285021).

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.207,31 (quatorze mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Luciana Felix Ferreira.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 565/2025

PROCESSO: 15.004.612-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Lucimar Borges da Cruz.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.908,90 (dois mil, novecentos e oito reais e noventa centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Lucimar Borges da Cruz.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 570/2025

PROCESSO: 15.004.290-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Maria Helena de Azevedo.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.030,21 (dois mil e trinta reais e vinte e um centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Maria Helena de Azevedo.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 572/2025**PROCESSO:** 15.004.927-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Maria Marta do Socorro Nantes.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.304,07 (dois mil, trezentos e quatro reais e sete centavos).**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Maria Marta do Socorro Nantes.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 574/2025****PROCESSO:** 15.004.987-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Maria Terezinha dos Santos Mattozinhos.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.975,54 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Maria Terezinha dos Santos Mattozinhos.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 579/2025****PROCESSO:** 15.004.413-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Marivaldo Monteiro Lima.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.778,16 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Marivaldo Monteiro Lima.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 583/2025****PROCESSO:** 15.004.293-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Mônica Reiss Bergamo.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.848,55 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Mônica Reiss Bergamo.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 587/2025****PROCESSO:** 15.004.935-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Pedro Luiz Genaro.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 29.311,19 (vinte e nove mil, trezentos e onze reais e dezenove centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Pedro Luiz Genaro.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 589/2025

PROCESSO: 15.004.837-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Renata Donaire Ferreira.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 4.774,55 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Renata Donaire Ferreira.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 591/2025

PROCESSO: 15.004.735-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Rosemar Coimbra Vieira.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.422,33 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Rosemar Coimbra Vieira.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 609/2025

PROCESSO: 15.012.947-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Odete Lopes Carvalho.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,27 (dois mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Odete Lopes Carvalho.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 611/2025

PROCESSO: 15.010.865-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Sara de Moraes.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.684,97 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Sara de Moraes.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 612/2025**PROCESSO:** 15.007.762-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Stelita Barcellos Jobim Aguiar.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.835,84 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Stelita Barcellos Jobim Aguiar.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 624/2025****PROCESSO:** 15.007.759-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Maria Cecília Aldana Paravá.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.824,08 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Maria Cecília Aldana Paravá.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.**Secretaria de Estado de Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR004650****PROCESSO N.** 29.044.614-2025**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE GENERAL MALAN – Campo Grande/MS – CNPJ: 01.533.413/0001-02.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Estruturar os ambientes escolares, incluindo biblioteca e quadra de esportes, com aquisição de materiais esportivos, pintura da quadra e novos equipamentos e mobiliário para biblioteca.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 12.470,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE009846 de 04/08/2025 e Custeio: R\$ 37.530,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE009847 de 04/08/2025.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 13/08/2025.**SÉRGIO LUIZ GONÇALVES** CPF xxx.382.506-xx

Secretário Adjunto de Estado de Educação

LUIZA PATRÍCIA BASTOS CPF xxx.380.651-xx

Presidente da APM DA EE GENERAL MALAN

Extrato do Contrato 041/2025/SED Nº Cadastral 28401

Processo: 29/034.067/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e CURTY CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliário para ambiente escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0003/2024-04 –SEEDUC da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Mesa de refeitório: Material tampo: Polipropileno Azul Pantone; Revestimento Tampo: Resina Plástica; Cor: Azul; Formato: Retangular; Dimensão: (C X L X H); Altura: 760mm; Largura: 2370 mm; Profundidade: 790 mm; Material da Estrutura: Aço - carbono laminado; Revestimento da Estrutura: Tinta Pó Híbrida Epó xi; Cor Estrutura: Cinza; Quantidade Cadeiras: 8 cadeiras; Forma fornecimento: Unidade.	578	R\$ 5.178,62	R\$ 2.993.242,36

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 2.993.242,36 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0008, Localizador: Coven, Natureza de Despesa/Item: 44905242, Fonte n. 0256975761.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n. 8.666/93.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguiler

Data da Assinatura: 12/08/2025

Assinam: ADEMILSON MENDES ARGUILERA e Eduardo Curty Carvalhal

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 057/2023 - GL/ Cogesp/SED Nº Cadastral 22743

Processo: 29/028.068/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e B M ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 057/2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 1.906.851,12 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos), após a primeira reprogramação passou-se ao valor de R\$ 2.092.352,63 (dois milhões, noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Nesta segunda reprogramação fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 277.979,15 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), correspondente ao percentual de 14,58%, totalizando assim, o valor de R\$ 2.370.331,78 (dois milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguiler

Data da Assinatura: 11/08/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Bruna Fernanda de Almeida

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 801, 22 DE JULHO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 387ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 18 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Resolução *Ad referendum* n. 745/CIB/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.862, página 25 a 28, que aprova o Programa Mais Acesso a Especialistas – Componente Cirúrgico no Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2025/2026, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 802, 22 DE JULHO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 387ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 18 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Resolução *Ad referendum* n. 789/CIB/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.886, páginas 10 a 12, que aprova a adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Projeto Mais Médicos Especialistas – Programa Agora Tem Especialistas, em conformidade com critérios e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/FUNSAU/Nº 05, 07 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente – NEGESp-MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e a DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 93 da Constituição Estadual e na Resolução Conjunta SES/FUNSAU/Nº 02/2025, publicada no DOE n. 11.751, de 20 de fevereiro de 2025, atualizada pela Resolução Conjunta SES/FUNSAU/Nº 03/2025, publicada no DOE n. 11899, de 29 de julho de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º **APROVAR** o anexo Regimento interno do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente, constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º **DETERMINAR** que a divulgação do Regimento Interno do NEGESp ora aprovado seja realizada exclusivamente por meio eletrônico, de forma ampla a todos os servidores da SES/MS e da FUNSAU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO ESTADUAL DE GESTÃO E ESTRATÉGIA DA SEGURANÇA DO
PACIENTE – NEGESP

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º O Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente - NEGESP instituído pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/FUNSAU/Nº 02, 17 de fevereiro de 2025, constitui-se em colegiado de natureza técnica e operacional.

Art. 2º São objetivos do NEGESP:

- I – Promover o apoio a alta gestão na tomada de decisões estratégicas.
- II – Fortalecer a segurança do paciente em toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), promovendo uma prática baseada em evidências, envolvendo e integrando diversos atores e áreas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) e da Fundação Serviços de Saúde (FUNSAU);
- III – Promover a integração entre a alta gestão, as unidades de saúde da Rede e os profissionais de saúde, fortalecendo a cultura de segurança do paciente nas instituições públicas, privadas e filantrópicas que compõem a RAS;
- IV – Coordenar ações estratégicas e implementar ferramentas de gestão para monitorar indicadores de toda a RAS e apoiar a melhoria contínua da segurança do paciente;
- V – Propor políticas, diretrizes e instrumentos voltados à segurança do paciente em alinhamento com os marcos regulatórios nacionais e estaduais;
- VI – Atuar como instância de apoio técnico e estratégico em eventos críticos e emergenciais de saúde pública, subsidiando a tomada de decisão da gestão estadual;
- VII – Fomentar a capacitação e as mentorias em segurança do paciente para todas as unidades de saúde da SES/MS, rede própria e FUNSAU.
- VIII – Promover a redução de danos de forma integrada, com os departamentos da SES com priorização da qualidade e segurança por meio de uma visão educativa; e
- IX – Investir em práticas de segurança do paciente, em sistemas de monitoramento baseado em evidências e indicadores, a fim de reduzir custos diretos e indiretos, como os associados a litígios e ao risco de imagem que os eventos adversos geram.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO NEGESP

Art. 3º São atribuições do NEGESP/MS:

- I - Implementar e manter atualizado a estruturação do Comitê Executivo do NEGESP, composto por representantes das áreas estratégicas da SES e FUNSAU;
- II - Desenvolver um cronograma de reuniões regulares e atividades em alinhamento com o Mapa Estratégico da SES;
- III - Contribuir para a elaboração de políticas e estratégias relacionadas à segurança do paciente;
- IV - Apresentar relatórios periódicos à alta gestão sobre os avanços e desafios relacionados à segurança do paciente a partir da mensuração e análise dos indicadores de segurança do paciente.
- V - Desenvolver e monitorar o painel de indicadores segurança do paciente.
- VI - Acompanhar e validar o plano estadual de segurança do paciente;
- VII - Garantir que as práticas adotadas estejam em conformidade com normas legais e regulamentações vigentes;
- VIII - Contribuir para auditorias e inspeções relacionadas à segurança do paciente;
- IX - Estabelecer padrões do sistema de gestão de qualidade para segurança do paciente.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NEGESP

Art. 4º O NEGESP/MS será constituído por:

- I – 1 (um) Coordenador(a);
- II – 10 (dez) membros do Comitê Executivo, e seus respectivos suplentes.

Art. 5º A designação dos membros do Comitê Executivo do NEGESP mencionados no Art.4º, será formalizada pelo Secretário de Estado de Saúde em resolução específica.

Art. 6º São atribuições do(a) Coordenador(a):

- I - Representar o NEGESP perante as instâncias internas e externas;
- II - Coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do NEGESP;
- III - Articular ações com as áreas técnicas e estratégicas da SES, bem como com as unidades da Rede Estadual de Saúde; e
- IV - Garantir a integração das ações do NEGESP com os objetivos estratégicos da SES/MS e da FUNSAU.

Art. 7º São atribuições dos membros do Comitê Executivo:

- I - Assessorar o/a Coordenador(a) do NEGESP;
- II - Participar da definição de metas e indicadores de desempenho;

- III - Acompanhar a implementação das práticas de segurança do paciente em âmbito estadual;
- IV - Analisar os dados consolidados pelas áreas técnicas da SES e da FUNSAU, relativos à qualidade e segurança dos pacientes com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão;
- V - Elaborar plano de ação nos casos de desdobramentos de novas estratégias;
- VI - Participar na elaboração e execução de treinamentos e capacitações para as áreas técnicas sobre segurança do paciente;
- VII - Comparecer regularmente às reuniões do NEGESP e participar ativamente das discussões e deliberações;
- VIII - Manter-se informado de todas as ações, deliberações e documentos desenvolvidos no Comitê, prestando apoio imediato sempre que necessário, na intenção de subsidiar a alta gestão em tempo oportuno;
- IX - Compartilhar ideias, preocupações e soluções para fortalecer as estratégias de segurança do paciente;
- X - Avaliar os resultados das ações implementadas e propor ajustes, quando necessário.
- XI - Assinar e dar ciência nas documentações (assinatura interna e externa) relativas ao núcleo, inclusive nos documentos inseridos no sistema E-MS, quando solicitado;
- XII - Atuar como instância de apoio consultivo ao NEGESP;
- XIII - Propor diretrizes estratégicas e subsidiar decisões relacionadas à segurança do paciente;
- XIV - Executar as ações definidas pelo NEGESP que forem pertinentes à sua área Técnica;
- XV - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas no âmbito da comissão;
- XVI - Atuar proativamente na identificação e gestão de riscos que possam comprometer a imagem institucional da SES e da FUNSAU, garantindo a comunicação adequada e a rapidez na resolutividade das questões críticas.
- Art. 8º A coordenação do NEGESP-MS ficará vinculada diretamente ao Gabinete do(a) Secretário(a) de Estado de Saúde.
- Parágrafo Único. A designação do(a) coordenador(a) será efetivada pelo Secretário de Estado da Saúde por meio de resolução específica
- Art. 9º As reuniões serão convocadas conforme a necessidade, em caráter ordinário ou extraordinário, por iniciativa da coordenação ou mediante solicitação de, no mínimo, um terço dos membros, devendo ocorrer em data, horário e local previamente definidos.
- Art. 10 A convocação para reunião deverá ser realizada de forma oficial, por meio do sistema eletrônico E-MS, devendo constar a pauta da reunião, podendo ser sugerida por qualquer membro deste Núcleo e Secretário de Estado de Saúde.
- §1º O servidor deverá dar ciência da convocação.
- §2º As reuniões serão de forma presenciais ou por videoconferência, com a participação da maioria absoluta de seus membros.
- §3º No caso de instabilidade do sistema eletrônico E-MS, a convocação poderá ser efetuada via e-mail institucional, cuja cópia deverá ser juntada ao NUP tão logo seja possível.
- Art. 11 Qualquer ausência deverá ser justificada antecipadamente, no prazo de 3 (três) dias úteis após conhecimento/recebimento da reunião, junto à coordenação do NEGESP, e caso o titular não possa comparecer, informar que o suplente irá representá-lo, devendo a substituição ser registrada em ata.
- Art. 12 Ao fim de cada reunião, será lavrada Ata que incluirá os assuntos discutidos e as decisões tomadas e inseridas incluídas no sistema eletrônico E-MS.
- Art. 13 A deliberação sobre as matérias será determinada por maioria simples dos membros.
- Art. 14 As decisões tomadas pelo NEGESP deverão ser homologadas pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ EXECUTIVO

- Art. 15 O Comitê Executivo será composto por 10 (dez) membros indicados pelas respectivas unidades da SES/MS e da FUNSAU, conforme §2º, art. 4º Resolução Conjunta SES/FUNSAU/Nº 02/2025 sendo:
- I – Superintendência da Saúde Digital;
- II – Superintendência de Relações Intersetoriais;
- III - Superintendência de Atenção Primária à Saúde;
- IV - Superintendência de Gestão Estratégica;
- V - Superintendência de Atenção à Saúde;
- VI - Superintendência de Vigilância em Saúde;
- VII - Superintendência de Governança Hospitalar;
- VIII - Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, devendo ser indicado um representante da Escola de Saúde Pública;
- IX - Auditoria, Controle e Avaliação no SUS;
- X – Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU).
- Art. 16 O Comitê Executivo poderá convidar membros do corpo e/ou unidades de apoio para participarem de suas reuniões sempre que o momento exigir parecer especializado e/ou específico atuando estes membros como Consultores.
- Art. 17 O Comitê Executivo poderá se organizar em grupos de trabalho, quando julgar pertinente, e devidamente deliberado pelos membros, de acordo com a natureza das demandas em andamento.
- Art. 18 As reuniões serão realizadas quando necessário, em dia, local e horário predeterminados.
- Art. 19 O membro do Comitê Executivo que se ausentar, de maneira injustificada, de 3 (três) reuniões consecutivas poderá sofrer desligamento e consequente substituição.
- Art. 20 Ao fim de cada reunião será lavrada Ata, devidamente registrada e datada em ordem cronológica, que incluirá os assuntos discutidos e decisões tomadas.
- Art. 21 A deliberação sobre as matérias será determinada por maioria simples dos membros do Comitê Executivo.
- Art. 22 As deliberações do Comitê Executivo serão validadas pelo NEGESP.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos no âmbito do NEGESP.

Art. 24 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Extrato do Contrato nº. 034/2025 – Hemosul.

Processo n.º: 27/012.745/2025

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Município de Itaporã - CNPJ n.º 03.156.999/0001-50.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da CONTRATADA.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 01.08.2025

Ass: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.

Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES

Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal de Itaporã/MS

Vinício de Faria e Andrade – Secretário Municipal de Saúde – Itaporã/MS

Marcos Antonio Moreira Dias –Gerente Administrativo do Hospital

José Queiroz Bernardes – Diretor Clínico

Extrato do Termo de Compromisso nº. 035/2025 – Hemosul.

Processo n.º: 27/012.745/2025

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Contratante: Município de Itaporã/MS - CNPJ n.º 03.156.999/0001-50.

Objeto: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - nº 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/M.S.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 31.07.2025

Ass: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.

Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES

Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito Municipal de Itaporã/MS

Vinício de Faria e Andrade – Secretário Municipal de Saúde – Itaporã/MS

Marcos Antônio Moreira – Gerente Administrativo

José Queiroz Bernardes – Diretor Clínico

Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.058/2021

Processo n. 27/008537/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de Anastácio, CNPJ/MF nº 05.246.563/0001-88, Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 11.332.999/0001-92.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas

Resoluções Estadual n.780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS 6.464/2024, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 21.509,67 oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006725, Data: 29/07/2025, Valor: R\$ 21.509,67

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Manoel Aparecido da Silva - CPF n. nº ***.297.741-** - Município
João Fernando Guessy Braga – CPF n. ***.638.107-** - SMS/FMS
Aguinaldo Gonçalves Estadulho- CPF n. ***.135.061-** - Hospital

Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.723/2022

Processo n. 27/004052/2022.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente São Judas Tadeu- CNPJ n. 40.995.874/0001-40 (Iguatemi)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estadual n. 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, Portaria GM/MS 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 24.949,94, em parcela única a ser repassado do Fundo Especial de Saúde-FESA ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: Portaria 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006777, de 31/07/2025, no Valor: R\$ 24.949,94.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do termo de contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Vandeclei Peixoto Freitas – CPF n. ***.611.181-** – Hospital

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.039/2023

Processo n. 27/005583/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/ Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente de Itaquiraí CNPJ n. 15.578.834/0001-56, Município de Itaquiraí CNPJ n. 15.403.041/0001-04 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.867.105/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS nº 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 14.689,08 repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional

Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: P.T 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006778, Data: 31/07/2025, Valor: R\$ 14.689,08.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Elmir Buhler CPF n. 0 ***.152.909-**- Hospital

Thalles Henrique Tomazelli CPF n. ***.770.011-**- Município

Sérgio Aparecido Pupo CPF n. ***.597.551-**- SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.041/2023

Processo n.27/005584/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação de Proteção e Assistência as Mães Jateienses, CNPJ 03.370.822/0001-52, Município de Jatei - CNPJ n.03.783.859/0001-02 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.913.745/0001-68;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; Lei Complementar Federal n.101/2000; nas Leis Federais n.8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n.6.170/2007; Portaria Interministerial n.424/MP/MF/CGU/2016; Portaria GM/MS n.2.314/2005; Portaria da Consolidação n.02/2017; Decreto Estadual n.11.261/2003; Resolução n.780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 848,73 do Fundo Especial de Saúde-FES, a ser repassado ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006767, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 848,73.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 08/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Maria Aparecida Ramos Gomes – CPF n. ***.422.541-**- Hospital

Cileide Cabral da Silva Brito - CPF/MF n. ***.890.091-**- Município

Kelly Cristina Jorge Leite - CPF n.0 ***.997.151-**- SMS/FMS

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ n. 70.524.178/0001-17, Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores ; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.613,56, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT 6.464 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160081261, Nota de Empenho 2025NE006770, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 18.613,56

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Zilda Cordeiro dos Santos - CPF nº ***.257.741-**- Hospital

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade - CPF n. ***.050.021-**- Município

Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. ***.268.711-**- SMS/FMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.032/2023

Processo n.27/005571/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente de Rio Negro CNPJ/MF n. 05.453.210/0001-59; Município de Rio Negro – CNPJ/MF n. 03.501.558/0001-49, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.144.238/0001-70.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS nº 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.831,47 repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006768, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 5.831,47

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Edson Moreno Reduk - CPF/MF nº ***.873.801-**- Hospital
Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – CPF n. ***.041.591-**- Município
Eronias Cândido de Rezende Neto – CPF n. ***895.711-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n. 27/005575/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – CNPJ n. 02.251.214/0001-66, Município de Sonora - CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.381.732/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 18.560,19 repassado do Fundo Especial de Saúde-FESA para o Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006771, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 18.560,19.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Fátima de Araújo Evangelista Maggioni CPF/MF n. ***.670.761-**- Hospital
Maria Clarice Ewerling CPF/MF n. ***.319.271-**- Município
Ivana Maria Paiao CPF nº ***.785.838-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Hospital Beneficente São Mateus, CNPJ/MF nº 03.153.806/0001-08, Município de Caarapó, CNPJ n. 03.155.900/0001-04, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estadual n.780/SES-MS/2007, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 22.567,93, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.64/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006785, Data: 31/07/2025, Valor: R\$ 22.567,93.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 13/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Maria Lurdes Portugal CPF n. nº ***.501.021-**- Município
Beatriz da Silva Romeiro – CPF n. ***.961.971-**- SMS/FMS
David Paulino Ratti- CPF n. ***.355.289-**- Hospital

Extrato do Contrato 217/2025/SES Nº Cadastral 28345

Processo: 27/023.241/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Terezinha Zandavalli de Figueiredo Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break que se destina a atender Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica – CVSAT/SES/MS, para o evento Oficina de Preparação e Resposta: Fortalecendo a Vigilância em Saúde para Desastres, por meio de Utilização de Ata de Registro de preço n. 079/SAD/2023-1. P, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0160080121, Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0022, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota Empenho n. 2025NE006773, emitida em 30/07/2025, valor de R\$ 4.855,50 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.855,50 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 01/08/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Terezinha Zandavalli de Figueiredo

Extrato do Contrato 218/2025/SES Nº Cadastral 28319

Processo: 27/016.328/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e R.O.S. Confecções Eireli.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes, item 01 e item 02, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas do Laboratório de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul – LACEN/SVS/SES/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009, Natureza de Despesa n. 33903023, Fonte n. 0260080151, Nota Empenho n. 2025NE006661, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 34.998,71 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 34.998,71 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura de contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 05/08/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Ronaldo Otavio de Santana

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 191/2024/SES Nº Cadastral 25535

Processo: 27/021.569/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 191/2024, celebrado para a aquisição de correlatos/insumos com fornecimentos de equipamentos em comodato, para atender as demandas da Rede Hemosul, conforme dispõe o art. 124, I, "b", c/c art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do programa de trabalho n. 20.27901.10.303.2200.6011.0001, natureza da despesa n. 33903035, fonte n. 0260080631, nota de empenho 2025NE006700, emitida em 28/07/2025, no valor de R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e cinco reais).

Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil e cento e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Conforme dispõe o art. 124, I, "b", c/c art. 125 da Lei n. 14.133/2021

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 06/08/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Simone Barros Ravazi

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO CAISAN/MS Nº 018/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para envio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAISAN/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de garantir a efetividade das ações de segurança alimentar e nutricional nos municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até a **data de 10.12.2025**, a partir da data de publicação desta resolução, o prazo para envio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para os municípios de: Dourados MS, Iguatemi MS, Tacuru MS, Rio Brilhante MS, e Eldorado MS, aprovada na 7ª Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2025 pelo Pleno da CAISAN ESTADUAL MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande- MS, 13 de agosto de 2025.

Márcia Teresinha Ratti

Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul - CAISAN/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2025TR002139/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.253-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Angélica/MS – CNPJ nº 03.747.649/0001-69.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a aquisição de equipamentos permanentes para qualificar os espaços de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no município de Angélica/MS, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Funcional Programática 20.81101.08.245.2201.6275.0002, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza de Despesa 44404101, NE 2025NE000729, de 18/07/2025, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, o valor de R\$ 94,94 (noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, e a obrigação de prestar contas no prazo de 30 dias após sua execução, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

DATA DA ASS: 13/08/2025

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social/SEAD/MS
Edison Cassuci Ferreira – Prefeito Municipal de Angélica/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2025 – UARC/SEAD

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Notificar a Organização da Sociedade Civil **Associação Cultural e Desportiva União Social**, CNPJ n. 36.376.001/0001-82, na pessoa do seu representante legal, acerca da decisão de rejeição das contas da parceria instrumentalizada no **Termo de Fomento nº 31.559/2022**, proferida no bojo do processo 81.011.332-2023 e em razão disso, nos termos do art. 72, II, "a" e "b" do Decreto n. 14.494/2016 concede-se o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para, promover a devolução dos recursos glosados (e atualizados), ou solicitar ações compensatórias de interesse público.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2025TR002169/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.026-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Aral Moreira/MS – CNPJ nº 03.759.271/0001-13.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a aquisição de veículo para melhorar a qualidade do atendimento à população, visando a estruturação da Rede SUAS, para o fortalecimento da Proteção Social Básica e Especial, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Funcional Programática 20.81101.08.245.2201.6275.0002, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza de Despesa 44404101, NE 2025NE000733, de 22/07/2025, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura, e a obrigação de prestar contas no prazo de 30 dias após sua execução, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

DATA DA ASS: 13/08/2025

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social/SEAD/MS
Elaine Aparecida Soligo – Prefeito Municipal de Aral Moreira/MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

EXTRATO – QUARTO ADITIVO
CONVÊNIO N. 220/2024
PROCESSO N. 83.053.490-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,

Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob n. 40.796.321/0001-69, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI-MS), CNPJ sob o n. 03.772.576/0001-65.

OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho, Anexo IV, bem como o aporte adicional, por parte da Concedente, do valor de R\$ 776.917,23 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), conforme proposta e justificativa apresentadas pelo Conveniente, com vistas ao pleno alcance do objeto do Convênio.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.83909.23.691.2216.6092.0001; Natureza da Despesa: 33504101; Fonte de Recurso: 0179981451 – Recursos do PRÓ-DESENVOLVE

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado – em exercício

Pelo CONVENIENTE: Rodolpho Caesar Mangialardo, Diretor

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 2025TR005021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85.009.527-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria De Estado De Turismo, Esporte E Cultura - SETESC, CNPJ 27.372.704/0001-41, e o MUNICÍPIO DE PARANAIBA, CNPJ nº 03.343.118/0001-00, para os fins que especifica.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de ações provenientes do Programa Estadual de Políticas de Proteção da Vida Animal no Estado de Mato Grosso do Sul - MS Vida Animal, Decreto Nº 16.313, de 09 de novembro de 2023, especificamente a participação operacional na organização e realização "Caravana da Castração" e "Calendário de Conscientização de Proteção aos Animais de Mato Grosso do Sul" a serem executadas no MUNICÍPIO em tela, conforme plano de trabalho anexo.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações.

DATA DA ASS: 13/08/2025

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado

ASSINAM: Marcelo Ferreira Miranda e Maycol Henrique Queiroz Andrade

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução do termo de cooperação, nos termos da Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do termo de cooperação. Fica designado os servidores abaixo indicados, a função de gestor e membros da fiscalização dos seguintes termos de cooperação:

Entidade	Nº do processo	Gestor	Fiscal
Prefeitura do Município de Taquarussu	85.009.785-2025	Carlos Eduardo Leite Rodrigues Dos Santos - Mat.: 503705021	Raphaela Megaioli de Oliveira - Mat.: 817583021
Prefeitura do Município de Itaquiraí	85.010.033-2025		

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário De Estado De Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE FOMENTO

Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Fomento, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Termo.

Fica designado os servidores abaixo indicados, a função de gestor e membros da fiscalização do Termo de Fomento n. 2025TR003535, processo n. 87.000.767-2025, conforme segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
80533024	Jairo Luiz da Silva	Gestor
76982026	Tânia Regina dos Santos	Fiscal

490229023	José Arante de Souza	Fiscal
-----------	----------------------	--------

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

Viviane Luiza da Silva
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.161.863-2024

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.681-XX, como DOADOR, e o MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.452.315/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FABIO SANTOS FLORENÇA, inscrito no CPF nº xxx.965.361-xx, como DONATÁRIO.

Objeto: 01 (Um) Veículo Automotor, Marca Fiat; Modelo Veic. Fiat Siena EL 1.4, Flex, 2013/2014, Branco, Chassi 8AP372171E6064595, Placa HTO-3298.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 08 de julho de 2025.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
FABIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito do Município de Miranda - MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 40, 14 de agosto de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.167.671-2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.583.748 SEJUSP/MS em nome de ADRIANA ROSA DA SILVA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 14 de agosto de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 41, 14 de agosto de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-

GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.176.757-2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.204.741 SEJUSP/MS em nome de HELOIZA IKEIZUMI MUNHOZ;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 14 de agosto de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 42, 14 de agosto de 2025

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", Dossiê de Verificação nº 190/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.924.935 SEJUSP/MS em nome de MARILIA RODRIGUES ENCARNÇÃO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 14 de agosto de 2025.

Daniel Ferreira de Freitas

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

Extrato do Contrato 050/2025/SEJUSP Nº Cadastral 27638

Processo: 31/073.151/2023

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e FUNCIONAL CONTAINERS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição e instalação de 4 (quatro) contêineres sanitários modulares, cada um equipado com 6 (seis) pontos de chuveiro, 2 (dois) sanitários e 1 (um) lavatório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961180021, Fonte de Recurso 0175980071, Natureza da Despesa 44905234; Funcional Programática 06181220961180021, Fonte de Recurso 0275980071, Natureza da Despesa 44905234

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Do Prazo: 21/07/2025 e 21/07/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 21/07/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JACQUELINE VELASQUE VIEIRA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **LEANDRO SILVA DE SOUZA, CPF n. ***.756.891-**, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Otaviano Pereira Martins, s/n, Quadra 83 A, Lote 04, C.H. Jardim Inápolis, no município de Campo Grande - MS.**

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3100 – Diretoria de Gestão de Empreendimentos e de Regularização Fundiária.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o imóvel.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO II DO DECRETO Nº 15.876, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 001/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS

A Coordenadora e os membros da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designados por meio da Portaria "P" nº 059 de 11/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.857, de 16/06/2025, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 001/2025, autorizada pelo Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEMS em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades atividades fim, conforme Resolução Conjunta SAD/AGEMS N. 1, de 24 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
10	10.2	10.2.3	10.2.3.1 Processo de Cadastro	2009	2020	77	Processo	
Informações Correlatas:								
09/400.432/2009, 09/400.436/2009, 09/400.438/2009, 09/400.689/2009, 09/400.434/2009, 09/400.688/2009, 09/400.681/2009, 09/400.685/2009, 09/400.698/2009, 09/400.701/2009, 09/400.713/2009, 09/400.437/2009, 09/400.439/2009, 09/400.435/2009, 09/400.441/2009, 09/400.443/2009, 09/400.682/2009, 09/400.687/2009, 09/400.706/2009, 09/400.699/2009, 09/400.700/2009, 09/400.694/2009, 09/400.704/2009, 09/400.705/2009, 09/400.712/2009, 09/400.433/2009, 09/400.445/2009, 09/400.442/2009, 09/400.446/2009, 09/400.444/2009, 09/400.440/2009, 09/400.692/2009, 09/400.686/2009, 09/400.683/2009, 09/400.684/2009, 09/400.695/2009, 09/400.696/2009, 09/400.697/2009, 09/400.054/2010, 09/400.063/2010, 09/400.056/2010, 09/400.059/2010, 09/400.060/2010, 09/400.068/2010, 09/400.069/2010, 09/400.067/2010, 09/400.248/2012, 09/400.225/2012, 09/400.241/2012, 09/400.226/2012, 51/200.420/2015, 51/200.421/2015, 51/200.835/2015, 51/200.865/2015, 51/200.940/2016, 51/200.739/2016, 51/200.755/2017, 51/200.274/2017, 51/200.962/2017, 51/201.036/2017, 51/201.014/2017, 51/200.804/2017, 51/200.089/2017, 51/200.204/2017, 51/201.051/2017, 51/200.369/2017, 51/200.354/2017, 51/201.126/2017, 51/200.046/2018, 51/200.144/2018, 51/200.089/2018, 51/200.049/2018, 51/200.141/2018, 51/200.481/2018, 51/200.377/2018, 51/200.180/2018, 51/201.233/2019, 51/200.229/2020, 51/200.331/2020, 51/200.284/2020, 51/200.276/2020, 51/200.287/2020, 51/200.239/2020, 51/200.340/2020, 51/200.277/2020, 51/200.271/2020, 51/200.047/2020, 51/200.332/2020, 51/200.282/2020, 51/200.273/2020, 51/200.130/2020, 51/200.207/2020.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
10	10.2	10.2.3	10.2.3.2 Processo de Vistoria	2020	2021	56	Processos	
Informações Correlatas: 51/200.778/2020, 51/200.187/2020, 51/200.325/2020, 51/200.292/2020, 51/200.318/2020, 51/200.768/2020, 51/200.783/2020, 51/200.158/2020, 51/200.327/2020, 51/200.197/2020, 51/200.782/2020, 51/200.324/2020, 51/200.149/2020, 51/200.116/2020, 51/200.764/2020, 51/200.114/2020, 51/200.204/2020, 51/200.770/2020, 51/200.295/2020, 51/200.320/2020, 51/200.747/2020, 51/200.315/2020, 51/200.312/2020, 51/200.147/2020, 51/200.761/2020, 51/200.310/2020, 51/200.113/2020, 51/200.744/2020, 51/200.745/2020, 51/200.303/2020, 51/200.181/2020, 51/200.725/2020, 51/200.728/2020, 51/200.732/2020, 51/200.733/2020, 51/200.787/2020, 51/200.118/2020, 51/200.188/2020, 51/200.326/2020, 51/200.203/2020, 51/200.110/2020, 51/200.738/2020, 51/200.306/2020, 51/200.112/2020, 51/005.893/2021, 51/003.123/2021, 51/005.419/2021, 51/003.122/2021, 51/007.046/2021, 51/005.417/2021, 51/005.404/2021, 51/005.409/2021, 51/003.069/2021, 51/005.898/2021, 51/003.066/2021, 51/003.062/2021.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
10	10.2	10.2.2	10.2.2.4 Quadro Demonstrativo de Movimentação de Passageiros (QDMP)	2008	2014	105	Processos	
Informações Correlatas: 09/400.592/2008, 09/450.268/2008, 09/452.141/2010, 09/452.140/2010, 09/452.325/2010, 09/452.158/2010, 09/452.201/2010, 09/452.538/2010, 09/452.564/2010, 09/452.473/2010, 09/452.472/2010, 09/452.613/2010, 09/452.609/2010, 09/452.478/2010, 09/452.482/2010, 09/452.779/2010, 09/452.820/2010, 09/452.755/2010, 09/452.868/2010, 09/452.773/2010, 09/453.414/2010, 09/453.527/2010, 09/453.402/2010, 09/453.512/2010, 09/453.393/2010, 09/453.043/2010, 09/453.054/2010, 09/453.138/2010, 09/453.072/2010, 09/453.071/2010, 09/453.032/2010, 09/450.920/2010, 09/450.801/2010, 09/450.802/2010, 09/450.957/2010, 09/450.958/2010, 09/450.955/2010, 09/450.803/2010, 09/450.677/2010, 09/450.675/2010, 09/450.676/2010, 09/450.329/2010, 09/451.746/2010, 09/451.792/2010, 09/451.465/2010, 09/451.467/2010, 09/451.536/2010, 09/451.429/2010, 09/451.430/2010, 09/451.547/2010, 09/451.548/2010, 09/451.549/2010, 09/451.446/2010, 09/451.763/2010, 09/451.802/2010, 09/451.706/2010, 09/451.919/2010, 09/451.733/2010, 09/451.118/2010, 09/451.200/2010, 09/451.080/2010, 09/451.217/2010, 09/451.218/2010, 09/451.219/2010, 09/451.095/2010, 09/450.822/2010, 09/452.168/2010, 09/400.419/2011, 09/400.412/2011, 09/450.180/2011, 09/450.926/2012, 09/400.418/2011, 09/400.417/2011, 09/400.415/2011, 09/400.416/2011, 09/400.409/2011, 09/451.440/2012, 09/451.175/2012, 09/400.383/2013, 09/400.384/2013, 09/400.538/2013, 09/400.539/2013, 09/400.130/2014, 09/400.129/2014, 09/400.128/2014, 09/400.125/2014, 09/400.126/2014, 09/400.127/2014. 09/400.522/2011 (vol. I a IV), 09/400.408/2011 (vol. I e II), 09/400.888/2013 (vol. I a V), 09/400.540/2013 (vol. I e II), 09/400.537/2013 (vol. I a X), 09/400.381/2013 (vol. I a VIII), 09/400.541/2013 (vol. I a VII), 09/400.385/2013 (vol. I a III), 09/400.386/2013 (vol. I a V), 09/400.382/2013 (vol. I a III), 09/400.821/2013 (Vol. I a V), 09/400.542/2013 (vol. I a IV).								

Campo Grande/MS – 13/08/2025

Lilian Aparecida Affonso da Cunha

Matricula 423661023
Coordenadora CADA

Antonio Messias Barbosa

Matricula 25285021
Membro

Izabel Cristina Araújo Corrêa

Matricula 69091022
Membro

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 014/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/015404/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Pastelaria D'Ouro LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de auxiliar de produção na sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 24 de abril de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Renato Gregghi Júnior, Sócio/Administrador da Empresa Pastelaria D'Ouro LTDA ME.

Extrato do Contrato 009/2025/AGEPEN / Nº Cadastral 27730

Processo: 31/082.987/2025

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS) e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS-CBC

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de munições para calibre 12 mm para treinamento e uso operacional da Polícia Penal de Mato Grosso do Sul - PPMS, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS, com interveniência do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES/MS, com recursos provenientes do Fundo Penitenciário Nacional – 2 FUNPEN, transferidos ao FUNPES/MS por meio da modalidade Fundo a Fundo do exercício de 2017 e 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, constantes nos autos.

Dotação Orçamentária: A despesa para aquisição de munições calibre 12mm se darão com recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos ao Estado de Mato Grosso do Sul, na modalidade Fundo a Fundo, ano 2017, UO: 31903 – Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Funcional Programática: 10.31903.14.421.2209.6128.0001, Natureza de Despesa n. 339030, Item de Despesa n. 33903005, Fonte de Recurso n. 0271280011 – NOTA DE EMPENHO: 2025NE000021

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 17.517,50 (dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, ou recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Data da Assinatura: 04/08/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do Contrato 010/2025/AGEPEN Nº Cadastral 27731

Processo: 31/082.987/2025

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS) e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de munições para calibre 9mm para treinamento e uso operacional da Polícia Penal de Mato Grosso do Sul - PPMS, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS, com interveniência do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES/MS, com recursos provenientes do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, transferidos ao FUNPES/MS por meio da modalidade Fundo a Fundo do exercício de 2017 e 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, constantes nos autos.

Dotação Orçamentária: A despesa para aquisição de munições calibre 9mm se darão com recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), transferidos ao Estado de Mato Grosso do Sul, na modalidade Fundo a Fundo, ano 2021, UO: 31903 – Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Funcional Programática: 10.31903.14.421.2209.6128.0001, Natureza de Despesa n. 339030, Item de Despesa n. 33903005, Fonte de Recurso n. 0271280011 – NOTA DE EMPENHO: 2025NE000022.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 263.670,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, ou recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Data da Assinatura: 04/08/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do Contrato 020/2025/AGEPEN Nº Cadastral 28397

Processo: 31/173.238/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: Despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da Funcional Programática: 10.31202.14.421.2209.6127.0002; Natureza da Despesa n. 339039; Item da Despesa/Natureza da Despesa n.33903977; Fonte: 0150000001, Nota de Empenho n. 2025NE001170.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 1.553.965,92 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta), na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n 10.024/2019.

Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Data da Assinatura: 08/08/2025

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do Contrato n. 036/2025/AGESUL Nº Cadastral 27588**

Processo: 79/004.893/2025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus, por meio da Ata de Registro de Preços n. 080/SAD/2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e de acordo com as informações constantes do Processo n. 79/004.893/2025.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza da Despesa n. 33903039, Fonte n. 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE001421, de 15/05/2025.

Valor: R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 12/08/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Marcio Alba de Azevedo

Extrato do Contrato n. 038/2025/AGESUL Nº Cadastral 27592

Processo: 79/004.895/2025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a compra de pneus para caminhões e maquinários, por meio da Ata de Registro de Preços n. 075/SAD/2024-2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e de acordo com as informações constantes do Processo n. 79/004.895/2025.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza da Despesa n. 33903039, Fonte n. 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE001419, de 15/05/2025.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 12/08/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Marcio Alba de Azevedo

Extrato do Contrato n. 063/2025/AGESUL Nº Cadastral 28340

Processo: 79.018.065-2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-380, Trecho: Entr. Rua Paraná (final trecho urbano de Ponta Porã) - Entr. BR-463 (A), Subtrecho: km 15,74 - km 35,3 (Lote 2) - Ext. de 19,56 km, no município de Ponta Porã/MS (BNDES), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 019/2025 - DLO, quadro de quantitativo, matriz de risco, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 77.830.858,55 (setenta e sete milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.26.782.2219.6195.0001	44905104	0175480081

- Nota de Empenho nº 2025NE002161, de 06/08/2025, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 019/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 28/07/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 11/08/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores, Alexandre Fontes Vianna e Rodrigo Louzada de Almeida Correa

Extrato do Contrato n.062/2025/AGESUL Nº Cadastral 28337

Processo: 79/003.137/2025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-289, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL E CONTROLE DE EROSÃO, TRECHO: ENTR.º MS-180 – ENTR.º MS-156(A), SUBTRECHO: KM 13,80 – KM 46,30 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 32,340 KM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS. (BNDES), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 014/2025 - DLO, quadro de quantitativo, matriz de risco, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.26.782.2219.6195.0001	44905104	0175480081

Nota de Empenho nº 2025NE002139, de 04/08/2025, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 104.785.778,64 (cento e quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 780 (setecentos e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 014/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 28/07/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 11/08/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e JOÃO WEILLER

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2023/AGESUL Nº Cadastral 21008

Processo: 27/009.136/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, COM A INTERVÊNIENTIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES E A EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos do Contrato n. 039/2023, cujo objeto consiste na reforma da central de material esterelizado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, no município de Campo Grande/MS – Contrato de Repasse n. 825758/2015.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 27.009.136-2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 039/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 11/08/2025 a 06/02/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

2. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 06/06/2026.

Data da Assinatura: 12/08/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores, Maurício Simões Corrêa e Renato Cristovão Abrão

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA PERMUTA ENTRE SERVIDORES Nº 021/2024****PROCESSO Nº 83.054.857-2023**

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - **AGRAER** - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - **EMPAER** - CNPJ nº. 36.886.778/0001-97.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Mútua para Permuta entre Servidores Públicos até **31/10/2026**.

Amparo Legal: Lei Complementar do Estado de Mato Grosso n. 662, de 14 de maio de 2020, Decreto do Estado de Mato Grosso n. 691, de 15 de outubro de 2020 e Decreto do Estado de Mato Grosso de Sul n. 16.262, de 1º de novembro de 2023.

Data da Assinatura: 12/08/2025.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela **AGRAER** e **Suelme Evangelista Fernandes**, pela **EMPAER**.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 020/2019
PROCESSO Nº 71.601.167-2018

Partes: O Estado de MS por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Sidrolândia**, CNPJ nº. 03.501.574/0001-31.

Objeto: Constitui objeto do presente a Revogação do Termo de Cessão de Uso n. 020/2019, cujo rol de bens é composto por 01 (um) veículo Furgão Fiat Iveco, placa HQH 8669, patrimônio n. 3.524, de propriedade da Agraer, com o objetivo de resguardar o patrimônio público.

Data da Assinatura: 11/08/2025.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela **AGRAER**.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO****Processo: nº 83.007.333-2025**

PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº xxx.413.148-xx, residente nesta Capital do MS, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, instituição de ensino superior com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Federal n.º 6.674, de 05 de julho de 1979, com sede e foro nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.461.510/0001-33, representada neste ato por sua Reitora, **Profa. Dra. CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO**, doravante simplesmente denominada "IES".

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto "Oportunizar estágio obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS".

VIGÊNCIA: de 25/07/2025 a 25/07/2030.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se por suas cláusulas, pelos preceitos legais de direito público, pelas Leis n.º 11.788/2008 e n.º 14.133/2021, em especial pelo artigo 184 desta última, se aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado, bem como pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Secretário de Gestão e desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Assinam: **DANIEL DE BARBOSA INGOLD** pela **IAGRO** e **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO** pela **UFMS**.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2025.**PORTARIA Nº 3.760, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

Estabelece os requisitos e critérios para adesão dos Municípios ou Consórcio de Municípios ao Programa de Apoio à Comercialização de Produtos de Origem Animal – PACPOA-MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Estadual n. 16.612, de 11 de abril de 2025, que regulamenta o PACPOA-MS,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os requisitos e critérios para adesão dos Municípios ou Consórcios de Municípios ao Programa de Apoio à Comercialização de Produtos de Origem Animal – **PACPOA-MS**.

§1º O Serviço de Inspeção Municipal poderá ser individual ou vinculado a consórcios públicos de municípios.

§2º É vedada a utilização dos produtos autorizados no âmbito do PACPOA-MS como matéria-prima por estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual – SIE.

Art. 2º Para adesão ao PACPOA-MS, o Serviço de Inspeção Municipal ou consorciado deverá atender aos dispositivos previstos no Decreto Estadual n. 16.612, de 11 de abril de 2025, com a ressalva de que, o cadastro exigido para o Serviço de Inspeção Municipal no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção – **e-Sisbi** do Ministério da Agricultura - MAPA, deverá estar com **status ativo**.

§1º O comércio intermunicipal somente será autorizado mediante cadastro ativo no e-SISBI. Os detalhes para o preenchimento do cadastro geral e cadastro de estabelecimentos são abordados em manuais e tutorias do MAPA, disponibilizados em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/suasa/manuais-e-tutoriais-do-e-sisbi>

§2º O cadastro dos atos normativos na **aba Complementares**, na seção Legislação/Documentação Complementar, ordenados em 22 itens deverá estar, obrigatoriamente concluído, com exceção dos procedimentos necessários para habilitação e desabilitação dos estabelecimentos no SISBI, previstos no item 22 dessa relação.

Art. 3º Finalizado o cadastro no e-SISBI, o Serviço de Inspeção Municipal interessado deverá solicitar formalmente a adesão ao PACPOA-MS, por meio de requerimento protocolado na IAGRO.

Art. 4º Após a análise e emissão de parecer favorável à concessão do Certificado de Adesão, a IAGRO encaminhará o referido parecer à SEMADESC para publicação, no Diário Oficial do Estado, de Resolução que conceda o Certificado de Adesão ao Serviço de Inspeção Municipal correspondente.

Art. 5º O Serviço de Inspeção Municipal certificado deverá comunicar à IAGRO, por meio do e-mail dipoa@iagro.ms.gov.br, a relação dos estabelecimentos e/ou produtos autorizados a utilizar em suas embalagens o selo PACPOA-MS. Com base nessa comunicação, a IAGRO elaborará a lista oficial dos estabelecimentos e/ou produtos autorizados.

Art. 6º A IAGRO realizará auditorias nos Serviços de Inspeção aderidos, para verificação da execução das fiscalizações, a fim de conferir a equivalência com o Serviço de Inspeção Estadual.

Parágrafo único - Poderá ser realizada visita técnica ao estabelecimento que realize o comércio intermunicipal de produtos de origem animal, com a finalidade de verificar a atuação do Serviço de Inspeção responsável, sempre que julgado necessário pela IAGRO.

Art. 7º Cabe ao Serviço de Inspeção do município:

I – Manter o cadastro atualizado no e-SISBI;

II – Realizar a gestão do cadastro de estabelecimentos e produtos no e-SISBI;

III – Definir os procedimentos prévios para a inclusão do estabelecimento no cadastro do PACPOA-MS;

IV - Informar à IAGRO, sempre que houver inclusão de novos estabelecimentos/produtos, no PACPOA-MS;

V – Avaliar previamente as condições sanitárias e legais dos estabelecimentos;

VI – Manter registros auditáveis de todas as etapas do processo.

VII - Encaminhar semestralmente à SEMADESC e a IAGRO, por via eletrônica, através dos e-mails (copec.semagro@gmail.com e dipoa@iagro.ms.gov.br), os dados relativos à produção e comercialização dos produtos oriundos dos estabelecimentos indicados pelo Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 8º Os produtos elaborados pelos estabelecimentos indicados ao PACPOA - MS deverão ser identificados em seus rótulos pelo selo do PACPOA – MS, observando, obrigatoriamente, as especificações e orientações previstas no respectivo manual de uso.

§1º O modelo e manual instrutivo para confecção do selo do PACPOA – MS estão disponíveis no site da IAGRO <https://www.ms.gov.br/agropecuaria-e-vida-rural/aderir-ao-pacpoa-ms41>

§2º No âmbito do PACPOA-MS, é vedada a utilização do Selo SISBI na rotulagem de produtos de origem animal.

Art. 9º A desabilitação do serviço de inspeção aderido ao PACPOA-MS poderá ocorrer de forma **definitiva** ou **temporária**:

I – Desabilitação definitiva:

- a) Por solicitação formal do serviço de inspeção junto à IAGRO;
- b) Quando a desabilitação temporária perdurar por mais de 12 (doze) meses sem correção das não conformidades;
- c) Quando for constatada falha grave na fiscalização, que comprometa a equivalência com os padrões do Serviço de Inspeção Estadual;

§1º A negligência nas ações de fiscalização dos serviços aderidos ao programa, será considerada falha grave.

§2º A desabilitação definitiva será formalizada via SEMADESC por meio da publicação de Resolução no Diário Oficial do Estado.

II – Desabilitação temporária:

- a) Por solicitação formal do próprio serviço de inspeção junto à IAGRO;
- b) Por constatação de comprometimento dos objetivos do PACPOA-MS, decorrente de:
 - Descumprimento das atividades previstas no Programa de Trabalho;
 - Falta de atualização das informações no sistema e-SISBI;
 - Falta de atualização das informações dos estabelecimentos/produtos incluídos no PACPOA-MS, junto à IAGRO;
 - Não atendimento aos prazos estabelecidos em comunicações oficiais.

§3º A desabilitação temporária poderá ser:

- a) **Parcial**, quando atingir parte do escopo de atuação do serviço;
- b) **Restritiva**, limitada à prerrogativa de indicação de novos estabelecimentos e produtos ao PACPOA-MS.

§4º A desabilitação **temporária parcial** será mantida até que o serviço comprove a correção das não conformidades, mediante:

- a) Envio de manifestação formal à IAGRO;
- b) Atualização do Cadastro no sistema e-SISBI;
- c) Atualização das informações dos estabelecimentos/produtos incluídos no PACPOA-MS, junto à IAGRO;
- d) Atualização do Programa de Trabalho.

§5º A desabilitação **temporária restritiva**, que restringe a indicação de novos estabelecimentos, será aplicada quando houver indícios de perda de controle da gestão, com possibilidade de correção em até 30 (trinta) dias, após ciência da notificação.

§6º Durante a desabilitação temporária ou definitiva, os estabelecimentos vinculados ao serviço desabilitado ficam impedidos de utilizar o Selo PACPOA-MS na rotulagem de seus produtos.

§7º O serviço de inspeção deverá comunicar os estabelecimentos quanto à desabilitação e garantir a retirada das embalagens com o selo PACPOA-MS, exceto nos produtos fabricados antes da data da ciência, desde que não representem risco à saúde ou apresentem indícios de adulteração.

§8º O serviço de inspeção com desabilitação definitiva poderá solicitar nova adesão ao PACPOA-MS, observando os requisitos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da IAGRO/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 22461 /2023 Nº Cadastral 22461

Processo: 83/013.451/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e IVONE GARRIDO DIONIZIO

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação do imóvel do Escritório Local da Iagro de Ivinhema/MS, sem majoração do valor, com edificação e estado de conservação conforme parâmetros de limites estabelecidos em Parecer Técnico Nº 122/2025 elaborado pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001-Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251-Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 122/2025, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2025 e com término em 31 de julho de 2026.

Data da Assinatura: 31/07/2025

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ivone Garrido Dionízio

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO Nº CT-027/2023 - Processo Administrativo Nº 110/2023-D - CONTRATADO: NOVIX CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (itens 10.1.1 e 10.2.1), visando à renovação do prazo de vigência e de execução do contrato, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 05/09/2025 a 05/09/2026. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 11/08/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti – MSGÁS / Rodrigo Gonzalo Durán - NOVIX.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 30.442/2021/DETRAN-MS

PROCESSO N. 31/707.508/2016

PARTÍCIPIES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e a SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDES – com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – CNPJ 36.187.727/0001-77.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 30.442/2021/DETRAN-MS, nos termos de sua Cláusula Quinta, bem como a utilização do saldo remanescente e dos rendimentos da aplicação financeira.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2093/2007 e Resolução SEFAZ nº 2418/2012.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2025 até 18 de agosto de 2026.

DATA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR (Diretor-Presidente) e ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS (Secretário Especial de Segurança e Defesa Social).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3074, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	JOSE IVAN DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx189146xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Prazo Penalidade:	0 MÊS
Processo:	011436/2024	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	JULIO CESAR TEIXEIRA SARATE		
Registro/PGU:	xxx989035xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Prazo Penalidade:	8 MESES
Processo:	006508/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	SARA DA SILVA ALVES		
Registro/PGU:	xxx813221xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	008729/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI		
Registro/PGU:	xxx149482xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	011795/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	AILTON LEITE DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx438785xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	013072/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	FABIANO BATISTA DOS REIS		
Registro/PGU:	xxx269118xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Prazo Penalidade:	24 MESES
Processo:	013344/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	CELSO ADELAR PAGNAN		
Registro/PGU:	xxx342994xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	013358/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	NICOLAS GODOY RODRIGUES LEITE		
Registro/PGU:	xxx053632xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	013558/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	MARCELO VALERIANO REZENDE		
Registro/PGU:	xxx171282xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	013584/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	ANDERSON BRONDANI VENDRUSCOLO		
Registro/PGU:	xxx368715xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	013718/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	CLEUBERSON GOMES PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx108137xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Prazo Penalidade:	24 MESES
Processo:	013782/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	HIAGO EVERTON RODRIGUES TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx234516xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	013801/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	JULIO CESAR DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx122628xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	013983/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	CELIO DAMASIO FILHO		
Registro/PGU:	xxx221755xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	014136/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	MAYKSON ALONE DOS SANTOS BUBLITZ		
Registro/PGU:	xxx592487xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	7 MESES
Processo:	014209/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	DIEGO JUNIOR ANDRADE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx981900xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Prazo Penalidade:	0 MÊS

Processo:	014232/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025
------------------	-------------	-----------------------	------------

Condutor:	JOSE FERREIRA DOS SANTOS FILHO		
Registro/PGU:	xxx826722xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	014433/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	WALLISON RENAN SILVA REIS		
Registro/PGU:	xxx179008xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Prazo Penalidade:	8 MESES
Processo:	014485/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	ANDERSON AGNALDO DO NASCIMENTO MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx725791xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Prazo Penalidade:	2 MESES
Processo:	014502/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	MIGUEL VALENTE BATISTA FILHO		
Registro/PGU:	xxx702149xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	7 MESES
Processo:	014547/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	JOAO DOS REIS ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx268036xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Prazo Penalidade:	24 MESES
Processo:	014552/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	FABRICIO KENENDY CARDOSO PECHEKA		
Registro/PGU:	xxx255788xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	7 MESES
Processo:	014590/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	ALEXANDRE COLMAN RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx948028xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Prazo Penalidade:	6 MESES
Processo:	015266/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	EDER FERNANDES MAIA		
Registro/PGU:	xxx896642xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Prazo Penalidade:	0 MÊS
Processo:	016299/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Condutor:	SAULO CAMPOS VIANA		
Registro/PGU:	xxx781679xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Prazo Penalidade:	7 MESES
Processo:	016331/2025	Prazo Recurso:	22/09/2025

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **07/10/2025** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

Parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso pode ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2258, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafo, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	CLEVERSON SILVA MENDES		
Registro/PGU:	xxx122301xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	015152/2021		

Condutor:	ALEXANDRE SCHMITZ		
Registro/PGU:	xxx141408xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	017212/2021		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso

EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 634/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A C A B CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Reposição de pavimentação asfáltica a frio sem fornecimento de material na Unidade de Iguatemi/MS. VALOR: R\$ 80.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência é de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.663/2025/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Claudinei Aparecido Benevides.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Reginaldo Santos Dagostin CPF XXX.949.851-XX como gestor do contrato; Guisela Fischer Karnopp dos Santos CPF XXX.138.261-XX como fiscal titular do contrato e Marcelo Piell Martins, CPF nº XXX.538.088-XX como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 634/2025 no Processo nº 00663/2025-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2025

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 656/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A C A B CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para reposição de pavimentação asfáltica a frio sem fornecimento de material no município de Eldorado/MS – Gerência Regional de Naviraí - GERNV. VALOR: R\$ 80.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência é de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.674/2025/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Claudinei Aparecido Benevides.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Mário Coelho CPF XXX.773.131-XX como gestor do contrato; Guisela Fischer Karnopp dos Santos CPF XXX.138.261-XX como fiscal titular do contrato e Marcelo Piell Martins, CPF nº XXX.538.088-XX como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 656/2025 no Processo nº 00674/2025-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2025

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e Operações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando a execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 14.880,00. PRAZO: A vigência do presente convênio será de 24 meses, a contar da data de sua assinatura. PROCESSO Nº 00662/2025-00/GERPP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.08.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Itamar Bilibio.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Sérgio Luiz Georges Kabad, CPF nº xxx.304.858-xx como gestor do contrato; Milton Brites de Melo, CPF nº xxx.039.861-xxx como fiscal titular do contrato e Natalia Pereira, CPF nº xxx. 610.059-xx, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 00662/2025-00 - Convênio nº 014/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2025

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 306/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGECOUTO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 4.300,00. PROCESSO: Nº 00.323/2025/GERJA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Erminio Max da Silva Couto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 687/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aquisição de 54.084 kg Ortopolifosfato para Sistemas de Tratamento de Água da Sanesul. VALOR: R\$ 669.559,92. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZO: A vigência é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.455/2025/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra.Terezinha Mit Joroski. Código de Registro_TCE/MS: 4F3873B14FF19FEFA39429D1683B948E7C7DC652

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 226/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COVAL AUTOMAÇÃO – COMÉRCIO DE COMPONENTES DE AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e entrega por mais 90 dias. PROCESSO: Nº 00803/2024/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Laertes Pessoa.

Código de Registro_TCE/MS: 2A1AF2B3E751F6449E46D93308611D1226DD05A3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 655/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA RIBEIRO. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de revitalização e urbanização de área do Poço IVI-018, com fornecimento de materiais, na Unidade de Ivinhema/GERNA. VALOR: R\$ 141.584,05. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: Os prazos de vigência e execução da presente contratação serão de 150 dias, ambos contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00643/2025/GERNA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Gil Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Jair Ribeiro de Oliveira, CPF nº xxx.246.141-xx como de gestor do contrato; Gilberto Francisco da Silva, CPF nº xxx.357.641-xx como fiscal titular do contrato e o Lucas Ribeiro Zampieri, CPF nº xxx.735.769-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 655/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 12 de agosto de 2025

Madson Roberto P. Valente

Diretor Comercial e de Operações

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE RATIFICO DO EXMª SENHORA DIRETORA PRESIDENTE DA FADEB/MS

Processo: 29/048.002/2025

Favorecido: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Objeto: Locação de imóvel para realização do evento de encerramento do III Ciclo de Seminários: "Gestão Educacional na era da Inteligência Artificial".

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Art. 72 da Lei supracitada.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2025.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Diretora Presidente da FADEB/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Termo de Fomento nº 004830 Processo NUP 85.009.148-2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.913, de 13 de agosto de 2025, Página 157, referente TERMO DE FOMENTO a execução, em regime de parceria para **"APOIO FINANCEIRO PARA O FORTALECIMENTO E A PROMOÇÃO DAS BANDAS E FANFARRAS DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL E DO CIRCUITO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025"**.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 759/2025/FCMS Nº Cadastral 28366

Processo: 85/009.639/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ROMULO ALBERTO DE CASTRO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Chicão Castro", contratado através de seu empresário exclusivo Rômulo Alberto de Castro ME, a ser realizada no evento "Evento Pré Cop", Rua Santana do Paraíso, s/n, Centro, em Bonito/MS, no dia 06 de agosto de 2025, a partir das 19 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/08/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rômulo Alberto de Castro

Extrato do Contrato 760/2025/FCMS Nº Cadastral 28367

Processo: 85/009.640/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e GABRIEL CHIAD DE CARVALHO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gabriel Chiad", contratado através de seu empresário exclusivo Gabriel Chiad de Carvalho MEI, a ser realizada no evento "PERIFEIRARTE", na Feira Central, Praça Jân Antonin Bata, em Bataguassu/MS, no dia 06 de agosto de 2025, a partir das 18 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/08/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Gabriel Chiad de Carvalho

Extrato do Contrato 766/2025/FCMS Nº Cadastral 28393

Processo: 85/009.558/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RONAN ADAILSON DE ANDRADE
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Ronan de Andrade e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Ronan Adailson de Andrade MEI, a ser realizada no evento "Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus de Rochedo", no Salão Paroquial, Rua Duque de Caxias, em Rochedo/MS, no dia 09 de agosto de 2025, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 08/08/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ronan Adailson de Andrade

Extrato do Contrato 770/2025/FCMS Nº Cadastral 28425

Processo: 85/009.410/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JF PRODUÇÕES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Wanderléia", contratado através de seu empresário exclusivo JF Produções LTDA, a ser realizada no evento "Noite da Seresta", na Praça do Rádio Clube, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 15 de agosto de 2025, a partir das 22 horas, com 60 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 11/08/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jadde Salim Flores Correa

Extrato do Contrato 771/2025/FCMS Nº Cadastral 28364

Processo: 85/009.716/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MARIO LUIZ PEDROTTI
Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do cantor "Mario Luiz Show", contratado através de seu empresário exclusivo Mario Luiz Pedrotti ME, a ser realizada no evento "Festa do Padroeiro do Município - São João Batista", na Paroquia São João Batista, em Paranhos/MS, nos dias 02 e 03 de agosto de 2025, a partir das 20 horas, com 02 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 01/08/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Mario Luiz Pedrotti

Extrato do Contrato 772/2025/FCMS Nº Cadastral 28365

Processo: 85/009.720/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RENATA CACERES CUNHA FERREIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Cia "Habilidoces com apresentação Circense "Pirofagia" - Malabarismo com Fogo", contratado através de seu empresário exclusivo Renata Cáceres Cunha Ferreira MEI, a ser realizada no evento "Abertura Oficial dos Jogos Escolares da Juventude", na Concha Acústica Helena Meirelles, Pq das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 04 de agosto de 2025, a partir das 16 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 01/08/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Renata Cáceres Cunha Ferreira

Extrato de Termo de Fomento nº 004830/2025

Processo nº: 85/009.148/2025

Do Objeto: Realizar o repasse financeiro que visa "APOIO FINANCEIRO PARA O FORTALECIMENTO E A PROMOÇÃO DAS BANDAS E FANFARRAS DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL E DO CIRCUITO SUL-MATO-GROSSENSE DE BANDAS E FANFARRAS 2025", conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 236.980,00 (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Plano Interno: Projetos Culturais

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2025NE002404 de 06/08/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2025.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: xxx.308.778-xx

Parceira Privada: Federação de Bandas e Fanfarras de Mato Grosso do Sul-FEBAFAMS

CNPJ: 04.937.658/0001-85

Representada por seu Presidente: Fabio da Costa Cacho

CPF: xxx.462.201-xx

Autos NUP 85.007.032-2025

Edital de Chamamento Público n 016/ 2025/ FCMS

Despacho/ Decisão

O Instituto Morro Grande, regularmente qualificado nos autos interpões recurso endereçado à Comissão de Julgamento do Edital 016/2025, em suma : A proposta "Capítulo Um – Onde Tudo Começa" representa um marco cultural, simbólico e técnico, estar plenamente enquadrada no edital, com todos os documentos, critérios e metas exigidas no referido Edital.

Em relação à solicitação do Proponente a Comissão Julgadora analisou o pleito da entidade supracitada e definiu pelo não provimento ao recurso uma vez que no Art. 1º, do Capítulo 01 (Do Objeto)-A FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, doravante denominada ÓRGÃO PARCEIRO, torna público que habilitará Organizações da Sociedade Civil – OSCs que possuam, em seus estatutos, finalidade cultural compatível com o objeto deste Edital, com o intuito de selecionar projeto, mediante os critérios e a pontuação estabelecidos neste instrumento, para fins de fomento à elaboração e execução da "BIENAL DO LIVRO DE MATO GROSSO DO SUL" e a proposta apresentada pelo Instituto Morro Grande, propõe apenas a participação no evento "BIENAL DO LIVRO DE MATO GROSSO DO SUL", e não a sua realização. Ou seja, o presente Edital objetiva a seleção de Entidade para elaborar e executar a Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul como um todo enquanto que a recorrente apenas propõe a sua participação no referido evento.

Sendo assim a proposta da referida Entidade não está no contexto que preconiza o Edital 016/2025.

Campo Grande- MS, 13 de agosto de 2025.

Iria Maciak

Presidente da Comissão Julgadora

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4.009/2025-PROCESSO n. 85.001.929-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL – IEDHI** - CNPJ/MF sob o nº 04.430.392/0001-80 em Campo Grande/MS.

Objeto Constitui o objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"O Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional – IEDHI, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025, propõe a formalização de Termo de Colaboração com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDESORTE/FIE-MS. A parceria tem como finalidade realizar os Jogos Abertos de Mato Grosso do Sul – Fase Regional (modalidades coletivas de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol), nos termos do referido Edital, da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 14.494/2016, da Resolução/SEFAZ nº 2.733/2016 e demais normativos aplicáveis."**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 554.589,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesas.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 – Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001

Natureza da Despesa: 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE000417 de 12 de agosto de 2025 **Valor do Empenho** R\$ 554.589,20 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: O presente Termo de colaboração vigorará a partir da data de assinatura até 15 de AGOSTO de 2026.

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Adriana Varela Espínola – CPF XXX. 443.701-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 4569/2025-PROCESSO n. 85.007.306-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **FEDERAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – FEPEAMS** - CNPJ/MF sob o nº 02.018.117/0001-28 em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"Realizar o evento "Pescaria das Mulheres"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 – Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001

Natureza da Despesa: 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000420 de 13 de agosto de 2025 **Valor do Empenho:** de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 05 de setembro de 2025.

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – Pedro Jovem dos Santos Junior CPF XXX. 083.809-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3404/2025-PROCESSO n. 85.005.249-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL** - CNPJ/MF sob o nº 03.408.176/0001-75 em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"Executar o Projeto "INTEGRAÇÃO ESPORTIVA ATRAVÉS DO MINI-HANDEBOL E HANDEBOL", fomentando de maneira estruturada a prática do Mini-Handebol e Handebol as crianças atendidas pelo projeto Integração AABB Comunidade, e aos atletas que fazem parte do clube."**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 –Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000307 de 12 de agosto de 2025 **Valor do Empenho:** de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 13 de fevereiro de 2026.

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – Adolpho Henrique Chaves CPF XXX. 011.311-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3362/2025-PROCESSO n. 85.005.325-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **UEFAMS UNIAO ESPORTIVA DE FUTEBOL AMADOR DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 31.542.062/0001-59 em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"Realizar o a maior competição de futebol amador do Mato Grosso do Sul: o evento esportivo "Liga Terrão 2025", e; a aquisição de materiais esportivos para proporcionar a realização deste evento de dimensões estaduais"**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 –Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000308 de 13 de agosto de 2025 **Valor do Empenho:** de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 15 de janeiro de 2026.

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – Cleiton Ferreira de Menezes Fomento CPF XXX. 891.201-XX.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2333/2025-PROCESSO n. 85.003.662-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 00.637.112/0001-58 em Campo Grande/MS

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"Realizar as Olimpíadas Especiais das Apaes de MS 2025"**, conforme cronograma

de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 163.875,00 (cento e sessenta e três, oitocentos e setenta e cinco reais)

Funcional programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003 - Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 015000001

Natureza da Despesa: 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE0000418 de 12 de agosto de 2025 **Valor do Empenho:** R\$ 163.875,00 (cento e sessenta e três, oitocentos e setenta e cinco reais) **Amparo**

Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – Antonio José dos Santos Neto CPF XXX.790.569-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de cota de apoio para a participação institucional da Fundação de Turismo de MS na Exposição “Água Pantanal Fogo”, a ser realizada no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2025, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/009.642/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – em favor de EMEGÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Campo Grande MS, 13 de agosto de 2025.

Diego Garcia Santos

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

(Inciso I, Art. 12, do Decreto Estadual nº 16.173, de 04 de maio de 2023 - DOEMS nº 11.147)

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e EMEGÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti

Matrícula: 477172022

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves

Matrícula: 122763021

REFERENTE: PROCESSO N. 85/009.642/2025 – “na Exposição Água Pantanal Fogo” Objeto: contratação de cota de apoio para a participação institucional da Fundação de Turismo de MS na Exposição “Água Pantanal Fogo”, a ser realizada no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2025. Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

Diego Garcia Santos

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

(Inciso I, Art. 12, do Decreto Estadual nº 16.173, de 04 de maio de 2023 - DOEMS nº 11.147)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 146/FUNSAU/2025 – GCONT N.º. 28385, PROCESSO N.º.: 27/010.060/2025, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO EQUIP. MED. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.918.979/0001-00, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos n.º. 103, Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA DA FUJIFILM/ FUJINON, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ JOÃO DE SOUZA NETO**, matrícula 24279022 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **DANYELLE PEREIRA DE CASTRO** matrícula 814706021, **CRISTINA ZOTTI**, matrícula 120499021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY**, matrícula 27316022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 149/FUNSAU/2025 – GCONT N.º. 28426, PROCESSO N.º.: 27/006.519/2025, VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.398.392/0001-52, sediado (a) na Avenida das Primaveras, 545 5 SALA 2, Jardim Jockey Club - Campo Grande/MS – CEP 79080-560, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - SONTA URETRAL N.º 06 e N.º 10, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 129/FUNSAU/2025 – GCONT N.º. 28282, PROCESSO N.º.: 27/014.461/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: TUTES E CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO AÉREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.507.395/0001-77, sediada na Rua Doutor Antonio Alves Arantes, 352, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS – CEP 79040-100, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Designar os membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	
TITULAR	SUPLENTE
Nome: Elionor Bento de Lima Matrícula: 431294021	Nome: Vanessa Espinoza de Souza Azeman Matrícula: 818124021

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 148/FUNSAU/2025 – GCONT N.º. 28404, PROCESSO N.º.: 27/024.381/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MIGUITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.997.145/0001-68, sediada na Rua Aquidauana, nº. 255, Centro, Campo Grande/MS - CEP 79002-022, OBJETO DO CONTRATO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA “VMI TECNOLOGIAS”, MEDIANTE COBERTURA “PLANO OURO”, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANYELLE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 814706021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **JAQUELINE APARECIDA DE BARROS ROMERO SILVA** matrícula 9786021, **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 11.788 de 31/03/2025, página 35.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **048/FUNSAU/2025 – IDENTIFICADOR Nº. 27049**, PROCESSO Nº.: **27/006.423/2025**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, sediada na BR 153. Km 03 Chacara Retiro, Goiania/GO – CEP 74.775-027, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FLUCONAZOL 2MG/ML, EMBALAGEM FRASCO OU BOLSA COM 100ML PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
Nome: ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ Matrícula: 498418021 Função: Fiscal do Contrato	Nome: MILENA MARTINS Matrícula: 120719021 Função: Fiscal do Contrato

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 143/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28341

Processo: 27/005.958/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares – Cateter Venoso Central Periférico (PICC), para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00193/2025 (fls.488-532), na Autorização de Compras nº47661 (fl. 926-927) e na Proposta de Preços e anexos, e Aviso de Contratação Direta nº 86/2025 (fls.613-625).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006-HRMS, Natureza da Despesa n. 339030 Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0265980011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 12/08/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e FÁBIO MACHADO FERREIRA

Extrato do Contrato 144/2025/FUNSAU Nº Cadastral 28343

Processo: 27/005.958/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares: Espéculo Vaginal Descartável, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00193/2025 (fls 488-532), na Autorização de Compra nº. 47660 (fl.924-925) e na Proposta de Preços e anexos, e aviso de Contratação Direta n. 86/2025 (fls. 613-625).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0265980011.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.945,00 (Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 11/08/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 014/2025/FUNSAU Nº Cadastral 26708

Processo: 27/034.510/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato 014/2025, conforme dispõem arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 130, da Lei Federal n. 14.133/2021. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 23,96% (vinte e três e noventa e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125, da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme a tabela abaixo:

ITEM/ LOTE/ SERVIÇO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE. ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR T O T A L ADITADO
005	0010907	Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JL 3,5; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS.	13	R\$ 170,00	R\$ 2.210,00
009	0010915	Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: JR 4,0; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS.	06	R\$ 172,00	R\$ 1.032,00
010	0010905	Cateter - Espécie: guia terapêutica para angioplastia; Formato: AR2; Medida: 6F x 100 cm; Material: PVC; Apresentação: atóxico, apirogênico, radiopaco e descartável; Método de esterilização: óxido de etileno; Dados Complementares: conforme tabela SUS.	04	R\$ 172,00	R\$ 688,00
TOTAL:					R\$ 3.930,00

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0265980011.

Valor:	Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais). O valor global atualizado do contrato passará para R\$ 20.334,00 (vinte mil trezentos e trinta e quatro reais).
Amparo Legal:	Arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 130, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	08/08/2025
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Marcelo Ferreira Mello

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 100-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o SUPERMERCADO SOL LTDA. – Mundo Novo - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Alexandre Schiavini (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 101-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a INTERFACE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – ME (INTERFACE SUSTENTÁVEL) – Maringá – PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Murilo Lucini Dias (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 102-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a DOURAMOTORS VEÍCULOS LTDA. – Maracaju – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Vanderlei Nunes de Oliveira (Organização Concedente).

PORTARIA PROE-UEMS N. 164, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Mundo Novo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 84/2025, de 11 de agosto de 2025, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Unidade Universitária de Mundo Novo, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os membros Vitor Abrahão Cabral Bexiga, Renice Ribeiro Lopes da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 27, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864, de 19 de março de 2019, p. 18 e, alterada pelas seguintes portarias: Portaria PROE-UEMS N. 28, de 09 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.

10.110, de 10 de março de 2020, p. 40. Portaria PROE-UEMS N. 25, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.783, de 23 de março de 2022, p. 181. Portaria PROE-UEMS N. 49, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.098, de 10 de março de 2023, p. 70/71. Portaria PROE-UEMS N. 82, de 23 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.474, de 24 de abril de 2024, p. 66/67. Portaria PROE-UEMS N. 113, de 18 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.560, de 19 de julho de 2024, p. 50/51. Portaria PROE-UEMS N. 059, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.780, de 21 de março de 2025, p. 226/227.

Art. 2.º Incluir os membros Célia dos Santos Moreira, Dercival Gomes dos Santos, na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a inclusão e exclusão, passa a contar com a seguinte composição:

Nome dos Integrantes	Função
Célia dos Santos Moreira	Presidente
Vanessa Daiana Pedrancini	membro
Dercival Gomes dos Santos	membro

Art. 4º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS
Pró-Reitora de Ensino em exercício - PROE/UEMS

Editais 055/2025 - PIBEX – DEX – DADES – PROEC – UEMS

Divulgação do Resultado das Entrevistas

Seleção de discentes da UEMS ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX – DADES)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital 055/2025 – PIBEX/DEX/DADES/PROEC/UEMS, com a **divulgação do candidatos(as) Resultado das Entrevistas**, referente aos Editais nº 029/2025 e 039/2025 - PIBEX/DEX/DADES/PROEC/UEMS, conforme **ANEXOS I, II e III**.

Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão encaminhados(as) à próxima etapa, de acordo com as orientações apresentadas no Edital nº 029/2025, item 7.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Divisão de Acolhimento e Desenvolvimento Social (DADES), pelo telefone: (67) 3901-1888 ou e-mail dades.proec@uems.br.

Dourados - MS, 13 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEC/UEMS

ANEXO I – ENTREVISTAS – PROJETO UEMS PRA VOCÊ

Nº	Candidato(a)	Nota	Resultado
1	Acsa da Silva Valerio Aquino	AUSENTE	Reprovada
2	Adilson Alem	10,0	Aprovado
3	Aila Heck dos Santos	10,0	Aprovada
4	Alice Anai Rodrigues Oliveira	AUSENTE	Reprovada
5	Aliziane Vieira Caires Couto	10,0	Aprovada
6	Alvaro Cezar Rodrigues Freitas	AUSENTE	Reprovado
7	Ana Carolina Souza de Assis	AUSENTE	Reprovada
8	Ana Lúcia Ferreira da Silva	10,0	Aprovada
9	Ana Paula Maluf Cavalcante	9,2	Aprovada
10	Anderson Gauna Ximenes	6,6	Reprovado
11	Andréia Vargas da Rocha	6,8	Reprovada
12	Andrya Leonel Andrea	AUSENTE	Reprovada
13	Brenda Ellen Ortiz Vera	9,8	Aprovada
14	Bruna Caroline de Oliveira Araujo	8,8	Aprovada
15	Bruna Rezende Silva Martins de Oliveira	9,8	Aprovada
16	Bruno Soares Lopes	10,0	Aprovado
17	Carlos Augusto Reginaldo de Souza	AUSENTE	Reprovado
18	Catharina Soares Coutinho	7,8	Aprovada
19	Cleisi Vera Souza	9,9	Aprovada
20	Daniel da Silva Lima	AUSENTE	Reprovado
21	Deise Ivana Barbosa Casartelly Belmudes	8,6	Aprovada
22	Diana Maria Cabrera Riquelme	9,5	Aprovada
23	Eduarda Prates Lourenço	AUSENTE	Reprovada
24	Elisângela Campos dos Santos	9,3	Aprovada
25	Evelyn Oliveira Lemos	AUSENTE	Reprovada
26	Emili Porto da Silva	7,9	Aprovada
27	Erik Dias Freitas	AUSENTE	Reprovado
28	Geovane da Silva Calheiros	AUSENTE	Reprovado
29	Giovanna Rizatto Juliani	AUSENTE	Reprovada
30	Hellen Flor de Souza	AUSENTE	Reprovada
31	Jeniffer Caroline da Silva	9,0	Aprovada
32	João Paulo Gonzalez Gonçalves	8,7	Aprovado
33	João Pedro Amaro Pippus	AUSENTE	Reprovado
34	Jorge Mateus Garcia Samurio	9,6	Aprovado
35	Kaio Alan da Ora Cezimbra	9,6	Aprovado
36	Kallynca Domiciano Vargas Roese	9,8	Aprovada
37	Kaylaine Lemes Farias	10,0	Aprovada
38	Leslen Albino Vilhalta	7,9	Aprovada
39	Leticia Balbueno Pinto	7,6	Aprovada
40	Marcilene Ximenes Larréia	7,1	Aprovada
41	Marcos Rangel da Silva	AUSENTE	Reprovado
42	Mariana Lima de Araujo Oliveira	9,1	Aprovada
43	Maryane Machado Paz	8,1	Aprovada
44	Matheus Jara Mendonça Neto	8,9	Aprovado
45	Matheus Petini Barbieri	9,0	Aprovado
46	Matheus Polato Brancalhão	8,0	Aprovado
47	Micaela Silva Santos	10,0	Aprovada
48	Nair da Costa Ramires	8,0	Aprovada
49	Osmar Duarte	AUSENTE	Reprovado
50	Pâmela Cardoso de Moura	AUSENTE	Reprovada
51	Rafael Antonio Duarte	8,8	Aprovado
52	Rayssa da Silva Santos	8,6	Aprovada
53	Rhannielly Rodrigues Ribeiro	7,1	Aprovada
54	Rodrigo Roda Echeverria	7,2	Aprovado
55	Rosa Dias Chavier	7,7	Aprovada
56	Rosiane Castelhão Balbino	5,6	Reprovada
57	Ryan Martins Carvalho	8,8	Aprovado
58	Samantha Alves da Costa	9,8	Aprovada
59	Tainá Santos de Assis	7,8	Aprovada

60	Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza	9,0	Aprovado
61	Valentina Barbosa Paolini Corcioli Miguel	8,6	Aprovada
62	Verônica Cristaldo Acosta	9,6	Aprovada
63	Vlademir Pereira da Silva	AUSENTE	Reprovado
64	Wellen Caroliny	7,8	Aprovada
65	Wilker Silva Braga	10,0	Aprovado

ANEXO II – ENTREVISTAS – PROJETO UEMS ACOLHE

Nº	Candidato(A)	Nota	Resultado
1	Ademir Carlos Da Silva	AUSENTE	Reprovado
2	Agatha Velasques Da Costa	AUSENTE	Reprovada
3	Álvaro Augusto De Souza Mandú Da Silva	8,0	Aprovado
4	Amanda Beatriz Ferreira	10,0	Aprovada
5	Ana Karolina Barreto Do Nascimento	8,5	Aprovada
6	Anderson Silveira Barbosa	10,0	Aprovado
7	Beatriz Dos Santos Marton	8,5	Aprovada
8	Carlos Augusto Arakaki Valdez	10,0	Aprovado
9	Celia Maria Freire Alves	AUSENTE	Reprovada
10	Clara França Pinheiro Dos Santos	7,5	Aprovada
11	Claudiane Frazão Santos Silva	8,0	Aprovada
12	Cristiane Arruda Dos Santos Araujo	8,5	Aprovada
13	Daiani Aparecida Ferreira Da Silva	7,0	Aprovada
14	Débora Ester Suarez Rebouças	10,0	Aprovada
15	Emanuelle Magri Rodrigues	8,5	Aprovada
16	Felipe Augusto De Lima Monteiro	8,0	Aprovado
17	Fernanda Beguelini Ferreira	7,0	Aprovada
18	Fernanda Dos Santos Rodrigues	9,0	Aprovada
19	Fernanda Leite	9,0	Aprovada
20	Fernando Araújo Da Cruz Junior	6,0	Reprovado
21	Flavio João Adulai Bari	10,0	Aprovado
22	Gislaine Rodrigues Da Silva	8,0	Aprovada
23	Greicys Aiglenys Bravo	7,5	Aprovada
24	Gustavo Mantovani Varela Robattini	8,0	Aprovado
25	Hellen Carolina Pinheiro Nantes	7,0	Aprovada
26	Laiza Almeida De Lima	AUSENTE	Reprovada
27	Luiz Rogerio Nerino Penha	7,0	Aprovado
28	Lyhara Rezende Dittmar Dos Reis	7,0	Aprovada
29	Maria Eduarda Azevedo Dos Santos	7,5	Aprovada
30	Mariana Mazzochi Bustamante	7,0	Aprovada
31	Milvia Iaponira Vieira Da Mata	10,0	Aprovada
32	Noelia Galeano Draquefor	8,0	Aprovada
33	Rozangela Soares Grangeiro Borges	AUSENTE	Reprovada
34	Samira Alvarenga De Melo E Silva	9,0	Aprovada
35	Sarah Beatriz Barroso Beviláqua	7,5	Aprovada
36	Taisa Cristina Giusti Rodrigues	10,0	Aprovada
37	Yonathan Eduardo Madrid Crespo	7,0	Aprovada

ANEXO III – ENTREVISTAS – CURSINHO UEMS

Nº	Candidato(A)	Nota	Resultado
1	Agatha Bezerra de Oliveira	9,5	Aprovada
2	Amanda Pereira da Cruz Ferreira	7,0	Aprovada
3	Ana Carolina Moraes de Souza	6,5	Reprovada
4	Ana Gabriela Manja de Oliveira	Ausente	Reprovada
5	Ana Luiza Azambuja Davantel	Ausente	Reprovada
6	Andressa da Silva Borges	6,4	Reprovada

7	Andressa Arraial Chaves	6,2	Reprovada
8	Cibele de Souza Lima Portugal	7,0	Aprovada
9	Clécio Penha de Oliveira	Ausente	Reprovado
10	Danielle Freitas Carneiro de Jesus	9,0	Aprovada
11	Deborah Covre Simão Martim	10,0	Aprovada
12	Emilly Nathália Dos Santos Caetano	9,0	Aprovada
13	Fernanda dos Santos Rodrigues	9,5	Aprovada
14	Henrique Borges Queiroz	6,0	Reprovado
15	Giovanni Rocha Cuzzuol	Ausente	Reprovada
16	Ingrid Espanhol de Siqueira	Ausente	Reprovada
17	Joyce Conceição da Cruz	6,4	Reprovada
18	Larissa Souza Matos	Ausente	Reprovada
19	Luisa da Silva Gomes	10,0	Aprovada
20	Julia de Soiza da Silva	10,0	Aprovada
21	Kalil Garcia Matos	6,2	Reprovada
22	Maria Eduarda da Silva Costa	6,0	Reprovada
23	Maria Eduarda de Paula Grison	9,0	Aprovada
24	Maria Eduarda Florentin da Silva	6,3	Reprovada
25	Maria Holga da Costa Nunes	Ausente	Reprovada
26	Mbene Diouf	6,2	Reprovada
27	Marilda Covre Lino Simão	10,0	Aprovada
28	Niusllener Cosmos Lopes dos Santos	9,5	Aprovada
29	Pedro Goulart Espinola	6,0	Reprovado
30	Pedro Vinícios Fernandes Macêdo	9,5	Aprovado
31	Rafaela de Mendonça Melgarejo	Ausente	Reprovada
32	Roama Nunes da Silva	6,2	Reprovada
33	Sofia da Silva Gomes	10,0	Aprovada
34	Tatiana Progret	9,5	Aprovada
35	Thaila Klunk	10,0	Aprovada
36	Vitória Ribeiro Hugo	6,3	Reprovada
37	Victoria Placa de Toniolo	10,0	Aprovada
38	Vitor Soares Cesco	Ausente	Reprovado

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1936/2024/UEMS Nº Cadastral 26038

Processo: 29/020.799/2024

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA.

Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, até o dia 02 de outubro de 2026, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, passando a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA 4.1. O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado até o dia 02 de outubro de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0023 – SEM PI – Conv. de Emenda individual nº 952458/2023 – Soraya Thronicke; Fonte: 0157076404 – UEMS – Convênio nº 952458/2023 – FNDE; Natureza da Despesa: 339039; Item: 33903963 – Serviços Gráficos.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Vigência das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Data da Assinatura: 12/08/2025

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Priscilla Bogamil Quirino Arruda

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 1594, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

CANCELAR a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 94/2023**, expedida em 23 de janeiro de 2023, processo n. 03036/2022, em nome de **DIVINO DA GRAÇA FREITAS**, no município de Corguinho/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 94/2023**, expedida em 23 de janeiro de 2023, processo n. 03036/2022, em nome de **DIVINO DA GRAÇA FREITAS**, no município de Corguinho/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1595, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

CANCELAR a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 2305/2023**, expedida em 21 de novembro de 2023, processo n. 03843/2022, em nome de **GENILZA FURTADO LIMA**, no município de Bandeirantes/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 2305/2023**, expedida em 21 de novembro de 2023, processo n. 03843/2022, em nome de **GENILZA FURTADO LIMA**, no município de Bandeirantes/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Com fulcro na Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909 de 29, de dezembro de 2009, com alterações posteriores, na Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC n. 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, **torna pública a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificados**, oriundos de Processos de Licenciamento Ambiental fundamentados em Estudo Ambiental Preliminar - EAP; Relatório Ambiental – RAS e/ou Relatório de Controle Ambiental - RCA, formalizados em **2024 para fins de regularização**.

RELATÓRIO RESUMIDO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADOS DE 2024 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ANGELA MARIA FERREIRA BÁSICO DA CONSTRUÇÃO

PROCESSO: 83.013.099-2024 – **Nº DO TERMO:** 95/2024

OBJETO: Extração a céu aberto de substância minerais de emprego imediato na construção civil (saibro, cascalho, arenito e argila)

VALOR: R\$ 68,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CÉLIO VILLELA DE ANDRADE

PROCESSO: 83.013.025-2023 – **Nº DO TERMO:** 159/2024

OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha

VALOR: R\$ 5.332,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ERNANDES FERREIRA FLÁVIO

PROCESSO: 83.010.818-2024 – **Nº DO TERMO:** 160/2024

OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha

VALOR: R\$ 2.637,06

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA

PROCESSO: 83.010.039-2024 – **Nº DO TERMO:** 161/2024

OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 ha até 500 ha

VALOR: R\$ 3.002,05

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.913 de 13 de agosto de 2025 páginas 176-178, que passe a constar:

EDITAL nº 4/2025 - IMASUL

ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento com arquivamento ou indeferimento.

Campo Grande MS, 12 de agosto de 2025

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK	ARQUI. Nº 193/2025	01659/2017	FAZENDA CHUI/ FIGUEIRÃO
ANNA BOGUE REZENDE	ARQUI. Nº230/2025	0000281/2023	FAZENDA RANCHO ALEGRE/ TERENOS
JAIME BASSO	ARQUI. Nº242/2025	01625/2024	FAZENDA POR DO SOL/ PORTO MURTINHO
VALE DO AHUMAS EMPREENHIMENTO A TURISTICOS LTDA	ARQUI. Nº10/2025	61/400644/2016	RODOVIA BONITO - TRES MORROS, KM 15- GRUTA SÃO MIGUEL- 21°06'25.28"S 56°34'52.87"W/ BONITO
ANTONIO AZEVEDO NABHAN	ARQUI. Nº0155/2025	0158/2022	FAZENDA AGUA DA PEDRA/ FIGUEIRÃO
FREDERICO LOUVEIRA AYRES	ARQUI. Nº159/2025	03275/2024	FAZENDA GARIMPINHO - PARTE 1
JEFERSON JORGE SALOMÃO	ARQUI. Nº203/2025	02917/2023	FAZENDA LAGOA - GLEBA 02/ CHAPADÃO DO SUL - MS
ANDRE LUIS MARIA LOPES	ARQUI. Nº138/2025	01828/2012	FAZENDA FORQUILA/ CORUMBA
FERNANDO DA CUNAH MIRANDA	ARQUI. Nº100/2025	03358/2024	FAZENDA TRÊS IRMÃOS - GLEBA A/ ALCINOPOLIS
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	ARQUI. Nº54/2024	83/007309/2023	PARQUE AQUICOLA RIO SANTA QUITÉRIA
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	ARQUI. Nº29/2024	83/007320/2023	PARQUE AQUICOLA RIO DO PANTANO /APARECIDA DO TABUADO
MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	ARQUI. Nº27/2024	83/007317/2023	PARQUE AQUICOLA CORRÉGO RIO GRANDE /APARECIDA DO TABUADO
LHG MINING CORUMBA S.A	ARQUI. Nº163/2025	03027/2021	FAZENDA RIBEIRAO DA SERRA / CORUMBA
ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A	ARQUI. Nº215/2025	83/008786/2025	FAZENDA SAMAMBAIA / INOCÊNCIA
HOTEL POUSADA ARIZONA LTDA - ME	ARQUI. Nº256/2025	00624/2025	FAZENDA MARCA DEZ / BONITO
VICENTE GOMES DA SILVA	ARQUI. Nº255/2025	01474/2025	FAZENDA CACERES / CORUMBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	ARQUI. Nº180/2025	83/016183/2024	JUTI
CONTRIX AGROPECUÁRIA LTDA - ME	ARQUI. Nº131/2025	00034/2025	FAZENDAS LAGOA BONITA/ COXIM
FOLINO AGROPECUÁRIA LTDA	ARQUI. Nº121/2025	01657/2022	RIBAS DO RIO PARDO
TEREZA CRISTINA PEDROSSIAN CORTADA AMORIM	ARQUI. Nº160/2025	0567/2019	MIRANDA E BODOQUENA
WALDEMAR MENDONÇA DE SOUZA	ARQUI. Nº147/2025	01842/2022	FAZENDA QUINCA FORTUNATO/ CHAPADÃO DO SUL
AGROPECUARIA CFM MATO GROSSO DO SUL LTDA	ARQUI. Nº161/2025	02347/2023	FAZENDA LAGEADO/ AQUIDAUANA E DOIS IRMÃOS DO BURITI
SLC AGRICOLA S.A	ARQUI. Nº249/2025	0000985/2024	FAZENDA PLANALTO/ COSTA RICA
ASK RUBBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ARQUI. Nº209/2022	0000286/2021	RODOVIA BR 158, S/N - KM 140+300 M, ZONA RURAL/ APARECIDA DO TABOADO
AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A	ARQUI. Nº210/2022	0000220/2022	RUA TENETE ANTONIO JOAO PENA,S/N/ PORTO MURTINHO
JOÃO PEDRO DOMINGOS ARMELIN	ARQUI. Nº286/2024	0000180/2021	COXIM
AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A	ARQUI. Nº207/2022	0000218/2022	RUA JOÃO PESSOA, 266-298, ESQUINA COM A RUA TREZE DE MAIO/ PORTO MURTINHO
WALTER GARCIONE ADAMES	ARQUI. Nº226/2025	0000766/2023	FAZENDA GARIMPINHO/ FIGUEIRÃO
AUTO POSTO RECREIO LTDA	ARQUI. Nº197/2025	0000562/2024	RODOVIA BR 163, KM 767, ZONA RURAL/ COXIM

MAR & TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADORES S.A	ARQUI. Nº231/2025	0000392/2024	FAZENDA SÓ PEIXE / ITAIPORÃ
DURVAL GERALDO ANDRADE NETO	ARQUI. Nº232/2025	0000938/2023	FAZENDA SANTA LETICIA I
NOVATIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E NEGOCIOS MERCANTIS LTDA	ARQUI. Nº270/2025	0001067/2022	LOTEAMENTO RECANTO DA NATUREZA
DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE	ARQUI. Nº233/2025	0000939/2023	FAZENDA SANTA LETICIA II/ NOVA ANDRADINA
DELTA BIOCOMBUSTÍVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ARQUI. Nº183/2025	0000146/2025	RODOVIA BR 163 KM 328 S/N / RIO BRILHANTE
AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A	ARQUI. Nº244/2025	000368/2025	SIDROLANDIA
APARECIDO VITAL DA SILVA	ARQUI. Nº223/2025	0000401/2025	GLEBA SANTA TEREZINHA, PARTE 02 E PARTE 03/ ITAPORÃ
LHG MINING CORUMBA AS	ARQUI. Nº151/2025	0000344/2025	RODOVIS MORRARIA DE SANTA CRUZ / CORUMBA
USINA HIDRELÉTRICA SANTA IZABEL LTDA	ARQUI. Nº123/2025	00671/2024	JARAGUARI
JH PANUCCI LTDA	ARQUI. Nº228/2025	0000593/2025	RODO. MS 306 KM 02- FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA III/ INOCENCIA
B.H. DOS SANTOS ME	ARQUI. Nº240/2025	0000889/2022	AV. JOÃO CARDOSO DE SOUZA, 42/ AGUA CLARA
CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A	ARQUI. Nº014/2025	01905/2023	MS 112 KM 000 AO 200+500
VACA BRANCA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	ARQUI. Nº279/2025	00678/2024	FAZENDA SANTA ANA/ PORTO MURTINHO
VINICIUS SOUZA LIMA	ARQUI. Nº282/2025	03146/2023	FAZENDA INVERNADINHA/ CAMPO GRANDE
ELEKTRO REDES S/A	ARQUI. Nº283/2025	03777/2023	PP00435440 PERIQUITOS X/ TRES LAGOAS
ROBERTO PEDRO TONIAL	ARQUI. Nº297/2025	02128/2021	FAZENDA BELA VISTA/ PEDRO GOMES
CAIO EDUARDO BORDIN DAL PRA	ARQUI. Nº238/2025	0000176/2024	FAZENDA SANTA TEREZINHA/ JATEI
NACIONAL CONSTRUTORA	ARQUI. Nº239/2025	0000202/2023	CASSILANDIA
JBS S/A	ARQUI. Nº195/2025	0000196/2023	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº7255, VILA NOVA CAMPO GRANDE/ CAMPO GRANDE
AGRICOLA CENTRO OESTE LTDA	INDEF. Nº030/2025	03412/2023	BELA VISTA
ROBERTO PEDRO TONIAL	INDEF. Nº57/2025	00878/2023	PEDRO GOMES
GUSTAVO KLAESENER	INDEF. Nº29/2025	02729/2024	FAZENDA LUZEIRO/ AQUIDAUANA
AGROPECUÁRIA JACINTHO LTDA	INDEF. Nº37/2025	03577/2023	NAVIRAÍ
NOVA ORLÂNDIA AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA	INDEF. Nº055/2025	0000366/2021	FAZENDA NOVA ORLÂNDIA ROD. MS 134, S/N KM 05/ NOVA ANDRADINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66/2025

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA TECPAR PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ 09.471.763/0001-95, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 2842 e Laudo de Constatação n. 5892, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL n. 001/2025 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO
DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0802769-37.2020.8.12.0001, para Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Exame Médico Admissional:

Dia 29/08/2025 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini, Nº 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Junta Médica:

O candidato deverá retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 03/09/2025 às 08h

Local: Vivra Saúde Ocupacional

Endereço: Avenida Calógeras, Nº 1593. Centro – Campo Grande - MS

Exame Admissional:

Dia 04/09/2025 às às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini, Nº 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Débora Machado Castro	Assistente Comercial	6º	Aquidauana

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Edital nº 45/2025-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 55/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, de 04 de julho de 2025, Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 55/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, publicado D.O nº 11.877 de 07/07/2025, páginas 205 a 216, Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Veterinária

Nome	Nota final	Classificação
Thiago Gonsalo da Silva	13,50	1º

Marcos Vargas Silveira	10,90	2º
Aracy Garcia Travassos dos Santos	10,60	3º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital Nº 55/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, de 04 de julho de 2025, Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo, no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de agosto de 2025.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 01/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 524, de 30 de abril de 2025**, torna público o seguinte:

- I. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL Nº 61/2025-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: VETERINÁRIA

N.	Candidato	Motivo
	Cleber José de Oliveira	Não homologado Em desacordo com os requisitos mínimos: – Mestrado em Letras ou Educação, com pesquisa na temática indígena.
	Estéfano Rogério Santana Oliveira	Não homologado Em desacordo com os requisitos mínimos: – Mestrado em Letras ou Educação, com pesquisa na temática indígena.
	Sibely Daiany Ferreira Barbosa Lange	Não homologado Em desacordo com os requisitos mínimos: – Mestrado em Letras ou Educação, com pesquisa na temática indígena.

- II. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 61/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

Aquidauana, 13 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Felipe Martini Santos
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 805 ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO GALVANIZADO PARA COBERTURA DE TELHADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2025

PROCESSO: 79/009.311/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 01 de setembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2024

PROCESSO: 27/009.997/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 29 de agosto de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 891, de 30 de julho de 2024, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **item 05** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2024

PROCESSO: 27/012.056/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **15 de agosto de 2025 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº. 1.076 de 27 de junho de 2025, por intermédio da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – VII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2025.
PROCESSO: 77/014.779/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
003	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CIRÚRGICA MS LTDA.	3,79
022		8,04
016		16,95

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br
Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação da Fase Externa
Eq. 08 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS IV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2025
PROCESSO: 77/004.961/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
004	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,04
006	CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR	4.171,28
018	CM HOSPITALAR S. A. - CAJAMAR	3.813,02
030	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	1,07

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	01	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	9,21
	02		9,21
VALOR TOTAL DO LOTE 002			18,42
LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
004	01	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL	0,12
	02		0,12
VALOR TOTAL DO LOTE 004			0,24
LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
006	01	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,06
	02		0,06
VALOR TOTAL DO LOTE 006			0,12

ITENS FRACASSADOS: 002, 007, 023, 035, 043.

LOTE FRACASSADO: 008.

ITENS DESERTOS: 009, 010, 020, 028, 029, 032, 033, 036, 046.

LOTE DESERTO: 001.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>
Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Aviso de Suspensão

O Agente de Contratações da Fase Externa, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.076, DE 27 DE JUNHO DE 2025, **torna pública a SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** a seguir identificado, em atendimento à solicitação do órgão demandante, visando a plena conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS CONVÊNIO N. 953763/2023
Pregão Eletrônico: 0006/2025
Processo: 83/055.723/2024

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>
Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

VICTOR COSTA
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. MÉDICI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. MÉDICI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025

PROCESSO N. 29.054.378-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de agosto de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Presidente Médici, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. MÉDICI, situada à R. Dr. Joaquim Das Neves Norte Nº 85, Bairro Centro, Cep 79.950-000.

NAVIRAI/MS, 12 de agosto de 2025.

Joana Valdirene Castello Galvão
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PRES. MÉDICI
CPF N. xxx.746.582-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025

PROCESSO N. 29.054.070-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 26 de agosto de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Estefana Centurion Gambarra, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, situada à R. Cecílio Mascarenhas, Centro. Nº 1, Bairro Centro, Cep 79.215-000.

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 12 de agosto de 2025.

João Ultra Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA
CPF N. xxx.849.891-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/163.812/2025**OBJETO:** Aquisição de 08 inscrições no Seminário Nacional: "CAPACITAÇÃO PRESENCIAL: ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 25/08/2025 a 27/08/2025, no HOTEL MELIÁ PAULISTA.**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Inexigibilidade de licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f", combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 86.781.069/0001-15, pelo valor de R\$39.160,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 11/08/2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 0012/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO, com fundamento no PARECER N. 684/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº. 11.859 – 18 de junho de 2025, página 184, instaurada através do Pregão Eletrônico nº. 0012/2024 – Processo nº. 31/036.649/2023, **visando atender à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações, tendo como vencedoras as empresas:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	5.872,50	46.980,00
001.1	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	5.872,50	11.745,00
002	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	7.934,20	63.473,60
002.1	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	7.934,20	15.868,40

ITENS DESERTOS: ausentes.

ITENS FRACASSADOS: ausentes.

Campo Grande, 08 de Agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/081.143/2025**OBJETO:** Contratação de palestrante, Dra. Karina Okajima Fukumitsu, devidamente qualificada e com conhecimento específico no formato de palestra/workshop, com o tema "Travessias dos Processos de lutos", com duração de 12 horas/aulas para 250 (duzentos e cinquenta) servidores, na cidade de Coxim/MS.**CONTRATAÇÃO DIRETA:** Inexigibilidade de licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f", combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa FUKUMITSU E LOBO SERVICOS DE PSICOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.330.481/0001-45, pelo valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 11/08/2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.014.313/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **056/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-267 PERÍMETRO URBANO DE PORTO MURTINHO-MS..**

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**

DATA: **15.08.2025, ÀS 08:30 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 13 de agosto de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.006.023-2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **062/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE DOIS ACESSOS, INCLUINDO OAE, NA RODOVIA MS-377, TRECHO: LIM. MUNICIPAL TRÊS LAGOAS E INOCÊNCIA (PONTE SOBRE O RIO SUCURIÚ) - ENTR. RODOVIA MS-112/MS-316, SEGMENTO: ACESSO AO PROJETO SUCURIÚ - ARAUCO DO BRASIL, KM: 94+120 – INTERSEÇÃO I-01 / KM 97+220 - INTERSEÇÃO I-02, MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS**

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**

DATA: **15.08.2025, ÀS 10:30 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 13 de agosto de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.001.588-2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **073/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO CEPPC – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.**

DATA: **15.08.2025, ÀS 09:30 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 13 de agosto de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **091/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79/017.666/2024**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JARDIM ITATIAIA, (ETAPA C), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - CR MDR 940.010/2022, OPERAÇÃO 1.086.398-18.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 16.747.571,72 (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **03 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **092/2025 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.007.173-2025**

OBJETO: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE INTERSEÇÃO EM NÍVEL DA RODOVIA: BR-262/MS - KM 740 TRECHO: DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA, SUBTRECHO: ENTRº BR-454 - ENTRº MS-228 (A), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,41 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 10.425.443,06 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **03 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 09:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 148/2025/DETRAN-MS

Processo nº	31.157.759-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa S.M.P VISTORIA VEICULAR LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Resolução Contran 941/2022.
Local do serviço:	Bodoquena/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 9.503/1997; Resolução nº 941/2022 do CONTRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020 e suas alterações, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	13/08/2025
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e Maria Lindinalva da Silva

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal na execução do **Contrato n. 28.409/2025/DETRAN-MS**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, conforme segue:

GESTOR		
Nome: MIGUEL FLÁVIO POVH	Matrícula: 466907021	Cargo: Assistente De Atividades De Trânsito
SUBSTITUTO DO GESTOR		
Nome: BÁRBARA ALCÂNTARA GENTIL OLIVEIRA	Matrícula: 484254021	Cargo: Bombeira militar
FISCAL		
Nome: LÚCIO ADEUR XARÃO JORGE	Matrícula: 84391021	Cargo: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
SUBSTITUTO DO FISCAL		
Nome: CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA NAGLIS	Matrícula: 468451024	Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 31/115.285/2025

Identificador: 28409

Contrato: 28.409/2025/DETRAN-MS

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.

Objeto: Aquisição de Licença de Software de Sinalização Viária "SinC", conforme especificações e detalhes consignados no Termo de Referência e na proposta comercial da contratada.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – PROC. Nº 00.551/2025/GEQAE/SANESUL
OBJETO: Aquisição de 2.600 pacotes de DPD - CLORO LIVRE para realização de ensaios de campo na coleta de água tratada dos 11(onze) Laboratórios de Ensaio de Controle, 12(doze) Laboratórios das ETAs e o Controle Operacional, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 28/08/2025 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 28/08/2025 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 28/08/2025 (horário de Brasília).
RECURSO: Recursos Próprios.

Código de Registro_TCE/MS: B15251A4D4F250D0AB3AB5F4769A66A6F20D2D04

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PROC. Nº 00.501/2025/GEQAE/SANESUL
OBJETO: Aquisição de 2.000 toneladas de Policloreto de Alumínio para uso nas Estações de Tratamento de Água da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 28/08/2025 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 28/08/2025 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 28/08/2025 (horário de Brasília).
RECURSO: Recursos Próprios.

Código de Registro_TCE/MS: D542E07E5131DB2A86EC792EE50F96DDA3F9B269

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 14 de agosto de 2025.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/010.014/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA**, inscrito no CNPJ 47.057.651/0001-28, na condição de empresário exclusivo de “**João Marcos e Zé Ronaldo**”, para que realize 01 (um) show musical, no evento “**FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BOSCO**” no dia 15 de agosto de 2025, às 19 horas, na Paroquia São João Bosco, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 12/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.007/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, inscrito no CNPJ 01.797.907/0001-96, na condição de empresário exclusivo do Grupo “**Canto da Terra**”, para que realize 01 (um) show musical, no evento “**77ª Festa de Nossa Senhora dos Navegantes**” no dia 14 de Agosto de 2025 a partir das 23 horas e 30 minutos, **Centro Poliesportivo, no município de Bataguassu/MS**, com 02 horas de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.
Data: 12/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.108/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de Luiz Alberto Miranda, inscrito no CNPJ 44.664.949/0001-61, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Grupo Surungo Bueno**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Tradicional Festa Da Comunidade N.S. Da Glória De Vila Macaúba**" no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 20 Horas, no Salão Paroquial da Vila Macaúba, município de Dourados/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.112/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jackeline Mourão Nunes – MEI**, inscrito no CNPJ 55.940.012/0001-98, de nome artístico "**Jackeline Mourão**" para que realize 01 (uma) Apresentação de Dança, no evento "**MS AO VIVO**" no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 17 horas, Parque das Nações Indígenas, no Município de Campo Grande/MS, com 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.110/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama-MEI**, inscrito no CNPJ 30.402.954/0001-91, na condição de empresário exclusivo do Grupo "**Os Filhos de Campo Grande**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BOSCO**" no dia 17 de agosto de 2025 a partir das 19 horas, na Paroquia São João Bosco, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.111/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MARCO AURELIO MOREIRA**, inscrito no CNPJ 43.577.372/0001-98, de nome artístico "**Kalelo**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**MS AO VIVO**" no dia 17 de agosto de 2025, a partir das 17 horas, Parque das Nações Indígenas, no Município de Campo Grande/MS, com 50 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.166/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **MATEUS RODRIGUES MIRANDA**, inscrito no CNPJ 20.956.392/0001-74, na condição de empresário exclusivo de "**Matú Miranda**", para que realize 01 (um) show musical de harpa, no evento "**JORNADA DO PATRIMÔNIO**" no dia **16 de agosto** de 2025 a partir das **18 horas, IPHAN, no município de Campo Grande/ MS**, com 1 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/010.031/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**, inscrito no CNPJ 11.675.887/0001-34, na condição de empresário exclusivo de "**Maria Cecilia & Rodolfo**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**77ª FESTA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**" no dia 16 de agosto de 2025 a partir das 22 horas, **Centro Poliesportivo, no município de Bataguassu/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 13/08/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/014.086/2025	Aquisição Emergencial de Medicamentos	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	001, 002, 003	R\$ 5.197,68

Em 12 de agosto de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 771, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Licença para o Trato de Interesse Particular concedida ao servidor ALEX PEREIRA DORETO, matrícula nº 96861022, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado nesta Secretaria de Estado, com fulcro no art. 154, §1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 1º de julho de 2025, para fim de regularização funcional (NUP 51.006.210-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.904, de 1º de agosto de 2025, páginas 131/132

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.323, DE 24 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELDA GUIMARAES DA SILVEIRA, matrícula nº 72831023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotada Controladoria-Geral do Estado, no total 3.463 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 939, de 1º de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.468, de 8 de agosto de 2017, para regularização de vida funcional, sem prejuízo ao servidor (NUP: 53.000.060-2017).

I – 3.250 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 914 dias, prestados à Corretora de Imóveis Caraíba S/C, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 1981 a 31 de janeiro de 1984;

b) 304 dias, prestados à Cerâmica Colonial Industrial e Comércio Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 3 de abril de 1984 a 31 de janeiro de 1985;

c) 1.302 dias, prestados à SOEBRAS Sociedade Educativa do Brasil Ltda., como Contadora, contidos no período de 1º de novembro de 1988 a 31 de maio de 1992;

d) 730 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 120 dias, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 31 de maio de 1986;
- 184 dias, no período de 1º de julho de 1986 a 31 de dezembro de 1986;
- 426 dias, contidos no período de 2 de agosto de 1987 a 30 de setembro de 1988.

II – 213 dias, Prestados à Universidade Estadual de Montes Claros, no período de 1º de janeiro de 1987 a 1º de agosto de 1987, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS 24 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.904, de 1º de agosto de 2025, 134.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.329, DE 25 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora PATRÍCIA FREIRE LIMA DELBOSCO, matrícula nº 456730021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, em prorrogação, e que deverá apresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023 e Decisão Judicial proferida nos autos da Ação nº 0800358.05.2022.8.12.016, c.c Orientação PGE/MS/PP/Nº 000182/2022, a contar de 12 de maio de 2025, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.081, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.094, de 1º de agosto de 2025, página 121 (NUP: 29.000.790-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.391, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
78180021	Marcia Aparecida Mesquita Batista	Agente de Atividades Educacionais	15/5/2025	29/040189/2025
71813021	Roselene Ramos de Almeida	Professor	14/5/2025	29/040011/2025
66058021	Suely Fernandes da Costa	Professor	15/12/2023	29/039687/2025

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.392, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
47936022	Tania Cristina Valera Versage	Professor	4/12/2024	29/039366/2025
65215021	Veralucia Faustino da Silva	Agente de Atividades Educacionais	29/7/2023	29/040294/2025

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.393, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LUCIANE LIMA PERES KURZAWA, matrícula nº 87888022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para participar do Seminário Internacional presencial do "Máster Oficial en Hacienda Pública y Administración Tributaria", a ser realizado em Madri/Espanha, com fulcro no art. 165, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que tange à dispensa de ponto, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no período de 13 a 28 de setembro de 2025 (NUP: 11.000.421-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.395, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, os servidores constantes no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.395, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Validade	NUP:
494817022	Adilson Soares de Paula	Policial Penal	Agepen	25/7/2025	31.051.475-2022
494768022	Adriano de Souza	Policial Penal	Agepen	22/7/2025	31.051.400-2022
499932022	Adson de Aquino Bernardelli	Especialista de Serviços de Saúde	SES	27/7/2025	27.004.554-2023
494779022	Agda Franciele da Silva Lima	Policial Penal	Agepen	20/7/2025	31.051.068-2022
367415022	Alan Mateus Batista Tavares	Policial Penal	Agepen	28/7/2025	31.051.070-2022
495189022	Alex Silverio Terredor Alzamende	Policial Penal	Agepen	28/7/2025	31.051.678-2022
494778022	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	Policial Penal	Agepen	20/7/2025	31.051.064-2022
494782022	Ana Paula Lacerda Quevedo	Policial Penal	Agepen	15/7/2025	31.050.750-2022
453536022	Anderson Aparecido Sugahara	Policial Penal	Agepen	28/7/2025	31.051.482-2022
499067022	Andrei Valu Benevides	Auditor de Serviços de Saúde	SES	24/7/2025	27.004.590-2023
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Especialista de Serviços de Saúde	SES	26/7/2025	27.007.705-2023
499106021	Camila de Mattos Gracioso Corradini	Especialista de Serviços de Saúde	SES	27/7/2025	27.036.241-2024
423292027	Carlos Akira Gobara	Policial Penal	Agepen	25/7/2025	31.051.095-2022
494824022	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.369-2022

494775022	Carolina Rafaela Carneiro dos Santos	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.214-2022
469564029	Cassio Camilo Ribeiro	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.078-2022
366655022	Christine Facco Saturnino	Auditor de Serviços de Saúde	SES	24/7/2025	27.005.364-2023
424508022	Cristhiane Bossay de Albuquerque	Policial Penal	Agepen	19/7/2025	31.050.866-2022
494770022	Daisy Martin Alves	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.050.798-2022
495133022	Edgar da Silva Silveira	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.351-2022
459946022	Eneas Oliveira de Godoy	Policial Penal	Agepen	29/7/2025	31.051.636-2022
439333022	Ester Lima Sales Pinheiro	Policial Penal	Agepen	15/7/2025	31.050.816-2022
495078022	Evaldo Pompeu da Silva Junior	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.371-2022
29342030	Evelyn Vargas Froes	Policial Penal	Agepen	26/5/2025	31.601.841-2020
427899031	Everson Pereira Gomes	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.506-2022
428266024	Everton Fernandes Teodoro	Policial Penal	Agepen	28/7/2025	31.051.375-2022
115153024	Fabiana de Moraes Mendonça	Assistente de Serviços de Saúde	SES	31/7/2025	27.005.622-2023
436562023	Felipe da Silva Carvalho	Policial Penal	Agepen	28/7/2025	31.051.662-2022
494760022	Fernanda Veiga dos Santos	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.050.754-2022
499031022	Fernando Rodrigues Teodoro dos Santos	Auditor de Serviços de Saúde	SES	24/7/2025	27.005.684-2023
494757022	Flávia Adriane Borges Cavalcanti	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.081-2022
494755022	Gabriela Kruky Guevara de Carvalho	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.050.919-2022
495142022	Gilmar Alves Costa	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.386-2022
495244022	Gleberon Pires do Nascimento	Policial Penal	Agepen	31/7/2025	31.051.101-2022
497640021	Heloisa Fujinaka	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau	6/6/2025	27.014.029-2025
474887026	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	Policial Penal	Agepen	28/7/2025	31.051.383-2022
133684025	Isis Carolina Mendes de Carvalho	Policial Penal	Agepen	15/7/2025	31.050.774-2022
48670024	Jacqueline dos Santos	Auditor de Serviços de Saúde	SES	24/7/2025	27.005.869-2023
494750022	Jaqueline Camargo Allis	Policial Penal	Agepen	29/7/2025	31.051.021-2022
495242022	Joilson Mendes Pereira Gomes	Policial Penal	Agepen	21/7/2025	31.051.178-2022
495186022	Jonathan Frederico Correa Veloso	Policial Penal	Agepen	19/7/2025	31.050.895-2022
358290022	José Alan de Freitas Oliveira	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.515-2022
60511029	Josué Alvares Martins	Policial Penal	Agepen	2/5/2025	31.008.536-2022
495099022	Julio Cesar Ramos	Policial Penal	Agepen	19/7/2025	31.050.804-2022
494842022	Leandro Vilela de Oliveira	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.378-2022
312336022	Leonardo José Pare Bulhoes	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.507-2022

499023021	Luis Paulo Araújo de Figueiredo	Auditor de Serviços de Saúde	SES	24/7/2025	27.006.188-2023
495158023	Luiz Henrique Gomes	Policial Penal	Agepen	28/7/2025	31.051.490-2022
455115022	Marcelly Camposano Aragão	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.073-2022
43246026	Marcelo Maldonado de Souza	Policial Penal	Agepen	2/8/2025	31.174.014-2025
128995024	Marcia Socorro Ribeiro Alves	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.209-2022
495117022	Marcos Gabriel Ximenes de Moura	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.173.085-2025
499978021	Marcos George Cerqueira da Silva	Auditor de Serviços de Saúde	SES	24/7/2025	27.006.258-2023
493284022	Patrícia Damasceno Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	SES	31/7/2025	27.006.246-2023
498841021	Paulo Raphael da Rocha	Agente de Atividades Educacionais	SED	6/7/2025	29.049.597-2025
118874026	Paulo Rogério da Rocha Lima	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.173.712-2025
495096022	Patrícia Klitzke	Policial Penal	Agepen	18/7/2025	31.050.739-2022
476375021	Patrícia Marques Magalhães	Especialista de Serviços de Saúde	SES	18/7/2025	27.006.351-2023
493076022	Raffaela Di Iorio Jeronymo Ferreira	Especialista de Serviços de Saúde	SES	28/7/2025	27.006.241-2023
495034022	Reginaldo José dos Santos	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.173-736-2025
43410029	Renato Aparecido da Silva	Policial Penal	Agepen	31/7/2025	31.051.203-2022
494802022	Reynald Amaral de Araújo	Policial Penal	Agepen	22/7/2025	31.173.808-2025
474548026	Ricardo Alves Batista	Policial Penal	Agepen	28/7/2025	31.173.441-2025
494906022	Ronaldo Schiavi	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.173.236-2025
494763022	Rudney Sanches Monteiro	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.173.776-2025
494756022	Swanni Nunes Lopes	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.050.790-2022
431154023	Taiana Manvailer de Menezes Vasques	Auditor de Serviços de Saúde	SES	24/7/2025	27.006.357-2023
494781022	Tatiane Ferreira de Jesus	Policial Penal	Agepen	20/7/2025	31.050.909-2022
495240022	Thiago Zancanaro Dutra	Policial Penal	Agepen	27/7/2025	31.051.498-2022
346372023	Thaissa Mendes Ilis	Especialista de Serviços de Saúde	SES	27/7/2025	27.006.350-2023
495241022	Vinicius Carvalho da Silva	Policial Penal	Agepen	30/7/2025	31.051.467-2022
344526022	Vinicius Lopes de Moraes Sarate	Policial Penal	Agepen	22/7/2025	31.051.236-2022

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.396, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.493, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.250, de 24 de agosto de 2023, que autorizou a cedência da servidora MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 93721022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 14 de julho de 2025 (NUP: 27.021.786-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.397, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO, matrícula nº 77096022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Cidadania, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base no art. 33 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 24 de julho de 2025 (NUP: 87.001.239-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.398, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor AURELIANO DIAS PETRO, matrícula nº 42820023, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 16 de junho de 2025 (Processo 31/172476/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.399, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NAIR BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 43022021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), com fulcro nos artigos 41-A e 75, todos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 14 de julho de 2025 (Processo 31/172493/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.400, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDSON PONTES DE SOUZA, matrícula nº 47546023, ocupante do cargo de Agente Organizacional, código 1869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, com fulcro no art. 11 e art.

18, ambos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, com o art. 75, §3º, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 16 de junho de 2025 (Processo 77/007515/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.401, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LUCIENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 54550023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, código 80014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 15 de julho de 2025 (Processo 11/009689/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.402, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora OLGA NOGUEIRA ALVES, matrícula nº 5778021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 30 de junho de 2025 (Processo 11/008464/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.403, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora OSMARINA VIEIRA DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 28125021, código 60016, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 11 de agosto de 2024 (Processo 29/050517/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.404, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 e art. 170, ambos da Lei nº

1.102 de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º inciso I, art. 5º, inciso I, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 83.013.582-2025).

Matrícula nº	Servidor	Cargo
131514021	Ariane Zanirato Contini	Subtenente PM
91334024	Arizoli Varoni de Moura	3º Sargento PM
74657023	Geraldo Alberto Ferreira dos Santos	2º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.405, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no processo nº 77.003.435-2025 e DESIGNAR a servidora ALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, matrícula nº 64690026, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para constituir a comissão processante e apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes nos autos, nos termos do inciso III, do § 2º do art. 14 do Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com redação dada pelo Decreto nº 16.268/2023 (NUP: 77.003.435-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.406, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ELADIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 125715023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 18 de novembro de 2011 a 3 de setembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1403637.95.2022.8.12.0000 (NUP: 77.001.291-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.407, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD nº 1.375, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.909, de 7 agosto de 2025, página 246, que autorizou a averbação requerida pelo servidor MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 13326022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado em duplicidade (Processo nº 29/008864/2025)).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.408, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, na Secretaria de Estado de Educação (SED), ocupado pela servidora MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 464516021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de Professor, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 25 de outubro de 2024, para fim de regularização funcional (NUP: 29.080.134-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.409, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 495703022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação de Perito Criminal no Estado da Bahia/BA, com ônus para a origem, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, e combinado com as Decisões PGE/MS/GAB/Nº 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 14 de novembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 31.275.650-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.410, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com fulcro nos art. 10, caput e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 31-B, §5º, inciso II e art.31-C, inciso VII. Alínea 'b', da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 18 de dezembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
65194022	Alex Sander Pancini Tavares	Agente de Segurança Sôcio Educativa	8/6/2025	31/150198/2025
61817023	Marcos Antônio Ferreira Neto	Agente de Segurança Sôcio Educativa	12/6/2025	31/144223/2025

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.411, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOÃO LUIZ MENDES, ocupante do cargo de Professor, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 6 de novembro de 2023 (Processo 29/052068/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.412, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
62417022	Marcia Leal Reis Queiroz	Professor	4/2/2025	29/052023/2025
126790021	Odolina Lopes Fortaleza	Professor	17/12/2024	29/052200/2025
27950021	Tania Mary de Podesta Etges	Professor	16/5/2025	29/049643/2025

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.413, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA, matrícula nº 59093021, ocupante do cargo de Policial Penal, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro artigo 10, caput e art.18, todos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 2019 e com a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 19 de julho de 2025 (Processo 31/179570/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.414, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS, ocupante do cargo de policial Penal, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), com fulcro no artigo 10, §2º e art.18, todos, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 c/c o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, inciso, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82 de 2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 23 de janeiro de 2024 (Processo 31/180877/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 470, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.784, de 27 de março de 2025, de concessão de adicional de capacitação do servidor JULIO CESAR COSTA, matrícula nº 100596023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), foi feita a seguinte apostila (NUP: 77.013.424-2024):

ONDE CONSTA: "...com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto nº 11.265, de 18 de junho de 2003..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 46 da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto nº 11.265, de 18 de junho de 2003..."

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 364, de 2 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.483, de 7 de maio de 2024, que concedeu Promoção Funcional aos Especialistas de Educação e Professores, na parte referente ao servidor relacionado abaixo, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.041.407-2025):

ONDE CONSTOU:

Cargo: Professor

Matrícula nº	Servidor	De	Para
129309021	Fernando Pereira Teixeira de Carvalho	B	C

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Professor

Matrícula nº	Servidor	De	Para
129310021	Fernando Pereira Teixeira de Carvalho	B	C

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.285, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.898, de 28 de julho de 2025, que concedeu licença para o trato de interesse particular ao servidor SAUL GABRIEL NETTO TEODORO, matrícula nº 125203024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), foi feita a seguinte apostila (NUP: 77.006.132-2025):

ONDE CONSTA: "...no período de 31 de julho de 2025 a 30 de julho de 2028..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 31 de julho de 2025 a 17 de abril de 2028..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
24832022	Carla Rouledo Moretti Leite	Coronel BM RR	1º/7/1999 a 1º/7/2009	4 meses e 24 dias	31.160.160-2025

DECISÃO: Defiro o pedido da servidora transferida para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev

n. 669, de 3/7/2025, publicada no D.O n. 11.875, de 4/7/2025, com base no Despacho n. 1.118/2025/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 242, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Virginia Helena Leite Barreira, ocupante de cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 123090021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Previdenciários - PPREV, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 31 de março de 2022 a 30 de março de 2023, no período de 27 de agosto de 2025 a 5 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 243, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Thaynara de Almeida Nunes, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, matrícula n. 487452025, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio Técnico - UNIAT/PCDA, sem prejuízo de suas funções, por motivo de férias da Titular Tiffany Fernandes da Silva, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, matrícula n. 482413025, no período de 4 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 244, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Servidores abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

Matrícula	Setor	Nome	Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
509780021	PCDA	Cleber Freire Teixeira	06/10/2024 e 27/10/2024	04/08/2025 e 05/08/2025	1
441318023	PCDA	Emilly Mendonça Albuquerque Xavier	06/10/2024	04/07/2025	2

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 245, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Henri Dhouglas Ramalho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 482698021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - CJUR-AGEPEN, sem prejuízo de suas funções, em substituição ao Titular Bruno Cesar dos Santos Pereira, matrícula n. 499015021, nos períodos abaixo:

Período	Afastamento
20/08/2025 a 22/08/2025	Serviço Eleitoral
27/08/2025 a 05/09/2025	Férias

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 246, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Henri Dhouglas Ramalho	482698021	CJUR-AGEPEN / CJUR-SAD	Serviço Eleitoral	20/08/2025 a 22/08/2025	3	Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021
Henri Dhouglas Ramalho	482698021	CJUR-AGEPEN / CJUR-SAD	Férias	27/08/2025 a 05/09/2025	10	Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021
Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021	CJUR-SEGOV	Recesso	04/08/2025 a 10/08/2025	7	Doriane Gomes Chamorro	117946021
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	CGPGE	Férias	11/08/2025 a 20/08/2025	10	Fabíola Marquetti Sanches Rahim	111382023
Diene Figueiral Lacerda	502553021	PAT	Férias	27/08/2025 a 05/09/2025	10	Gabriel Sousa de Vasconcelos	510581021
Marcio Andre Batista de Arruda	112221021	GABINETE	Recesso	04/08/2025 a 07/08/2025	4	Ivanildo Silva da Costa	62667021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	PAA	Férias	06/08/2025 a 08/08/2025	3	Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Filipe Rocha Drummond	499007021	PAA	Férias	09/08/2025 a 11/08/2025	3	Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Renata Corona Zuconelli	118753021	PAA	Férias	12/08/2025 a 15/08/2025	4	Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Ana Paula Ribeiro Costa	24849021	PP	Férias	07/08/2025 a 14/08/2025	8	Nelson Mendes Fontoura Júnior	28130021
Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021	PP	Férias	15/08/2025 a 21/08/2025	7	Nelson Mendes Fontoura Júnior	28130021
Jaime Caldeira Jhunytor	95310021	CJUR-SEMADESC	Férias	28/08/2025 a 26/09/2025	30	Senise Freire Chacha	28126021
Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021	PPREV	Férias	27/08/2025 a 05/09/2025	10	Virginia Helena Leite Barreira	123090021

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 247, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Rômulo Augustus Sugihara Miranda, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 33582021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na

Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Saúde - CJUR/SES, 10 (dez) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 8 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2025, conforme art. 86 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 248, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Marcelo Rozendo Vianna, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 510800021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Saúde - CJUR/SES, sem prejuízos de suas funções, no período de 8 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2025, durante LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde do titular Rômulo Augustus Sugihara Miranda, matrícula n. 33582021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:
468566021	Thaiza Sanchez Monteiro Fioravanti Dias	Thaiza Sanchez Monteiro Fioravanti Dias de Castro

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na resolução "P" SED n. 1.920, de 10 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.883, de 11 de julho de 2025, página 247, que designa o servidor LUCILIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n. 42661021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.037.123-2025 - COGES/SED/2025):

ONDE CONSTA:

"...no período de 17 a 31 de julho de 2025...";

PASSE A CONSTAR:

"...nos períodos de 17 a 21 de julho e de 24 a 31 de julho de 2025...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na resolução "P" SED n. 2.153, de 4 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.907, de 5 de agosto de 2025, página 339, que designa o servidor FÁBIO JOSÉ DA CRUZ, matrícula n.

121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29. 048.498-2025 - COGES/2025):

ONDE CONSTA:

"...no período de 17 a 31 de julho de 2025...";

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 17 a 21 de julho e de 24 a 31 de julho de 2025...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na resolução "P" SED n. 1.728, de 24 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.863, de 25 de junho de 2025, página 276, que designa a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.040.974-2025 - COGES/SED/2025):

ONDE CONSTA:

"...no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2025...";

PASSE A CONSTAR:

"...nos períodos de 16 a 24 de julho e de 26 de julho a 14 de agosto de 2025...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na resolução "P" SED n. 1.171, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.825, de 12 de maio de 2025, página 289, que designa a servidora LILIANE DA SILVA CANUTO, matrícula n. 20797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.029.084-2025 - COGES/SED/2025):

ONDE CONSTA:

"...no período de 22 a 31 de julho de 2025...";

PASSE A CONSTAR:

"...no período de 23 a 31 de julho de 2025...".

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.045.445-2025

Interessado : VANESSA BOEIRA DE SOUZA, matrícula 31996028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na EE. 13 de Maio, município de Eldorado.

Assunto : Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais (ausência ao serviço) para fins de comparecimento em audiência judicial – Falta Abonada.

Despacho : ACOLHO o disposto na Manifestação 852/2025/ATE/SED, CONSIDERO como falta abonada o período de afastamento do exercício funcional (1º/07/2025) com fulcro na Informação Administrativa CJUR-PGE/SED/N. 031/2024 com sustentação legal no inciso XIV, do artigo 5º, do Decreto Estadual n. 10.738, de 18 de abril de 2002 (NUP: 29.045.445-2025 – CODIF/SED/20250).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.368, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de outubro de 200, resolve:

AUTORIZAR a participação dos servidores abaixo relacionados, na VI Conferência Nacional Infante Juvenil pelo Meio Ambiente, no período de 12 a 14 de agosto de 2025, em Campo Grande/MS (NUP: 29.054.029-2025 – CODIF/SED/2025).

MATRÍCULA	SERVIDOR
504221023	Adler Santos Garcia Costa
105531038	Adriana de Queiroz Ferreira
29330023	Alberto Roberto Rojas de Castro
20628034	Aline Aparecida da Silva
488261024	Amanda Livia Ferreira de Almeida
816941021	Ana Caroliny de Queiroz Fernandes
466629025	Ana Maria Da Silva Medeiros
129739021	Andréa Rocha da Silva
486932024	Avelina Ojeda
510549021 e 510549023	Caroline Teixeira Bonifácio
113988023	Cecília Espindola Vargas Mello
509963022	Cristine Bolzan Contiere Wutzke
24634024	Daiane Dias Boneto
90820034 e 90820035	Elaine Cristina da Silva Ramos
470330029	Elcio da Silva Santos
83567035	Eliane Carmo de Menezes Nascimento
496935028	Erika Prundencio Nery
507971023	Genilson Maximiliano de Souza
506142021	Gilson da Rocha Santos
488391025 e 488391026	Gustavo Costa Silva de Oliveira
500030021	Jaqueline Carla de Oliveira Gomes
475441029	Jeane Paula Martins
470708031	Jennyfer Aparecida Severino
477085027	Jéssica Delilo Duarte
505450025	José Alef Silva Sá
81160032 e 81160033	Juliane Martins Franca da Silva
52129039	Kalid Chokr
480923028 e 480923040	Lais Rondis Nunes de Abreu
481811023 e 481811024	Leticia Garcia Abd Yasin
494850022	Leticia Paula Cirqueira Martins
491121026	Marcelo Bruno Pessoa
111296021	Marfisa Duarte Piovesan
107310035	Maria Aparecida Dos Reis Cardoso
505667027	Mateus Da Silva Domingues
510582022	Matheus de Almeida Alves
305175043	Nayara Mendes dos Santos
124457024	Olivio Alves De Melo Junior
482397029	Orlando Dias Taveira
128670034 e 128670035	Rafael Mascarenhas Matos
484013025 e 484013026	Rafael Rondis Nunes de Abreu
5445024	Renata Kelly Silveira Martins De Araujo
353059025	Renata Takara da Silva
424673036 e 424673037	Robson Soares da Silva
132420037	Rodrigo Alves dos Santos
479291026	Sergio Lopes
491851025	Sergio Paulo Lima dos Santos
481899024	Silvana Vieira Da Silva

43637037	Simone de Souza Santiago Bortolotto
97489022	Solange Souto da Silva
99070026	Thais Pereira Pinto
89829021 e 89829022	Valéria de Carvalho Torquato
504927027	Willian Santos Do Nascimento

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.369, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.054.450-2025 -CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.369, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
81953021	ALE EDUARDO DE MOURA ARFUX	Professor	II	III	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
114843021	ALESSANDRA DE MOURA SILVA CLARO	Professor	II	III	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
25530021	ALEX MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor	II	III	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
45723021	ANDRÉ LUIS RAMALHO JÚNIOR	Professor	II	III	15/8/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/3/2025	19/3/2025
80689021	ANDREA SANCHES RIBEIRO	Professor	III	IV	1º/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/2/2023	3/2/2023
88226021	CINTIA KARINA MARCOLONGO DORETO	Professor	III	IV	26/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/6/2024	30/6/2024
72787023	CORNÉLIA LOURDES DE TOMICHA MELLO	Professor	II	III	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
98909021	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA LORENCETTI	Professor	II	III	21/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/2/2025	22/2/2025
87249021	DELMIRA ALVES DOS SANTOS	Professor	IV	V	27/11/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/6/2022	1º/7/2022
41692021	ELEINE BERNARDETE HALL SHIGUEO	Professor	V	VI	13/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/8/2025	17/8/2025
25831021	ELIS REGINA GOMES DE MELO	Professor	III	IV	12/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/8/2025	16/8/2025
117627021	ELISA ZUCOLOTO THOMAZINI DA CRUZ	Professor	II	III	29/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/3/2025	2/3/2025
126948022	ENIVALDO DA COSTA DELGADO JÚNIOR	Professor	II	III	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
97016021	EUGLEDSON LOPES SOARES	Professor	II	III	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
126060021	FÁTIMA SURIANO BATISTA	Professor	VI	VII	3/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/8/2025	7/8/2025
58421023	FERNANDA TUPONI UESSLER	Professor	II	III	8/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/8/2025	12/8/2025
110272021	GELSIMARA CUNHA DOS SANTOS	Professor	II	III	21/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/2/2025	22/2/2025

45152021	GILBERTO NEPOMUCENO DE ALMEIDA	Professor	VI	VII	6/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/8/2025	10/8/2025
101120021	GLEICE PEREIRA DA SILVA	Professor	III	IV	23/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/4/2023	28/4/2023
18698021	GLEICIMARE APARECIDA AMORIM DE MORAES	Professor	II	III	30/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/3/2025	3/3/2025
117055022	HECTOR FATARELLI BENTO	Professor	III	IV	10/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/8/2025	14/8/2025
89610021	HELENA MARIA ZANARDO BRITO TELES	Professor	V	VI	10/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/8/2025	14/8/2025
131397021	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	Professor	II	III	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
88209021	IZABEL MARIA DO CARMO SILVA	Professor	V	VI	13/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/8/2022	17/8/2022
36837021	JONAS PEREIRA DE ARAÚJO	Professor	III	IV	13/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/8/2025	17/8/2025
5553021	JULIANA SOUZA BARBOSA	Professor	III	IV	4/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/8/2025	8/8/2025
99514021	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA CATARINO	Professor	VI	VII	13/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/8/2025	17/8/2025
71162021	LUCIENNE EVANGELISTA TEIXEIRA	Professor	V	VI	22/12/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/7/2025	26/7/2025
108748021	MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA	Professor	IV	V	6/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/8/2025	10/8/2025
75305021	MARLENE BALBUENO DE OLIVEIRA ORTEGA	Professor	III	IV	25/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/5/2022	29/5/2022
35521021	NÉLIO LIMA DOS SANTOS	Professor	VI	VII	6/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/8/2025	10/8/2025
37877021	PALOMA BISPO DE ANGELIS	Professor	III	IV	2/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/8/2025	6/8/2025
78227021	PAULO PEREIRA DA SILVA	Professor	V	VI	27/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/8/2022	31/8/2022
119043022	RICARDO EVANDRO POCKEL	Professor	II	III	10/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/8/2025	14/8/2025
81967021	RONNIE TRAJANO RORIZ	Professor	V	VI	5/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/8/2025	9/8/2025
105085021	ROSENEI DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	29/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/12/2022	1º/1/2023
127522021	ROSINÉIA SERVIAN AVALOS DOS SANTOS	Professor	II	III	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
38995021	SELMA DA SILVA DIAS	Professor	V	VI	8/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/8/2025	12/8/2025
126462021	SIMONE APARECIDA SILVA DE MORAIS	Professor	III	IV	1º/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/3/2022	5/3/2022
15280021	SIMONE LOURENÇO DOS SANTOS	Professor	III	IV	11/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/8/2025	15/8/2025
11622022	SIMONE VILHALVA DERING	Professor	II	III	22/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/2/2025	23/2/2025
46029021	THAIS BERNARDES RIBEIRO	Professor	II	III	21/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/2/2025	22/2/2025
105995021	VITÓRIA REGINA XAVIER DA SILVA	Professor	V	VI	14/1/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/8/2025	18/8/2025
117761021	WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ	Professor	II	III	23/7/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/2/2025	24/2/2025

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.370, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.054.370-2025 - CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
81378021	ANA PAULA GONÇALVES VITAL DE OLIVEIRA	III	IV	8/7/2025
20791021	FABIO DINIZ LIMA	III	IV	8/7/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
67981021	CARLOS CESAR VIEIRA DE SOUZA	V	VI	27/7/2025
71112021	JOSÉ NELSON DA CONCEIÇÃO	VII	VIII	8/7/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
46692021	EDILENE ALVES DE LIMA	III	IV	8/7/2025
105442021	EDINEIA SILVEIRA DE OLIVEIRA ORTIZ	III	IV	9/7/2025
49387021	JANETE PININGA ROMERO	III	IV	8/7/2025
124510021	MARLUCY JESUS DE SOUZA	III	IV	9/7/2025

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
78342021	DIAMANTINO PRAZER RODRIGUES	VII	VIII	4/7/2025
54197021	GENI LUCIA PASINOTTO BASSO	VII	VIII	4/7/2025
51475021	JOÃO APARECIDO DE SOUZA	VII	VIII	8/7/2025
58348021	IONE DE JESUS OLIVEIRA	VII	VIII	9/7/2025
79930021	JULIANA DE FATIMA RAMOS BORGES OLIVEIRA	VII	VIII	9/7/2025
81856021	LECY MARIA DA SILVA COLETI	VII	VIII	8/7/2025
77129021	SIRLENE APARECIDA MACHADO	VII	VIII	9/7/2025

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.371, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de VANDA DE QUEIROZ VENÂNCIO, matrícula n. 74028022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 21 de setembro de 2024, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.054.382-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.372, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ALESON MICHEL JUNIOR PARIS, matrícula n. 437869021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 1º de dezembro de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.054.404-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.373, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 488681021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual João Baptista Pereira, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2025, em substituição à servidora Marta Cristina Pinheiro Nascimento, matrícula n. 94219021, em gozo de férias (NUP: 29.052.388-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.374, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO VINÍCIUS BEDIN, matrícula n. 49325202, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Senador Eneil Vargas, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, no período de 16 a 30 de setembro de 2025, em substituição à servidora Grisielli da Silva Chaves, matrícula n. 102829021, em gozo de férias (NUP: 29.061.504-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.375, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 488167021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá, localizada no município de Amambai/MS, no período de 16 a 25 de outubro de 2025, em substituição à servidora Elis Regina Souza Penha, matrícula n. 132907021, em gozo de férias (NUP: 29.030.997-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.376, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI DA SILVA GALHARDO, matrícula n. 83712021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Presidente Médici, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2025, em

substituição ao servidor Adilson Ferreira de Lima, 118260021, em gozo de férias (NUP: 29.036.223-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.377, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 7 a 18 de agosto de 2025, em substituição ao servidor Max Lima de Albuquerque, matrícula n. 63551021, em gozo de férias, durante a licença para tratamento de saúde da Diretora Adjunta, servidora Heloísa Elisabete Longo, matrícula n. 73656021 (NUP: 29.053.751-2025 -COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.378, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FELIPE BARROS PINTO, matrícula n. 497440025, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 7 a 18 de agosto de 2025, em substituição à servidora Lucilene Gomes Rodrigues, matrícula n. 116171021, que responde pela direção (NUP: 29.053.775-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.379, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PÂMELA RENATA RIGHEZ JARA, matrícula n. 29475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Pe. Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 20 a 29 de outubro de 2025, em substituição à servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (NUP: 29.047-566-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.380, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZÂNGELA DO NASCIMENTO MATTOS, matrícula n. 90011021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica (Sudeb), no período de 18 a 27 de agosto de 2025, em substituição à titular Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, matrículas n. 100853021 e n. 100853022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.054.395-2025 – SUDEB/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.381, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANDERLIS LEGRAMANTE BARBOSA, matrícula n. 127261021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora de Ensino Médio, em substituição à servidora Arlene Dantas Paiva, matrícula n. 498731023, a qual usufruirá as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2025 (NUP: 053.938-2025 – COEM/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.382, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANA FRANCISCA DE SOUZA, matrícula n. 438187021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 8 de julho de 2025, por término de vacância (NUP: 29.054.314-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.383, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELLA CRISTIANE BALBINO ROMÃO, matrícula n. 130834021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 24 de julho de 2025. (NUP: 29.053.884-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.384, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VANESSA ALEXANDRA OLIVIO, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo

de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/CSPAD/SED, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a partir de 1º de agosto de 2025 (NUP: 29.051.574-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.385, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JANE LOPES PEREIRA, matrícula n. 90937021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, no componente curricular de Ciências, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.012.505-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.912, de 12 de agosto de 2025, páginas 106 e 106.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.350, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDNA PEREIRA DE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula n. 36240021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Aluno, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque/MS, com validade a partir da data da publicação com 7 dias de trânsito (NUP: 29.051.127-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.912, de 12 de agosto de 2025, página 106.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.352, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA FLAVIA GONÇALVES, matrícula n. 372193021 ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Antônio Pereira, para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Matemática, na etapa do Ensino Médio com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, conforme atendimento a CI n. 53529/2025/SED/SUGESP/AJUR (NUP: 29.035.451-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.386, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.468, de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.709, de 2 de janeiro de 2025, páginas 59 e 60, na parte que designa a servidora SOLANGE SOUTO DA SILVA, matrícula n. 97489022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Jardim (CRE-7), localizada no município de Jardim/MS, com validade a partir 1º de agosto de 2025 (NUP: 29.092.611-2025 – SUGED/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.387, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.000, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.887 16 de julho de 2025, páginas 270 e 171, que designa a servidora ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 491809021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia/MS (NUP: 29.050.656-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.388, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2165, de 5 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.908, de 6 de agosto de 2025, na página 142, na parte que concede Readaptação Provisória, à servidora LUZIA DA SILVA ALVARES matrícula n. 42257021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Nova Itamarati, no município de Ponta Porã, considerando o cancelamento do BIM 239710 pela Perícia Médica Oficial do Estado (NUP: 29.018621-2025 - CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 844, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Stefany Lima Gonçalves, matrícula n. 477393023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, para responder como Gerente da Gerência de Apoio Administrativo - SAA/CAF, no período de 15 de setembro a 04 de outubro de 2025, em substituição da titular Gislaíne Coelho Brandão, matrícula n. 118816021, durante suas férias regulamentares.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 841, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Denise Rodrigues Fortes, matrícula n. 116411021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder como Diretora da Escola Técnica do SUS, no período de 06 de outubro a 25 de outubro de 2025, em substituição do titular Newton Gonçalves de Figueiredo, matrícula n. 486214022, durante suas férias regulamentares.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 842, 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Renata Terumi Shiguematsu Yassuda, matrícula n. 75018021, lotada na Gerência Unificada de Compras e Controle da Informação, para desempenhar a função de Avaliadora e Autorizadora da Casa da Saúde, a partir da data da publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 819, de 7 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.912, de 12 de agosto de 2025, página 113, que designou a servidora Marcilene Vieira da Silva, matrícula n. 498294023, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... no período de 05 de agosto a 19 de agosto de 2025..."

Passa a constar: "... no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2025..."

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.846, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quadro abaixo, para fins de regulação funcional, (27.026.874-2025).

Matrícula	Nome	Da	Para	Com validade
40508023	Edson Costa dos Santos	Superintendência de Vigilância em Saúde -Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Superintendência de Relações Intersectoriais - Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada-Unidade de Articulação Regional	Com validade a contar de 18 de agosto de 2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 845, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N.507, de 4 de junho de 2025, na parte que designou o servidor Edson Costa dos Santos, matrícula n. 40508023, para responder como Gerente da Gerência de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador - GEPST, a partir de 05 de agosto de 2025, (27.026.874-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Nas Resoluções "P" SES n. 802, de 04 de agosto de 2025, publicadas no Diário Oficial n. 11.912, de 12 de agosto de 2025, página 112, que reintegrou a servidora Daniele Cristine Santos da Cruz, matrícula n. 125053021, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... com efeito a partir de 08 de Julho de 2025..."

Passa a constar: "... com efeito a partir de 23 de Junho de 2025..."

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO OU INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO**Processo 27/015.474/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Processo:

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul para atender a Gerência de Alimentação e Nutrição
	Empresa: MSB CURSOS E TREINAMENTOS LTDA
Objeto	Inscrição para o III congresso Interacional de Amamentação - CIAMA
Sector solicitante	GAN/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	426088029
SUBSTITUTO	Gláucia Silva Nunes	120355022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Anderson Leão Nogueira Holsbach	433311022
SUBSTITUTO	Márcia Lopes Cristaldo Corrêa	499049021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**Processo 27/026.439/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Fraldas – Tamanho M - por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 041/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo 27/020.692/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Processo:

Processo	27/020.692/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**Processo 27/026.432/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 064/SAD/2025-7 para atendimento de pacientes judiciais
---------------	---

Setor solicitante	CDS/SES/MS
--------------------------	------------

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/026.431/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 064/SAD/2025-6 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/026.430/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 064/SAD/2025-4 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/026.429/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 064/SAD/2025-2 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 436, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/003.508/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Zuleika da Silva Gonçalves	482058022	Gestão e Assistência	81/003.508/2025
Substituto: Caroline Martins Moraes	20610021	Assistente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 437, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº

6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/003.978/2025
Substituto: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Suzana Moreira Brito	7550021	Agente de Ações Sociais	81/003.978/2025
Substituto: Joacir Rafael da Cruz	63514021	Assistente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 150, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA SHINOHARA NAKASE, matrícula n. 818096021, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, para, na qualidade de Gestora, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 2025TR003243, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, e o IBECT - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA, CULTURA E TECNOLOGIA, objeto do Processo Administrativo n. 83.024.402-2025.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 151, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO MENDES NETO, matrícula n. 23136022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 2025TR003299, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, e o MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, objeto do Processo Administrativo n. 83.024.442-2025.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 152, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRELIZ SILVA SOUZA, matrícula n. 480504024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para, na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 2025TR003319, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, e o MUNICÍPIO DE TERNOS/MS, objeto do Processo Administrativo n. 83.024.421-2025.

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC N. 051, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Art. 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de Julho de 2016, resolve:

Art. 1º. Designar as servidores abaixo relacionadas, como GESTOR e FISCAL, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestor/Fiscal	Matrícula	Lotação
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL SUELI CRAVEIRO - CÃO FELIZ	85.009.615-2025	Gestor: Marcia Bronner Delmondes	90690021	COGECONV
ASSOCIACAO DE AMPARO E DEFESA ANIMAL FIEL AMIGO	85.010.008-2025			
ASSOCIAÇÃO MAIS PANTANAL	85.005.082-2025	Fiscal: Raphaela megaioli de oliveira	817583021	SUPROVA
PEDACINHO DO CÉU	85.005.073-2025			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 62, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Estado da Cidadania, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Cidadania com gozo de férias nos períodos mencionados, referente ao mês de **AGOSTO/2025**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS	Etapas
93921026	CRISTIANE PINHEIRO DUARTE	20/06/24 a 19/06/25	27/08/25 a 10/09/25	15	1ª
813661021	ELISANGELA DE ARAUJO VARGAS DUARTE	12/08/24 a 11/08/25	12/08/25 a 21/08/25	10	1ª
502612023	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	01/10/23 a 30/09/24	13/08/25 a 22/08/25	10	3ª

64220024	MARCIA CATARINA ANDRADE	01/05/24 a 30/04/25	11/08/25 a 25/08/25	15	1ª
----------	-------------------------	------------------------	------------------------	----	----

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 407 de 12 de agosto de 2025.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, de 13.08.2025 a 11.09.2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado por meio da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº. 212 de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.827 de 14 de maio de 2025, com a finalidade de apurar os fatos apontados na Sindicância Administrativa nº 31.070.336-2025.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 409/2025 – de 13 de agosto de 2025

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor comissão afim de coletar elementos para apurar a existência de irregularidade administrativa cometida por servidor público. (NUP 31.147.468-2025).

Nome	Função
Rafael Garcia Ribeiro	Presidente
Rodrigo Almeida Morel	Interrogante
Juliana Oliveira dos Santos	Relatora

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 408/2025 – de 12 de agosto de 2025

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar, o Cel QOPM CONV. **EVERSON ANTÔNIO ROZENI**, para exercer a função de Coordenador de Operações Integradas e Cooperação Interagências/COPI/SEJUSP/MS, e pelo Centro Integrado de Comando e Controle de Mato Grosso do Sul/CICC/MS, **no período de 11 a 20 de agosto de 2025**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição do titular Edimilson de Oliveira Ribeiro por férias. (NUP 31.177.838-2025).

Campo Grande-MS, 12 de agosto 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, assim como entrar em contato no telefone (67) 3318-6905 no horário das 07:30 horas às 17:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/187.718/2025.

Campo Grande, 11 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 015/DGP/DGP-4/PMMS DE 11 DE AGOSTO 2025.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **ST PM REF FLAVIO ROGERIO COELHO LOBO** – Mat. 93923021, RG nº 733761 SSP/MS, CPF nº 639.304.471.-34 nascido em 24/07/1973, natural de Corumbá - MS, filho de Benedito De Souza Lobo e Elizabethe Coelho Lobo, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 25/07/2025**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2025 4 00364 084 0135976 21, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais – RICARDO KLING DONINI, da Cidade de Campo Grande/MS, expedida em 29/07/2025, de acordo com o artigo 86, inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990. (Solução do processo 31.189.777-2025).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Matrícula 67023021

PORTARIA "P" Nº 149/GABCMTG/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho destinado à implantação do Compliance Público, conforme PORTARIA "P" Nº 34/GABCMTG/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE 11.769 de 12 de março de 2025, com os seguintes membros:

- I – MAJ QOPM WARDIVAN ALVES DE ARAUJO, Mat. 31003021, do Gabinete do Comandante-Geral;
- II – CAP QOPM WILSON BARBOSA FELIZOLA, Mat. 132293021, da Diretoria de Inteligência da PMMS;
- III – CAP QOPM IDACIO LOPES RIQUELME, Mat. 124923021, da Diretoria de Inteligência da PMMS;
- IV – CAP QOPM LUANA MOTA DA COSTA, Mat. 82128022, da Diretoria de Finanças;
- V – 2º TEN QOPM JÉSSICA DE MOURA MARTINS, Mat. 483802021, da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral;
- VI – 1º SGT QOPM BRUNA PEREIRA GOMES, Mat. 20482021, da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral;
- VII – 2º SGT QPPM FÁBIO ARÉVALO MARQUES, Mat. 128343022, da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) da PMMS;
- VIII – SD QPPM CARLOS BENÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA, Mat. 490361021, da 2ª Seção do Estado-Maior-Geral;
- IX – ST QPPM EUGENIO CARLOS DOS PASSOS, Mat. 60267021, da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) da PMMS;
- X – SD QPPM JANAÍNA FARIA RODRIGUES, Mat. 509041021, da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) da PMMS;
- XI – SD QPPM JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES, Mat. 509475021, da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) da PMMS.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria "P" Nº 34/GABCMTG/2025, de 11

de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 DE AGOSTO DE 2025

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” Nº 150/GABCMTG/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o ST QPPM EUGENIO CARLOS DOS PASSOS, Mat. 60267021, da , SD QPPM JANAÍNA FARIA RODRIGUES, Mat. 509041021 e SD QPPM JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES, Mat. 509475021 no Grupo de Trabalho destinado à implantação do Compliance Público, conforme PORTARIA “P” Nº 34/GABCMTG/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE 11.769 de 12 de março de 2025.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” Nº 151/GABCMTG/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Comissão para avaliação das requisições de melhorias e implementações tecnológicas utilizada na PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, VIII e XVII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

Nomear Comissão composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para avaliar as requisições de melhorias e implementações tecnológicas utilizada na PMMS.

Posto	Matrícula	Nome
Coronel QOPM	89156023	Wellington Klimpel do Nascimento
Tenente Coronel QOPM	72546021	Renaldo Meitso Nakazato Junior
3º SGT QPPM	115457021	Wesley Bandeira Gonsales

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será encerrada no dia 31 de dezembro de 2025.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 816, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Sgt Desig QPPM	64263023	NELSON OLIVEIRA CORREA	Cmdo G / CoordMil / Campo Grande-MS	Cmdo G / Ajudancia Geral / Campo Grande-MS

CB QPPM	15580021	RODRIGO MACHADO	SARATE	1º GPM/1º Pel/1ª Cia/3º BPM/CPA-1/Dourados-MS	Comando de Policiamento Rural (CP-Rur) / Campo Grande - MS
---------	----------	------------------------	---------------	---	--

(Solução ao Processo n. 31.191.124-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 817, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Sub Ten QPPM **LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB**, Mat. 92218021, do **Comando-Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande – MS**, para o **Comando-Geral / Gab SubCmdG / Campo Grande-MS**.
(Solução ao Processo n. 31.190.345-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 818, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Tornar sem efeito, a transferência, por necessidade do serviço, do SD QPPM **ELTON GIL TOLEDO DE BRITO**, Mat. 425427021, do **BPMRv / CPRv / Campo Grande-MS**, para o **15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, publicada por meio da Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 806, de 12 de agosto de 2025, no Diário Oficial Eletrônico n. 11.913, de 13 de agosto de 2025.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **KEVIN WESLEY TOLEDO DE FREITAS**, Mat. 483857021, do **BPMRv / CPRv / Campo Grande-MS**, para o **15º BPM / CPA-1 / Maracaju – MS**.
(Solução ao Processo n. 31.191.611-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 819, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL (CPAmb) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Sub Ten Desig. QPPM **SUZIANE VICENTE**, Mat. 67247025, do **Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) / Campo Grande - MS**, para o **1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31.191.428-2025).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE AGOSTO DE 2028.

JOSE CARLOS RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante do CPAmb

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 820, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), por Decisão Judicial, a contar de 18 de junho de 2024, ao Ten Cel QOPM Conv **MUSSE UNTAR JUNIOR**, Mat. 62495024, conforme o que prescreve o artigo 26, IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, conforme Decisão Judicial proferida nos autos n. 1414119-34.2024.8.12.0000 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 0000129/2025.

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, por Decisão Judicial, a contar de 1º de outubro de 2024, ao Ten Cel QOPM Conv **MUSSE UNTAR JUNIOR**, Mat. 62495024, com base no que prescreve o artigo 26-A, inciso VII, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme Decisão Judicial proferida nos autos n. 1414119-34.2024.8.12.0000 e de acordo com o teor da Orientação PGE/MS/PPREV/N.º 0000129/2025.

(Solução ao Processo n. 77.008.743-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 806, de 12 de agosto de 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.913, de 13 de agosto de 2025, que **transferiu**, por necessidade do serviço, **na parte** do 1º Sgt QPPM **GABRIEL MILLEO DE CASTRO SCHIBELSKY**, Mat. 117470022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

OPM Origem	OPM Destino
BPMRV / CPRV / Campo Grande-MS	2º Pel PM / 12ª CIPM / CPA-6 / Camapuã-MS

PASSE A CONSTAR:

OPM Origem	OPM Destino
BPMRV / CPRV / Campo Grande-MS	13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS

(Solução ao Processo n. 31.191.611-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 357, de 27 de maio de 2021, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 10.522, de 28 de maio de 2021, pagina 103, referente a **agregação** em razão de Passagem a Disposição da **Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT - MS**, do 2º Sgt QPPM **DENILSON ANTONIO CAETANO**, Mat. 65793021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), ..."

PASSE A CONSTAR:

"... com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 8, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), ..."

(Solução ao Processo n. 31.123.821-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA “P” N. 152/GABCMTG/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008. Resolve:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM’s**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
SD PM	485657021	ELVIO VALENÇUELA JUNIOR	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIA / CPM / Campo Grande-MS	11.725	31.190.474-2025
SD PM	483814021	THIAGO SIMON MERES	Comandante de equipe de serviço na 6ª CIA / CPM / Campo Grande-MS	11.835	31.189.837-2025
1º SGT PM	86245021	ELSON MACEDO MALAQUIAS	Comandante de equipe de serviço na 4ª CIPM / CPA-6 / Chapadão do Sul-MS	10.758	31.188.158-2025

2. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança nas seguintes **OPM’s**, com fulcro no inciso **VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB PM	93059021	ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE	Comandante de equipe de serviço no 1º BPM / CPM / Campo Grande-MS	31.186.643-2025
SD PM	41731022	MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	Comandante de equipe de serviço na 10ª CIA / CPM / Campo Grande-MS	31.190.474-2025
2º SGT PM	82812021	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	31.187.362-2025
CB PM	425102021	WARLEY DE ALMEIDA LOPES	Comandante de equipe de serviço no 9º BPM / CPM / Campo Grande-MS	31.184.892-2025
CB PM	77858021	VILSON BONFIM DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço na 13ª CIA / CPA-2 / Ribas do Rio Pardo-MS	31.191.834-2025
3º SGT PM	134177022	FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Comandante de equipe de serviço na 4ª CIPM / CPA-6 / Chapadão do Sul-MS	31.188.158-2025

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 255, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 23 de outubro de 2024, o Sd BM Mateus de Carli Zanatti, matrícula n. 483.830-021, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço bombeiro militar por tempo superior a 6 (seis) meses, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessões n. 72/JISO/2024, de 10 de junho de 2024, 154/JISO/2024, de 3 de dezembro de 2024, 92/JISO/2025, de 3 de julho de 2025 e 93/JISO/2025, de 7 julho de 2025, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "c", item n. 1, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 251, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Evaldo Nunes de Oliveira, matrícula n. 12.712-022, para desempenhar provisoriamente a função de Comandante do 1ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (Coxim-MS), em substituição ao titular da função no período de 18.08.2025 a 01.09.2025, em razão de fruição de férias regulamentares e no período de 02.09.2025 a 05.09.2025, por motivo previsto no art. 142, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 254, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Alex Cristaldo Cano, matrícula n. 27.137-021, para desempenhar provisoriamente a função de Comandante do 5ºSGBM/2ºGBM/CBMMS (Rio Brillhante-MS), no período de 25.08.2025 a 23.09.2025, em substituição ao titular da função por motivo de trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 Nº. 9, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a **contar de 17 de julho de 2025**, o Terceiro-Sargento QPBM Reformado **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 43.180-022, CPF nº xxx.270.521-xx, RG nº. 14.668 SSP/MS, filho de Carlos Leite de Oliveira e Olivia Maria de Oliveira, **por motivo de falecimento**, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 062901 01 55 2025 4 00364 004 0135896 35 - CNS nº. 06290-1 Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais, Campo Grande-MS, Ricardo Kling Donini, Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil – Rua 15 de Novembro, 940, Centro - CEP:

79002-141 – Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 5 DE AGOSTO DE 2025

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 140, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI do artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

1. CONCEDER, a partir de 2 de agosto de 2025, Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, aos militares abaixo relacionados, em razão de contarem com mais de 20 (vinte) anos e 1 (um) dia de tempo de efetivo serviço prestado à Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

N/O	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	ST BM	FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	33.524-021
2	1ª SGT BM	VIVIANE DA COSTA SOUZA DOS SANTOS	130.680-021
3	1ª SGT BM	GIANE GELLER DOS SANTOS	124.324-021
4	1ª SGT BM	ELTON BERGAMO OLIVEIRA	14.803-021
5	1ª SGT BM	LUIZ FERNANDO PONCE	126.675-021
6	1ª SGT BM	REGINA CÉLIA SANTOS PEREIRA	101.000-021
7	2ª SGT BM	ELIDA XAVIER SOBREIRA	125.298-021

2. CONCEDER, a contar de 6 de agosto de 2025, Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, ao militar abaixo relacionado, em razão de contar com mais de 20 (vinte) anos e 1 (um) dia de tempo de efetivo serviço prestado à Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

N/O	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	ST BM	ELVIS FREITAS ARTIGAS	123.219-021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 141, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c os artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o ST BM DIONALDO MORINIGO, matrícula n. 116.337-021, a contar de 31 de julho de 2025, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 11.902/2025.

2. Em consequência, seja incluído no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 143, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI do artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER, a partir de 2 de agosto de 2025, progressão funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares abaixo relacionados, em razão de contarem com mais de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia de efetivo serviço na Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	MAJ BM	LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA	48.568-021
2	MAJ BM	EDUARDO RACHID TEIXEIRA	62.671-021
3	MAJ BM	VICTOR HEIDY SHIROMA	9.544-021
4	MAJ BM	VINÍCIUS BARBOSA GONÇALVES	54.060-021
5	MAJ BM	BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 144, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI do artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2025, progressão funcional do Nível II para o Nível III, aos militares abaixo relacionados, em razão de contarem com mais de 10 (dez) anos e 1 (um) dia de efetivo serviço na Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CAP BM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
2	CAP BM	PETER DA SILVA SANTOS	432.332-021
3	CAP BM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021
4	CAP BM	SILVANEI BARBOSA COELHO	36.471-022
5	CAP BM	THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO	43.248-022
6	CAP BM	CLEYBE HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ ALFONSO	18.875-022
7	CAP BM	JÔNATAS LIRA COSTA E SILVA DE LUCENA	432.346-021
8	CAP BM	SABRINNE TEODORO AZAMBUJA	432.344-021
9	CAP BM	ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	6.201-022

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 146, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER, a partir de 11 de agosto de 2025, progressão funcional do Nível II para o Nível III, aos militares abaixo relacionados, em razão de contarem com mais de 10 (dez) anos e 1 (um) dia de efetivo serviço na Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATR.
1	2º TEN BM	PRISCILA GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO	432.785-021
2	3º SGT BM	LUCIMAR MACIEL PIVETA	433.118-021
3	CB BM	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432.770-021
4	CB BM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
5	CB BM	CARLOS ARRUDA DA SILVA	432.928-021
6	CB BM	KELY PEREIRA LIMA	433.057-021
7	CB BM	CRISTHIAN RAMOS DE ARAUJO	432.910-021
8	CB BM	RAFAEL MACHADO PEREIRA	432.791-021
9	CB BM	PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	326.467-021

10	CB BM	JIULIANO MELESCHCO COELHO	433.050-021
11	CB BM	DIOGO BRITO CRUZ	358.101-021
12	CB BM	ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	308.676-021
13	CB BM	ANTÔNIO SALDANHA DOS SANTOS JUNIOR	432.906-021
14	CB BM	EDUAN CHOEI SOUZA HIGA	329.719-021
15	CB BM	MAILSON NOGUEIRA PIRES	432.769-021
16	CB BM	LUCIANO OLIVEIRA RODRIGUES	433.117-021
17	CB BM	RENAN CARDENA DE SOUZA	343.521-021
18	CB BM	JOSÉ LUCAS ARAUJO ALVES	355.806-021
19	CB BM	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433.014-021
20	CB BM	EDUARDO VITORIO BRAGA	433.031-021
21	CB BM	JEFERSON CASAGRANDE	433.068-021
22	CB BM	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	432.843-021
23	CB BM	ELIAS THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	433.018-021
24	CB BM	LUCAS FRANCISCO MIRANDA DE LIMA	433.116-021
25	CB BM	HUDSON SALENTIM DE AZEVEDO	432.934-021
26	CB BM	JONATHAN PAULO PINTO CORDEIRO	433.126-021
27	CB BM	WILIAN GOMES DA SILVA	359.196-021
28	CB BM	ERICK FLORENCIANO GARCIA	432.963-021
29	CB BM	DANILO HENRIQUE ALVES DA SILVA	432.936-021
30	CB BM	MISAEAL ALVES	432.778-021
31	CB BM	HENRIQUE ADOLFO MARTIN FERNANDES	432.956-021
32	CB BM	RAHIFI DANIEL REIS CHAVES	405.034-021
33	CB BM	FELIPE LOUREIRO DE CAMARGO	433.401-021
34	CB BM	HIGOR THIAGO CORTEZ	433.008-021
35	CB BM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
36	CB BM	RODRIGO TORRES DECKNIS	432.796-021
37	CB BM	LUIS AUGUSTO GARCIA JUNIOR	433.120-021
38	CB BM	ALDERLEI ORUÉ INFRAN	423.862-022
39	CB BM	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	432.794-021
40	CB BM	JOHNNY SILVA LOPES	252.903-021
41	CB BM	TACIANO FAUSTINO FRANCO NETO	432.806-021
42	CB BM	ANDRÉ AUGUSTO DE CASTRO SILVA	317.203-021
43	CB BM	HUGO MARQUES ARAUJO DIAS	432.940-021
44	CB BM	JOSÉ RUI ALVES SOUTO	433.132-021
45	CB BM	JUNIOR DEGOBI DE SOUZA	133.753-023
46	CB BM	SÉRGIO COSTA PINTO JUNIOR	432.803-021
47	CB BM	FELIX ABRÃO	433.405-021
48	CB BM	SAMYA ZULMIRA LÔBO DE CARVALHO	338.263-021
49	CB BM	ALISSON DOS SANTOS RAMOS	432.837-021
50	CB BM	JEAN CARLOS BRANDÃO NUNES	433.413-021
51	CB BM	LUIZ CARLOS MÜLLER MIRANDA LEMES	433.122-021
52	CB BM	GUILHERME VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS	432.946-021
53	CB BM	ADRIANO TERRA DO AMARAL	390.713-021
54	CB BM	GUILHERME DAS NEVES MATOS	433.360-021
55	CB BM	MATHEUS DE BARROS CHAVES	432.776-021
56	CB BM	ALLAN DE ALMEIDA UCHÔAS	381.905-021
57	CB BM	CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	432.930-021
58	CB BM	MICAEL TAKESHI KOGA	432.766-021
59	CB BM	PATRICK BRUNO CEDRÃO GALVÃO	432.782-021
60	CB BM	ÉDIPO ROBERTO DIOGO ANTUNES BISPO DE ARAUJO	433.022-021
61	CB BM	DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	66.395-023
62	CB BM	ROMULO HENRIQUE DE PAULA DA SILVA	432.798-021
63	CB BM	ALEXANDRE XIMENEZ FERREIRA	432.908-021
64	CB BM	KLEITON MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	433.060-021
65	CB BM	AIRES FERREIRA SAVALA	432.847-021
66	CB BM	JENNYFFER MARTINS MEDEIROS	433.045-021
67	CB BM	JOÃO PAULO BARBOSA JUNIOR	433.080-021
68	CB BM	VINICIUS DE LIMA ALEGRE	401.052-021
69	CB BM	RODRIGO DOS SANTOS DE MELLO	432.795-021
70	CB BM	VIVIANI MENDONÇA HAINE CEOLIN	423.859-022
71	CB BM	GUILHERME HUMBERTO LEMES SILVA	423.355-022
72	CB BM	TED WILLIAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	327.867-021
73	CB BM	JOÃO CARLOS RIVEROS	433.063-021

74	CB BM	BEN HUR CASAL LOPES	25.483-024
75	CB BM	KELVIN CESAR OLIVEIRA	371.191-021
76	CB BM	MURIAN FERNANDES DA SILVA	432.780-021
77	CB BM	RUI SANDER DE ALMEIDA EVANGELISTA	432.802-021
78	CB BM	JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA SOUZA	433.059-021
79	CB BM	BRUNO FELLETE DE OLIVEIRA	432.911-021
80	CB BM	RENAN DE SOUZA NANTES SOARES	432.793-021
81	CB BM	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	432.767-021
82	CB BM	VINÍCIUS BARBOSA ROQUE DE SOUZA	432.808-021
83	CB BM	LEON CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	433.075-021
84	CB BM	JOÃO LUIS FLORES DE OLIVEIRA	433.074-021
85	CB BM	MARIEL MONTEIRO MILLEO	432.775-021
86	CB BM	ANAXIMANDRA BASTOS PACHECO	381.887-021
87	CB BM	WOLNEI XAVIER MACHADO	432.813-021
88	CB BM	LEONARDO SOARES CLAUDIO DE SOUZA	328.483-021
89	CB BM	AÍAS ALEXSANDER GUEIROS DE FRANÇA	432.851-021
90	CB BM	RAFAEL DE ALMEIDA PULCHERIO	432.786-021
91	CB BM	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	432.768-021
92	CB BM	LUAN VICTOR DE MELO ROMERO	433.079-021
93	CB BM	ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	300.910-021
94	CB BM	ROGER DA SILVA ROCHA	432.799-021
95	CB BM	MAYKON ALEXANDRE NUNES CORREIA	432.777-021
96	CB BM	SIDNEY JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA	432.804-021
97	CB BM	GUSTAVO FELIPE BENITES VERAS DOS SANTOS	433.025-021
98	CB BM	VICTOR BARBOSA LIMA	316.780-021
99	CB BM	MOACIR DOS SANTOS JUNIOR	359.821-021
100	CB BM	LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	433.140-021
101	CB BM	ANTÔNIO PAULO DE CASTRO STABELINI	432.905-021
102	CB BM	OTACILIO ARAUJO LOPES NETO	432.781-021
103	CB BM	WELLINGTON ROBLEDO DI MARTINI	432.811-021
104	CB BM	RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	432.792-021
105	CB BM	FLÁVIO HENRIQUE DE LIMA DEIP	433.396-021
106	CB BM	JORGE DE SOUZA	433.423-021
107	CB BM	RAFAEL DE CASTRO BENTO	432.788-021
108	CB BM	WAGNER ESCOBAR DE SOUZA	432.810-021
109	CB BM	WANDO CORDEIRO CHAGAS	432.809-021
110	CB BM	CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	432.919-021
111	CB BM	ARTUR JORGE APARECIDO AMORIM DIAS	432.907-021
112	CB BM	RODRIGO VARGAS DE ARRUDA	432.797-021
113	CB BM	SILVIO MODESTO DE SOUZA JUNIOR	432.805-021
114	CB BM	NILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR	432.779-021
115	CB BM	GILSON SOUSA OVIEDO	433.409-021
116	CB BM	ERICSON ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	432.957-021
117	CB BM	CÉSAR MARTINS DA SILVA	432.921-021
118	CB BM	EDEMAR GALEANO PASCHOAL BULHÕES	432.947-021
119	CB BM	BRUNO ALBUQUERQUE ROCHA LUNARDI	432.912-021
120	CB BM	RONAN MATOS DE OLIVEIRA	432.800-021
121	CB BM	FELIPE BATISTA VALERIANA DOMINGUES	432.929-021
122	CB BM	ELEANDRO PEREIRA	433.036-021
123	CB BM	GILBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO	433.388-021
124	CB BM	MARCOS VINICIUS LIMA DIAS	432.773-021
125	CB BM	DENIER JAUBERT RAMIRES	432.935-021
126	CB BM	RAFAEL STORT ZULLI	415.443-021
127	CB BM	ÉVERTON DE LIMA ARGUELHO	432.951-021
128	CB BM	ADRIWILKER SILVA DAMASCENO	432.909-021
129	CB BM	LUIS FILIPE DIAS SERROU	433.124-021
130	CB BM	SALATIEL MARCOS MARTINS DUAILIBI	326.540-021
131	CB BM	WEVERTON WILLIAN NERES DA SILVA	432.812-021

132	CB BM	PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	432.783-021
133	CB BM	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS PACHECO	376.918-021
134	SD BM	TIAGO DA SILVA ROCELI	432.807-021
135	SD BM	PAULO SÉRGIO DA SILVA TORRES	423.720-022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 150, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

RATIFICAR a concessão de 162 (cento e sessenta e dois) dias de Licença Especial ao 1º SGT BM RONALDO SIMÃO MOURA, matrícula n. 64.828-021, publicada no Boletim Interno/5º GB n. 181, de 1º de outubro de 2009, referente ao 1º decênio, período aquisitivo de 03.08.1998 a 02.08.2008, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 154, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 8º, II, III e VI, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), e de acordo com Edital Nº 001/DEIPE/CBMMS/CATAF/2025, de 27 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR os militares relacionados, no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutores para o Curso de Aplicadores de Teste de Avaliação Física - CATAF/2025/CBMMS, a contar de 7 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I da PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 154, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

Ord.	Posto	Nome	Matrícula	OBM	Disciplina
1.	1º TEN QOEBM	ROSANA LOPES GUSMÃO	444.850-021	DS	Conhecimento da Portaria nº 394 DGTAF; Conhecimento da Portaria nº 395 NATAF; Atribuições dos Aplicadores de TAF; Aplicação e execução dos testes; Prova Prática.
2.	2º TEN QOBM	CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	6.427-022	ABM	Atividade física, Qualidade de Vida e Saúde; Ética na Aplicação do TAF; Aplicação e execução dos testes; Prova Prática.
3.	2º TEN QOEBM	RAFFAEL LUCAS SANTOS	123.893-025	DS	Aplicação e execução dos testes Atividade: execução prática e Briefing do TAF; Prova Prática.
4.	2º TEM QOEBM	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	366.662-022	DS	Aplicação e execução dos testes; Prova Prática.
5.	2º TEN QOEBM	SAMUEL RAMIRES JUNIOR	94.372-021	DS	Aplicação e execução dos testes; Prova Prática.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 155, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4º e 8º, II, III e VI, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), e de acordo com Edital nº 001/2025/DEIPE/COARP/CBMMS, de 7 de julho de 2025, resolve:

DESIGNAR os militares relacionados, no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutores para o 6º Curso para Operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas - COARP 2025, a contar de 18 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I da PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 155, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

DISCIPLINAS							
Ord.	P/G	INSTRUTOR	MATRÍCULA		CÓD.	MATÉRIAS	CARGA - HORÁRIA
1.	C A P QOBM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021		LEGRPA	LEGISLAÇÃO APLICADA A RPA	05
2.	1º SGT QPBM	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021		NTV	NOÇÕES DE TEORIA DE VOO	05
3.	1º SGT QPBM	THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA	102.678-021		NMT	NOÇÕES DE METEOROLOGIA	02
4.	3º SGT QPBM	AGEU COSTA MARTINS	6.083-021		CONTEC	CONHECIMENTO TÉCNICO	05
5.	3º SGT QPBM	ALLISSON DOS SANTOS PETRINI	21.297-021		SEGOP	S E G U R A N Ç A OPERACIONAL	05
6.	C B QPBM	JONAS PEDRO TEIXEIRA SILVA	423.930-021		NFV	NOÇÕES DE FOTOGRAFIA E VÍDEO	02
7.	C B QPBM	VICTOR BARBOSA LIMA	316.780-021		URPAOP	USO DA RPA NO SERVIÇO OPERACIONAL	05
8.	S D QPBM	MATHEUS FRANCISCO DOS SANTOS	484.276-021		PRATV	PRÁTICA DE VÔO	15
					FOTOGRAF	FOTOGRAMETRIA	02
					AV	AVALIAÇÃO	04
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS GERAIS							50

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 157, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente KLEITON MASCARENHAS BORBA - 2º SGT BM		Matrícula 122.873-021
Dependente: Alice de Souza Mascarenhas Herculano Borba	Tipo de Dependente: Filha	Solução ao NUP 31.185.362-2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 802, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485133022, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.188.954-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.78, de 13 de agosto de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias do servidor **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**, matrícula n. 486264023, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, agendado para o período de 14/07/2025 a 02/08/2025, referente ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 15/01/2025, que será reagendado para o período de 24/11/2025 a 03/12/2025, por motivo de superior interesse público, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a fim de regularização funcional.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 11.898, pág. 117, de 28 de julho de 2025.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 63, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de Agosto/2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Acréscimos (Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004).	Total de Dias	Etapas
Amilton Candido de Oliveira	47925023	Direção Especial e Assessoramento	03/01/2024 a 02/01/2025	12/08/2025 a 21/08/2025	—	10	2ª

Ana Cristina Torres N. Damasceno	424350021	Técnico de Programas Habitacionais	05/09/2023 a 04/09/2024	27/08/2025 a 05/09/2025	—	10	3ª
César Magalhães de Souza	435412021	Técnico de Programas Habitacionais	08/01/2024 a 07/01/2025	27/08/2025 a 05/09/2025	1	10	2ª
Fabiana Lira da Silva Trindade	423322021	Técnico de Programas Habitacionais	28/07/2023 a 27/07/2024	27/08/2025 a 05/09/2025	—	10	1ª
Gleicemar Garcia dos Santos	33493021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2024 a 24/03/2025	27/08/2025 a 09/09/2025	—	14	2ª
Marcos Figueira	131127022	Técnico de Programas Habitacionais	12/03/2023 a 11/03/2024	25/08/2025 a 03/09/2025	—	10	1ª
Marcos Paulo Benites Duarte	45032021	Técnico de Programas Habitacionais	02/01/2024 a 01/01/2025	27/08/2025 a 05/09/2025	—	10	3ª
Nei Gomes Sandim	42895022	Técnico de Programas Habitacionais	04/05/2025 a 03/05/2025	11/08/2025 a 25/08/2025	—	15	2ª
Nivaldo Belamoglie	49311025	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	03/01/2024 a 02/01/2025	13/08/2025 a 22/08/2025	—	10	2ª
Rosilene Candelária	61130024	Direção Executiva e Assessoramento	03/01/2024 a 02/01/2025	27/08/2025 a 05/09/2025	—	10	3ª
Valdecir Pereira Lima	19600021	Técnico de Programas Habitacionais	03/01/2024 a 02/01/2025	13/08/2025 a 22/08/2025	—	10	2ª
Wanilza Gomes Soares Vendas	427336022	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	01/01/2024 a 31/12/2024	27/08/2025 a 05/09/2025	—	10	2ª
Willyan Oliveira da Silva	435420022	Analista de Programas Habitacionais	07/12/2023 a 06/12/2024	27/08/2025 a 05/09/2025	1	10	2ª
Wilson de Oliveira	104397022	Analista de Programas e Projetos Habitacionais	02/07/2024 a 01/07/2025	08/08/2025 a 22/08/2025	—	15	1ª

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 877, de 13 de agosto de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Normativo nº 15.560, Art. 1º, inciso I, alínea "b" de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE: Diante do exposto e das provas contidas nos autos do processo administrativo em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Processante, concluindo que os fatos apurados estão tipificados no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo ao servidor processado a plena responsabilidade pelos atos praticados na presente apuração, por força do que dispõe o art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto Normativo nº 15.560/2020, aplico ao servidor **Allan Koch** – matrícula nº 467971023, a pena de **DEMISSÃO**, com base no texto do artigo 89, inciso IV, por ter infringido o artigo 218, XIII, e artigo 235, II e III, ambos da Lei nº 1.102/90, e os artigos 87, parte final e 95, I, II da Lei nº. 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente. (PAD nº. **31/189.742/2024**)

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 878, de 13 de agosto de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.769-2025; e **DESIGNAR** as Policiais Penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fabio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 879, de 13 de agosto de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022, Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 608, de 01/08/2022, publicada na página 341 do Diário Oficial nº 10.905, de 02/08/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/054.620/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 880, de 13 de agosto de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022, Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 998, de 10/11/2023, publicada na página 252 do Diário Oficial nº 11.317, de 13/11/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.253/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 881, de 13 de agosto de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Alexander Viégas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios

iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 650, de 29/07/2024, publicada na página 195 do Diário Oficial nº 11.570, de 30/07/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.743-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 884, de 13 de Agosto de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor Márcio Xavier de Lima, matrícula 100937021, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso I do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através do Processo **n. 31/629063/2019**, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico nº 10.118, de 18 de março de 2020, pag. 110, a contar da data de 07 de maio de 2025. (Processo de reabilitação nº 31.107.485-2025).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 882, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EMANUEL HENRIQUE DE LIMA**, matrícula n. 491674023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/08/25 a 23/08/25** em substituição ao titular **URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO**, matrícula n. 313473022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 883, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO KAZUSHI MORITA**, matrícula n. 12616022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Transportes da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/08/2025 a 29/08/2025**, em substituição ao titular **ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula n. 26143022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Servidor	Matricula	Processo	Decisão	Período
1	Adriana Bimbato Borges de Menezes	11458022	31.014.634-2022	Deferido	15/07/25 a 14/01/27
2	Alcindo de Souza Junior	477608022	31.084.530-2021	Deferido	01/08/25 a 31/01/27
3	Alex Vasconcelos dos Santos	93007021	31.013.633-2022	Deferido	01/08/25 a 22/01/27
4	Alexander de Moura Soares	100703021	31.005.961-2022	Deferido	21/07/25 a 09/01/27
5	Ana Paula Lopes	86485022	31.024.645-2022	Deferido	31/07/25 a 11/01/27
6	Anderson Prado	114449022	31.080.018-2021	Deferido	17/06/25 a 09/12/26
7	André Luiz Mariano de Oliveira	129106023	31.002.058-2022	Deferido	30/07/25 a 11/01/27
8	Andre Yuri de Oliveira Borges	477605022	31.083.816-2021	Deferido	14/07/25 a 13/01/27
9	Andres Eduardo da Silva	13143024	31.048.497-2023	Deferido	01/08/25 a 01/02/27
10	Bedson Rodrigues Machado	112819022	31.086.601-2021	Deferido	25/07/25 a 21/01/27
11	Betsy Raquel Pena Moraes	114966022	31.014.447-2022	Deferido	31/07/25 a 30/01/27
12	Breno Souza Lima Ferreira	476902022	31.031.966-2022	Deferido	17/07/25 a 17/01/27
13	Carlos Henrique da Silva Martins	25064022	31.037.192-2022	Deferido	31/07/25 a 11/01/27
14	Cidnaldo da Luz Franco	106878021	31.005.964-2022	Deferido	17/07/25 a 10/01/27
15	Claudemir Marques	117186022	31.013.004-2022	Deferido	05/08/25 a 01/02/27
16	Clodir Silva dos Santos	93064022	31.030.552-2022	Deferido	24/07/25 a 23/01/27
17	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	477030022	31.037.100-2022	Deferido	27/07/25 a 29/11/26
18	Elias Costa Gomes	88143022	31.033.359-2022	Deferido	21/07/25 a 17/01/27
19	Eugenio Rafael Rouledo Moretti	476883022	31.002.157-2022	Deferido	01/08/25 a 01/02/27
20	Everton Flores de Moraes	124321021	31.015.180-2022	Deferido	29/07/25 a 28/01/27
21	Fabricio Rodrigues Fernandes	449831023	31.087.787-2021	Deferido	20/05/25 a 13/11/26
22	Genivaldo Caitano de Oliveira	112395022	31.020.098-2022	Deferido	24/07/25 a 16/12/26
23	Gracyelle Araujo Godoy	127937025	31.035.574-2022	Deferido	06/08/25 a 01/02/27
24	Hilton Amaral Junior	87785022	31.020.009-2022	Deferido	03/07/25 a 01/01/27
25	Hugo da Fonseca Guerreiro	467915023	31.018.887-2022	Deferido	16/07/25 a 16/01/27
26	Ismael Whesly Borges	477051022	31.033.357-2022	Deferido	22/07/25 a 22/01/27
27	Kelia Regina Leandro	63812022	31.032.062-2022	Deferido	24/07/25 a 21/01/27
28	Leia da Silva Gonçalves	477671022	31.005.963-2022	Deferido	25/07/25 a 25/01/27
29	Lucas Alexandre de Araujo	472882023	31.060.318-2022	Deferido	02/08/25 a 01/02/27
30	Marcela Dias Maio Alencar	121206021	31.033.167-2022	Deferido	31/07/25 a 24/01/26
31	Marcelo Jordão Romin	476917022	31.091.064-2021	Deferido	22/07/25 a 17/01/27
32	Marcilio Gomes da Silva	53430022	31.086.585-2021	Deferido	17/07/25 a 16/12/26
33	Mario Sergio Santos de Andrade	76026021	31.077.583-2021	Deferido	23/07/25 a 23/07/26
34	Nelson Antonio Cafaro da Silva	38368021	31.037.239-2022	Deferido	25/07/25 a 24/01/27
35	Odair Chiocca	33823022	31.011.020-2022	Deferido	02/08/25 a 03/08/26
36	Oeler Pires Caminha	127953023	31.012.942-2022	Deferido	01/08/25 a 30/01/27
37	Raquel Barros Camargo	468149023	31.020.020-2022	Deferido	01/06/25 a 05/11/26
38	Reginaldo Jose dos Santos	495034022	31.086.647-2022	Deferido	05/08/25 a 05/02/27
39	Rodrigo de Carvalho Bortoleto	121360021	31.014.898-2022	Deferido	22/07/25 a 18/12/26
40	Ronaldo Aparecido Araujo	477750022	31.014.365-2022	Deferido	25/07/25 a 24/01/27
41	Sidney Peres do Nascimento Filho	467991025	31.020.118-2022	Deferido	18/07/25 a 18/01/27

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601.012/2017 – Sindicância Investigativa

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: À vista do DESPACHO Nº 27/2025, constante de fls. 390-391 retro, acompanho a decisão de arquivamento da presente sindicância investigativa, nos termos do art. 243, § único, da Lei nº. 1.102/90.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0860, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a PEDRO LOPES MOURAO, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho de JOAO MOURAO, matrícula n. 75545022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de maio de 2025 (Processo n. 77/005884/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.384, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.332, de 15 de novembro de 2020, páginas n. 102 e 103, referente a reforma "ex officio" concedida a MAYKON FERREIRA OSSUNA, matrícula n. 124809022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/011403/2025):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR, ex officio, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM MAYCON FERREIRA OSSUNA, matrícula n. 124809021, símbolo 231/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e a Lei complementar n.127, de 15 de maio de 2008 e Lei Complementar n.275, de 29 de julho de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 (Processo n. 31/303572/2019) ..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR, ex officio, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento-PM MAYCON FERREIRA OSSUNA, matrícula n. 124809021, símbolo 231/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e a Lei complementar n.127, de 15 de maio de 2008 e Lei Complementar n.275, de 29 de julho de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 (Processo n. 31/303572/2019), com proventos integrais e paridade correspondente ao grau hierárquico imediatamente superior, Segundo Tenente/PM, de acordo com o art. 99 § 2º, inciso II da LC 53/90, conforme determinação judicial definitiva constante nos autos do processo número: 0809902-67.2019.8.12.0001- NUP: 15.011.403-2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 228, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.913, de 13 de agosto 2025, página n. 239, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Onde consta: "com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 83.022.860-2025"

Passa a constar: "com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 83.039.635-2025"

CAMPO GRANDE-MS, 13 de agosto de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato n. **005/2025/IAGRO**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a empresa **TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Keilla Christiane Paixão Recalde Meza Matrícula: 108500021 Cargo: Agente Fiscal Agropecuário	Nome: Cleython da Silva Vasconcelos Matrícula: 435803021 Cargo: Técnico Organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jeane Cardozo Barbosa Matrícula: 132498022 Cargo: Agente de Serviços Agropecuários	Nome: Daniela Oliveira Nogueira dos Santos Matrícula: 503367021 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo SGC: 83/001.795/2025

Identificador: 27209

Processo E-MS: 83.054.836-2024

Contrato: 005/2025/IAGRO

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de até 1 ano contado da data da emergência, ou seja, de 22/04/2025, improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação emergencial o de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de áreas internas e externas, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 929/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora PRISCILLA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 508312021, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, destituindo a servidora da Comissão de Habilitação, e designar a servidora **GRACIANA GOEDERT**, matrícula 132066021, ocupante do cargo de Professora, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital 016/2025/FCMS-BIENAL DO LIVRO DE MATO GROSSO DO

SUL”, publicada no diário oficial eletrônico n. 11.891, de 21 de julho de 2025 Página 168.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FCMS/Nº 938/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 783/2025, Processo 85/010.021/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Arthur Vilalva Alexandre - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.187.291/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FCMS/Nº 937/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 785/2025, Processo 85/010.016/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Claudiney Guimarães Alves, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.367.147/0001-18, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 936/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 786/2025, Processo 85/010.014/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.054.651/0001-28, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 935/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 787/2025, Processo 85/010.012/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 934/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 788/2025, Processo 85/010.011/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Mauricio Roberto Garcia de Brito, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.371.224/0001-14,

vigorar da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 933/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 784/2025, Processo 85/010.009/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: K. R. PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.153.141/0001-70, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 931/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 780/2025, Processo 85/010.004/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Lucas Gabriel Nantes Oliveira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 51.642.372/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

I

PORTARIA "P" FCMS/Nº 930/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 779/2025, Processo 85/010.003/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fabio Kaida Barbosa ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.956.392/0001-74, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 932/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 782/2025, Processo 85/010.007/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Som & Arte Produções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.797.907/0001-96, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 939/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 789/2025, Processo 85/010.028/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Claudiney Guimarães Alves, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.367.147/0001-18, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Show Musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" Nº 41 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora Brenda Binz matrícula nº 503432021, ocupante do cargo Direção Gerência e Assessoramento, no período de 04 de setembro a 02 de novembro de 2025, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente- FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 152/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 4009/2025, processo nº 85/001.929/2025, Chamamento público 004/2025 conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	titular	430541023
Paulo Céasr da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	suplente	72043032

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 153/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 4569/2025, processo nº 85/007.306/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo de Fomento	titular	73729023
William Xavier Barbosa	Gestor do Termo de Fomento	suplente	512247021

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 154/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 2333/2025, processo nº 85/003.662/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
William Xavier Barbosa	Gestor do Termo de Fomento	titular	512247021
Mateus Victor Barros	Gestor do Termo de Fomento	suplente	503122021

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 155/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 3404/2025, processo nº 85/005.249/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo de Fomento	titular	73729023
William Xavier Barbosa	Gestor do Termo de Fomento	suplente	512247021

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 156/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 3362/2025, processo nº 85/005.325/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	titular	65926030
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo de Fomento	suplente	73729023

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA “P” FUNDESPORTE Nº 157/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1829/2025, processo nº 85/007.335/2024, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	titular	430541023
Paulo Céasr da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	suplente	72043032

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” FUNTRAB Nº 79, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Carlos Borges Pinto, matrícula nº 56163027, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para responder como Gerente de Gestão de Pessoas GGP/FUNTRAB, no período de 19 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, em substituição a titular Valdeth dos Santos Araujo Silva, matrícula 71793023, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (83.045.994-2025).

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se ao EDITAL nº 265/2025 – PRODHS, de 07 de agosto de 2025 que publicou a convocação para contratação temporária de professor de ensino superior no Diário Oficial nº 11.911 de 11 de agosto de 2025, Página 171, na parte que estabelece o **Edital de Seleção**:

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 77/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 204; EDITAL de Homologação nº. 89/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 156.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

HINDEBURG DE FREITAS SILVEIRA NETO – Substituir: INGRID VIANA LEÃO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: LISANDRA MOREIRA MARTINS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 07/08/25 a 31/08/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	08h
--	------------------------------	-----------------------	-----

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 72/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 144 ; EDITAL de Homologação nº. 89/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 156.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
HINDEBURG DE FREITAS SILVEIRA NETO – Substituir: INGRID VIANA LEÃO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: LISANDRA MOREIRA MARTINS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 07/08/25 a 31/08/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	08h

Apostile-se à PORTARIA “P”/UEMS nº 981 de 12 de agosto de 2025 que publicou o extrato de contrato no Diário Oficial nº 11.913 de 13 de agosto de 2025 Página 243, na parte que estabelece o **Edital de Seleção**:

Onde consta:

Hindeburg de Freitas Silveira Neto					CPF: xxx.771.599-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000737/2025	8h	07/08/2025	07/08/2025 a 31/08/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 77/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					

Passe a constar:

Hindeburg de Freitas Silveira Neto					CPF: xxx.771.599-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000737/2025	8h	07/08/2025	07/08/2025 a 31/08/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 72/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					

Em 13 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 988, de 13 de agosto de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Raphael Prieto dos Santos					CPF: xxx.039.691-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000143/2025	14h	10/08/2025	10/08/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 75/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Thays Baniski Teixeira					CPF: xxx.073.019-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000275/2025	8h	08/08/2025	08/08/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 69/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Fabiano Ferreira da Silva					CPF: xxx.656.101-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000421/2025	20h	11/08/2025	31/08/2025	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 27/2025-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.775 de 18 de março de 2025)					
Gabriela Costa de Oliveira					CPF: xxx.679.188-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000492/2025	30h	13/08/2025	13/08/2025	Excepcional interesse público	R\$ 7.650,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 67/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11289 de 06 de outubro de 2023)					
Jane Rodrigues da Silva					CPF: xxx.691.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000535/2025	36h	10/08/2025	10/08/2025	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.298 de 20 de outubro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 982, de 13 de agosto de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Daniela Menin					CPF: xxx.690.841-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000746/2025	12h	13/08/2025	15/08/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 35/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.819 de 05 de maio de 2025)					
Bruno Augusto Pasian Catolino					CPF: xxx.864.528-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000747/2025	8h	13/08/2025	13/08/2025 a 31/08/2025	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.557 de 17 de julho de 2024)					
Estela Garcia					CPF: xxx.185.549-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000748/2025	8h	12/08/2025	12/08/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2024 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.482 de 06 de maio de 2024)					
Jane Rodrigues da Silva					CPF: xxx.691.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000749/2025	40h	11/08/2025	11/08/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 79/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.298 de 20 de outubro de 2023)					
Neemias Pinheiro Sonoda					CPF: xxx.453.611-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000750/2025	20h	12/08/2025	12/08/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R\$ 2.515,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 53/2025 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.866 de 27 de junho de 2025)					
Josiane Souza Salles					CPF: xxx.439.441-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000751/2025	26h	13/08/2025	13/08/2025 a 26/09/2025	Excepcional interesse público	R\$ 6.630,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11820 de 06 de março de 2025)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 983, de 13 de agosto de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GISLAINE FELISBERTO SILVA BRACHT, matrícula nº. 460941021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder Setor de Reconhecimento de Cursos de Graduação, na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), no período de 13 a 22 de agosto de 2025, em substituição ao titular ANDREI MORASSUTTI BENATTI, matrícula nº. 413572021, em férias no período. (Processo nº. 29.054.455-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 984, de 13 de agosto de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, a partir de 12 de agosto de 2025, da servidora SILVIA BENEDETTI, matrícula nº. 427945021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Processo nº 29/500888/2015).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 985, de 13 de agosto de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/036427/2025.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CELINA COMIN SANTOS, matrícula nº. 104255021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.402 (um mil, quatrocentos e dois) dias, prestados como Nada Consta, junto ao R VIZANI E CIA LTDA, correspondentes ao período de 01/03/1986 a 31/12/1989;

b) 91 (noventa e um) dias, prestados como Nada Consta, junto ao PROCIMAR PRODUTO CIRURGICO MARINGA LTDA, correspondentes ao período de 02/05/1990 a 31/07/1990;

c) 2.267 (dois mil, duzentos e sessenta e sete) dias, prestados como Nada Consta, junto ao ESCRITORIO CONTABIL LEX S/C LTDA, correspondentes ao período de 17/09/1990 a 30/11/1996;

d) 535 (quinhentos e trinta e cinco) dias, prestados como Nada Consta, junto ao ALIMAR DIST DE BEBIDAS LTDA, correspondentes ao período de 01/03/1997 a 17/08/1998;

e) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), correspondentes ao período de 01/09/1998 a 30/09/1998;

f) 177 (cento e setenta e sete) dias, prestados como Nada Consta, junto ao ARTEZAN COM. E IND. DE ARTEFATOS LTDA, correspondentes ao período de 01/06/1999 a 02/12/1999.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 986, de 13 de agosto de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os membros do Comitê Interno de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme art. 8º da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.658, de 22 de agosto de 2023, para exercerem mandato até maio de 2027, juntamente aos representantes das áreas de conhecimento eleitos através do Edital 23/2024-DRI, publicado no Diário Oficial nº 11.466, de 15 de abril de 2024, páginas 105 e 106. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Nome	Função
Rosenery Loureiro Lourenço	Presidente
Tarsila Marília de Oliveira	Representante da Pró-Reitoria de Ensino
Marília de Souza Pacheco	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Leila Cristina Konradt Moraes	Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Núbea Rodrigues Xavier	Representante da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
Marcelle Silva do Nascimento	Representante da Procuradoria Jurídica

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 987, de 13 de agosto de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem, SEM ÔNUS, a função de confiança de Gestor de Processos I, código 60120, na Divisão de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), a partir de 12 de agosto de 2025.

Nome/Matrícula	Cargo/Código/Nível
Cristiane Fatima Meldau de Campos Amaral 60056021	Professor de Ensino Superior 60082/VI
Flavio Ferreira da Silva Binotti 25711021	Professor de Ensino Superior 60082/VI
Luis Humberto da Cunha Andrade 116995021	Professor de Ensino Superior 60082/VI

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 156, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzirem veículo oficial deste Instituto, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	CNH	CAT.
816477021	Jean Pierre Correia da Costa	Fiscal Ambiental	Xxx376635xx	AC
816479021	Henrique Villas Boas	Fiscal Ambiental	Xxx882066xx	AB
815032021	Fabiana Ananias Vasconcellos	Fiscal Ambiental	Xxx469058xx	B

CAMPO GRANDE, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N. 157, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR a servidora Helen Caroline Rodrigues Correa, matrícula nº 502648024, ocupante da função Gestor de Recursos Naturais, CNH nº xxx049734xx – Categoria AB, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, durante a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 13 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N 154, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	Prorrogação	30	07/08/2025 A 05/09/2025

CAMPO GRANDE 13 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 155, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 241951, datado de 13 de Agosto de 2025, resolve:

READAPTAR, provisoriamente o servidor BENITO NESTOR LEITE JUNIOR, ocupante do cargo de Guarda Parque, matrícula nº 55721021, classe D, nível IV, código 70297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (Cento e Oitenta) dias, no período de 27 de julho de 2025 a 22 de janeiro de 2026, com fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada readaptação funcional, devendo desenvolver atividades administrativas (Proc. 83.006 972-2023).

CAMPO GRANDE, 13 DE AGOSTO DE 2025

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DA PORTARIA N. 018/2025 ACP, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **Município de Campo Grande/MS**.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Coordenação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde – NAS.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar a situação de violações de direitos humanos sofridas por pessoas em situação de rua na região central do Município de Campo Grande, notadamente aquelas com transtornos mentais e/ou em uso problemático de substâncias psicoativas, práticas de remoção forçada e ausência de políticas públicas de saúde e assistência social adequadas, visando a elaboração de recomendações e articulações que promovam o atendimento integral, voluntário, intersetorial e conforme os marcos normativos nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º, III, 3º, III, 5º, III, X, XXXV e LXXIV, 6º e 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública); Decreto Federal nº 7.053/2009; Lei nº 10.216/2001; Portaria GM/MS nº 3.088/2011, regulamentada pelo anexo V da Portaria de Consolidação nº 3/2017 do Ministério da Saúde; Resolução nº 40/2020 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; ADPF 976; Pacto San José da Costa Rica, art. 5.1 e 7; Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, art. 12.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2025.

Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante

Defensora Pública | Coordenadora do NAE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000445

PROCESSO: 33/001148/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99002/2024

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada fornecida pela empresa Dois Amores

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 1.929,60 (mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 13/08/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

Atos de Pessoal**APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

No Edital DPGE n. 025/2025, de 8 de agosto de 2025, publicado no D.O.E n. 11.911, de 11 de agosto de 2025, referente a realização de *workshop* com o tema: **Atuação Estratégica da Defensoria Pública: boas práticas e desafios na judicialização racionalizada da saúde**, em formato itinerante, foi feita alteração no **Cronograma de Capacitação da 2ª Regional de Corumbá**, de forma que:

ONDE CONSTOU:

REGIONAIS	PÚBLICO-ALVO	DATA	TURNO
2ª Regional de Corumbá	Defensoras e Defensores Públicos lotados ou em exercício na regional	13/08/2025	Matutino

PASSE A CONSTAR:

REGIONAIS	PÚBLICO-ALVO	DATA	TURNO
2ª Regional de Corumbá	Defensoras e Defensores Públicos lotados ou em exercício na regional	28/08/2025	Matutino

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 067/2025 – CONCURSO PÚBLICO**I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2023****CARREIRA DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 6º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 c/c o art. 4º, inciso VI da Resolução DPGE n. 286/2022, de 14 de setembro de 2022, em respeito ao princípio da legalidade estrita e nos termos do Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos – constituído pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DPGE n. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.258, de 1º de setembro de 2023, resolve **INCLUIR** no Anexo II do Edital DPGE n. 066/2025, de 8 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.911, de 11 de agosto de 2025, para conhecimento dos interessados a convocação das candidatas e do candidato nominados neste Edital, nomeados pelas Portarias “S” DPGE n. 723/2025, 724/2025 e 725/2025 de 13 de agosto de 2025, para realizar o procedimento de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – ETAPA I - Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV

Endereço: Avenida Mato Grosso, 5.778 – Campo Grande/MS

Data e Horário: de acordo com o especificado abaixo.

OBS: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar, com no mínimo, 30 minutos de antecedência.

2 – ETAPA 2 – Conferência de Documentos para Posse

Local: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Auditório Pantanal)

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Data e Horário: De acordo com o especificado abaixo.

Exame Médico Admissional: 29/08/2025 – 7h30min

Cargo: Analista de Defensoria

Área: Direito

Comarcas: Campo Grande - Corumbá - Dourados – Três Lagoas

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ÁREAS	CLASS	CONDIÇÃO	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
4960032415	Bianka Menez Cruz	Analista de Defensoria	Direito	63º	Ampla Concorrência	29/08/2025 – 9h

Exame Médico Admissional: 29/08/2025 – 12h30min

Cargo: Analista de Defensoria

Área: Direito

Comarcas: Campo Grande - Corumbá - Dourados – Três Lagoas

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	ÁREAS	CLASS	CONDIÇÃO	CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
4960040939	João Gabriel de Jesus Cavalcante Dias	Analista de Defensoria	Direito	15º 131º	Negro – Final de Lista Ampla Concorrência	29/08/2025 – 9h

4960007155	Marielle Rosa dos Santos E Lima	Analista de Defensoria	Direito	19º 145º	Negro - Final de Lista Ampla Concorrência	29/08/2025 – 9h
------------	---------------------------------	------------------------	---------	-------------	--	-----------------

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024
INTERESSADA: JOÃO PAULO MARQUES GUTIERRES

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato JOÃO PAULO MARQUES GUTIERRES, Inscrição n. 4960034119, classificado em 57º lugar, na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 715/2025, de 8 de agosto de 2025, publicada no D.O.E n. 11.911, de 11 de agosto de 2025, páginas 277/278, renunciou ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado DEFIRO o pedido de revogação da nomeação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024
INTERESSADA: LUAN MARQUES SANTOS LIMA

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato LUAN MARQUES SANTOS LIMA, Inscrição n. 4960017101, classificado em 7º lugar na condição negro/final de lista e em 69º lugar, na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 715/2025, de 8 de agosto de 2025, publicada no D.O.E n. 11.911, de 11 de agosto de 2025, páginas 277/278, renunciou ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado DEFIRO o pedido de revogação da nomeação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024
INTERESSADA: KENNEDY BARBOSA DE SOUZA

DECISÃO:

(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato KENNEDY BARBOSA DE SOUZA, Inscrição n. 4960028669, classificado em 8º lugar na condição negro/final de lista e em 74º lugar, na condição ampla concorrência, no

cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 715/2025, de 8 de agosto de 2025, publicada no D.O.E n. 11.911, de 11 de agosto de 2025, páginas 277/278, renunciou ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado DEFIRO o pedido de revogação da nomeação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SEI: 33/002591/2025

INTERESSADO: LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 137, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, e art. 3º da Resolução DPGE n. 024, de 29 de outubro de 2009, alterada pela Resolução DPGE n. 332, de 13 de novembro de 2023, CONCEDO AUTORIZAÇÃO à Defensora Pública **LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula n. 55152361, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, para, em caráter precário e revogável, RESIDIR EM COMARCA DIVERSA DE SUA LOTAÇÃO, qual seja, no município de Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.099/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10, §§ 2º e 3º, da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo de função, da Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula n. 55117621, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM, para participar da **Ação do Ônibus Lilás**, promovida pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, da Prefeitura Municipal de Água Clara, em parceria com a Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, **a realizar-se no dia 21 de agosto de 2025**, quinta-feira, no município de Água Clara/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004318/2025)

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.100/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca da Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 8276731, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Três Lagoas/MS, para, sem prejuízo de suas funções, realizar **atendimento presencial na área da saúde**, no dia 25 de agosto de 2025, segunda-feira, com o apoio do Ponto de Inclusão Digital do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, localizado na Av. Professora Marilúcia Rosa Torres Lalue, 900 – Centro Administrativo, no município de Selvíria/MS. (Processo SEI

n. 33/002797/2025)

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.101/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 4959211, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em plenário da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande/MS, autos n. 0924267-61.2024.8.12.0001, em favor de D. A. O., no dia 29 de agosto de 2025, às 8 horas. (Processo SEI n. 33/004311/2025)

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.102/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XI c/c artigo 129, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e Deliberação proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2025, Ata n. 1.704, resolve,

CONCEDER à Defensora Pública CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, matrícula n. 55075881, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher, da comarca de Campo Grande/MS, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO, **com prejuízo de função**, e em caráter precário e revogável, **no período de 01 de outubro de 2025 a 29 de março de 2026**, ressalvada a cessação dos benefícios de natureza indenizatória, decorrentes do efetivo exercício do cargo. (Processo SEI n. 33/002646/2025).

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.103/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XI c/c artigo 129, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e Deliberação proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2025, Ata n. 1.704, resolve,

CONCEDER ao Defensor Público VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula n. 55116721, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO, **com prejuízo de função**, e em caráter precário e revogável, **no período de 01 de outubro de 2025 a 29 de março de 2026**, ressalvada a cessação dos benefícios de natureza indenizatória, decorrentes do efetivo exercício do cargo. (Processo SEI n. 33/003013/2025).

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 722/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve,

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 715/2025, de 8 de agosto de 2025, publicada no D.O.E n. 11.911, de 11 de agosto de 2025, páginas 277/278, na parte que nomeou os candidatos nominados neste ato,

para exercerem o cargo de Analista de Defensoria, Área Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, habilitados no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, que renunciaram ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria

ÁREA: Direito

COMARCAS: Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960034119	João Paulo Marques Gutierrez	57º	Ampla Concorrência
4960017101	Luan Marques Santos Lima (Luan Marques Santos)	7º 69º	Negro – Final de Lista Ampla Concorrência
4960028669	Kennedy Barbosa De Souza	8º 74º	Negro – Final de Lista Ampla Concorrência

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 723/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a candidata nominada neste ato, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, na vaga de João Paulo Marques Gutierrez, classificado em 57º lugar na condição ampla concorrência, que renunciou ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria

ÁREA: Direito

COMARCAS: Campo Grande – Corumbá – Dourados – Três Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960032415	Bianka Menez Cruz	63º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 724/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira

de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, o candidato nominado neste ato, habilitado no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, na vaga de Luan Marques Santos Lima, classificado em 7º lugar na condição negro/final de lista e 69º na condição ampla concorrência, que renunciou ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria

ÁREA: Direito

COMARCAS: Campo Grande – Corumbá – Dourados – Três Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960040939	João Gabriel de Jesus Cavalcante Dias	15º 131º	Negro - Final de Lista Ampla Concorrência

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 725/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do I Concurso Público de Provas e Títulos, constituído no Edital de Abertura do Concurso n. 002/2023, de 1º de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.258, de 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 c/c a Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a candidata nominada neste ato, habilitada no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital DPGE n. 030/2023, de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.487 – Suplemento, de 13 de maio de 2024, na vaga de Kennedy Barbosa de Souza, classificado em 8º lugar na condição negro/final de lista e 74º na condição ampla concorrência, que renunciou ao direito de posse e exercício do cargo para o qual foi nomeado. (Processo SEI n. 33/003904/2024)

CARGO: Analista de Defensoria

ÁREA: Direito

COMARCAS: Campo Grande – Corumbá – Dourados – Três Lagoas

Inscrição	Nome	Classificação	Condição
4960007155	Marielle Rosa dos Santos E Lima	19º 145º	Negro - Final de Lista Ampla Concorrência

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 726/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora ELLEN ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula n. 55321383, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Divisão de Imprensa, **nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025**, em decorrência de afastamento

da titular. (Processo SEI n. 33/004021/2025)

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 727/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar a Coordenadora do NUDEM e participar da **Ação do Ônibus Lilás**, promovido pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, da Prefeitura Municipal de Água Clara, em parceria com a Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, **a realizar-se no dia 21 de agosto de 2025**, quinta-feira, no município de Água Clara/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004318/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	FUNÇÃO
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO	Assistente de Coordenação
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	Psicóloga/NUDEM

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 728/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, ocupantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram nas datas de **Audiência de Custódia** realizadas na comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002254-7)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS E SERVIDORES	DATAS
55320843	JULIE HELLEN DA SILVA Assessor de Defensor Público de Primeira Instância/3ª DP de Defesa do Homem de Campo Grande - MS	05 e 06/07/2025
55327861	ÍCARO DE OLIVEIRA ALVES Coordenador do Núcleo Institucional Criminal (NUCRIM) de Campo Grande - MS	12 e 13/07/2025
55094673	TAYRAN VALIENTE DIAS DE OLIVEIRA Assessor de Defensor Público de Primeira Instância/3ª DP Criminal de Campo Grande - MS	19 e 20/07/2025
55264863	ISA MARY CACHO BOGALHO Assessor de Defensor Público de Primeira Instância/1ª DP de Defesa do Homem de Campo Grande - MS	26 e 27/07/2025

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 729/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA, matrícula n. 55311483, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para assessorar a Defensora Pública Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza, no **atendimento presencial na área da saúde**, a ser realizado **no dia 25 de agosto de 2025, segunda-feira**, com o apoio do Ponto de Inclusão Digital do TJMS,

localizado na Av. Professora Marilúcia Rosa Torres Laluze, 900 – Centro Administrativo, no município de Selvíria/MS. (Processo SEI n. 33/002797/2025)

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 730/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR TASSIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA SÃO BERNARDO, matrícula n. 55249383, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de agosto de 2025. (Processo SEI n. 33/003850/2025)

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 731/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

Nomear RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 18 de agosto de 2025, na vaga de Tassiane Cristina Vieira da Silva São Bernardo. (Processo SEI n. 33/004326/2025)

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 732/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 113, inciso V, da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

RETIFICAR a Portaria "S" DPGE n. 582/2025, de 1º de julho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.872, de 2 de julho de 2025, páginas 293/294, **na parte** que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005851/2024)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODOS
BÁRBARA DE OLIVEIRA COELHO PIRANI	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
FABRÍCIO SOARES FAGUNDES VACCARI	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODOS
FABRÍCIO SOARES FAGUNDES VACCARI	De 06/08 das 19h01min a 13/08/2025 às 11h59min
BÁRBARA DE OLIVEIRA COELHO PIRANI	De 10/09 das 19h01min a 27/09/2025 às 11h59min

Campo Grande, 13 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral. Contrato Administrativo nº 144/2024. Processo Administrativo nº 222/2024. Dispensa de Licitação nº 047/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa BLK Construtora Ltda. Da Rescisão: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 78 E 79, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, **RESCINDIR** o Contrato nº 144/2024, referente ao Processo Nº 222/2024, cujo objeto é contratação de empresa para adequação de estadas vicinais deste município, estabelecendo a data de 07 de maio de 2025 para o termino da vigência contratual. Dos Valores a Serem Rescindidos. O valor global do contrato é R\$ 4.822.826,06 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais, seis centavos), tendo sido executado o valor de R\$ 641.100,53 (seiscentos e quarenta e um mil, cem reais, cinquenta e três centavos) fica rescindido o valor de R\$ 4.181.725,53 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) e o cancelamento total dos empenhos. Fundamento Legal – A presente RESCISÃO BILATERAL fundamenta-se na clausula decima primeira, item 11.2 do contrato e art. 79, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 11/08/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Contratada: BLK Construtora Ltda. – Tony Killepper de Lima.

Município de Água Clara. Estado de Mato Grosso do Sul. Chamamento Público nº 004/2025. Processo Administrativo nº 131/2025. Edital nº 49/2025. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Gabinete da Prefeita e a Secretaria de Assistencia Social, Habitação e Trabalho e a Empresa: Moraes & Ferreira Incorporação Imobiliária Ltda. Objeto Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar ou contratar a elaboração de Projeto de Empreendimento Habitacional, de Edificação e da Unidade Habitacional, para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, composto de infraestrutura interna e demais exigências, bem como executar as obras com as especificações exigidas, em terrenos de propriedade do Município de Água Clara/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ser complementado com recursos de contrapartida do município e/ou parcerias com outros entes, visando a futura contratação pelo Agente Financeiro, destinadas ao público-alvo definido para o programa. Empresa: Moraes & Ferreira Incorporação Imobiliária Ltda. CNPJ: 17.416.977/0001-97. Pontuação obtida: 12,00 pontos. Valor total do Empreendimento: R\$ 10.750.000,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Valor da Unidade Habitacional: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Data: 03/08/2025. Assinantes: Comissão de Seleção: Ana Claudia Marques dos Santos, Presidente da Comissão de Seleção – Lucas de Barros Freitas, Membro da Comissão de Seleção – Gabrieli Acosta Valverde, Membro da Comissão de Seleção.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 147/2025. Pregão Eletrônico nº 052/2025. Ata nº 034/2025. Registro do TCE/MS: 8BFFF9C3D219527B5383DBD1D8E9967B639107AD. Objeto: registro de preços, para futuro eventual fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS. Fornecedora Registrada: Empresa: Agua Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.310, 015.001.176, 029.003.754, 029.003.753, 029.006.029, 029.006.028, 029.006.027, 086.002.051, 086.002.054, 029.003.430, 029.003.482, 029.003.914, 029.002.117, 029.003.923, 029.003.924, 029.003.926, 029.002.226, 029.003.973, 029.003.946, 004.008.503, 004.008.504, 086.001.009, 029.006.118, 086.002.078 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 167.528,20 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte oito reais e vinte centavos). Empresa: C.A. Hospitalar Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 26.457.3480/001-04, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.323, 029.001.931, 029.006.010, 029.006.012, 029.003.412, 086.002.050, 029.003.741, 086.002.111, 029.002.251, 029.002.253, 086.001.016, 086.002.121 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 13.776,78 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). Empresa: Cirurgica Paranaíba Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, que apresentou os menores preços para o item: 029.006.009, 029.006.011, 029.006.017, 029.002.250, 029.002.252, 029.002.254, 029.002.255, 029.002.256, 029.002.257, 029.003.913, 029.003.920, 029.003.921, 029.003.922, 086.002.109, 086.002.110, 029.004.148, 029.002.134, 029.002.135, 029.002.136, 029.002.137, 029.001.409 do certame, perfazendo o valor global de R\$ 20.791,00 (vinte mil, setecentos e noventa e um reais). Empresa: CWBCARE Produtos Medico Hospitalares Ltda/DEMAIS, CNPJ/MF nº 37.778.759/0001-00, que apresentou os menores preços para o item: 029.002.201, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Empresa: DECOM - Comercio de Equipamentos e Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 08.726.881/0001-34, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.326, 029.006.018, 029.006.014, 029.003.336, 086.002.117, 029.002.155, 029.003.386, 029.006.023, 029.006.024, 029.003.896, 029.003.971, 029.002.140, 029.003.421, 029.003.422, 029.003.423, 029.006.031, 029.006.032, 029.006.033, 029.006.034, 029.006.035, 029.006.036, 029.006.037, 029.006.041, 029.006.043, 029.006.044, 029.006.045, 086.002.055, 086.002.056, 086.002.057, 086.002.058, 086.002.059, 029.001.312, 029.001.313, 029.003.910, 029.002.258, 029.002.259, 029.002.260, 029.002.262,

029.002.263, 029.002.264, 029.003.473, 029.003.745, 029.003.479, 068.001.015, 029.002.233, 086.002.098, 029.003.916, 029.003.917, 029.003.925, 029.003.927, 029.003.928, 029.006.121, 029.006.080, 029.006.082, 029.006.083, 029.006.077, 029.006.078, 086.002.067, 086.002.068, 029.003.932, 029.003.933, 086.002.070, 086.002.071, 086.002.072, 086.002.073, 086.002.074, 086.002.075, 086.002.076, 086.002.077, 029.003.938, 029.003.937, 029.003.546, 086.002.113, 086.002.114, 029.003.945, 086.002.105, 086.002.106, 086.002.108, 029.003.571, 029.003.572, 029.003.573, 029.003.575, 029.003.577, 029.002.133, 029.001.408, 029.003.714, 029.006.113, 029.006.114, 029.006.115, 029.006.105, 029.006.109, 029.006.106, 029.006.107, 029.006.111, 029.006.108, 086.002.081, 086.002.082, 086.002.083, 086.002.084, 086.002.085, 086.002.086, 086.002.088, 086.002.089, 086.002.090, 086.002.092, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 65.474,98 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Empresa: Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda/DEMAIS, CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, que apresentou os menores preços para o item: 086.001.003, 086.001.019, 015.003.023, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). Empresa: Halex Istar Industria Farmaceutica - SA/DEMAIS, CNPJ/MF nº 01.571.702/0001-98, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.551, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 26.833,50 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Empresa: L A Dalla Porta Junior Ltda/DEMAIS, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, que apresentou os menores preços para o item: 086.001.020, 029.003.327, 029.003.331, 029.003.330, 029.003.329, 029.003.328, 029.003.892, 029.003.334, 015.004.025, 029.002.240, 029.001.954, 029.003.900, 029.003.901, 029.002.228, 029.002.229, 086.002.022, 086.002.024, 029.003.909, 086.001.015, 086.001.001, 086.001.018, 086.002.062, 086.002.061, 086.002.063, 029.003.911, 029.003.912, 029.003.544, 029.003.545, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 132.676,60 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). EMPRESA: Licite Saude Comercio de Produtos Hospitalares - Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 34.223.536/0001-98, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.894, 004.022.111, 029.003.958, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Valor Total da Licitação: R\$ 498.751,06 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Agua Clara - MS, 06 de Agosto de 2025.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 049/2025. Processo Administrativo nº 144/2025. Ata nº 033/2025. Registro do TCE/MS: 682CC34437DA10D8D4D2B83A27F87A897A0939BC. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais, fórmulas nutricionais e suplementos alimentares, destinados a pacientes assistidos pela Rede Pública de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal através Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS. Fornecedora Registrada: Empresa: Comercial Nutricional e Alimentar Ltda, CNPJ/MF nº 08.021.757/0001-73, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.021, 055.001.022, 004.003.229, 055.001.023, 055.001.009, 055.001.026, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 30.470,00 (trinta mil quatrocentos e setenta reais). Empresa: Company Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 51.640.302/0001-65, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.014, 055.001.017, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Empresa: EV2 Comercio e Distribuicao de Produtos Industrializados Ltda, CNPJ/MF nº 45.439.231/0001-34, que apresentou os menores preços para o item: 004.024.049, 004.024.028, 004.024.030, 004.024.029, 055.001.008, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil quatrocentos reais). Empresa: Farmacia Preco Justo BJN Ltda, CNPJ/MF nº 44.731.194/0001-70, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.013, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.020, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais). Empresa: N M Licitacoes Ltda, CNPJ/MF nº 52.339.425/0001-23, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.024, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.025, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais). Empresa: SS Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 54.534.012/0001-25, que apresentou os menores preços para o item: 055.001.018, 004.024.031, 004.024.048, 055.001.019, do certame, perfazendo o Valor: R\$ 32.865,00 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 528/2024 por mais 05 (cinco) meses, a contar de 29 de julho de 2025 até 28 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME – P/ contratada.

Prefeitura Municipal de Aquidauana**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
AVISO DE ADENDO Nº 02 AO EDITAL**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações Geográficas, Fornecimento de Imagens, Atualização Cadastral e Reclassificação das Edificações, Implantação de Módulos para Registro de Imóveis e Gerenciamento de Cemitérios no município de Aquidauana-MS.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, a elaboração do Adendo nº 2 ao Edital da Concorrência Eletrônica em epígrafe. O referido adendo poderá ser consultado na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes> bem com na plataforma BNC por meio do site www.bnc.org.br/.

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2025.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e Contratos

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 150/2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 150/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Laíse Escobar Alves Kalish, CPF nº XXX.225.771-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2025.

Humberto Antonio Fleitas Torres
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gestor do Contrato

Ciente:

Laíse Escobar Alves Kalish
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4939C59A89232AB84E3B35D1D6AA56ECD196EBFF

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA
CONTRATADA: CONSORCIO W & E AQUIDAUNA - TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de contêineres metálicos, transporte intermunicipal rodoviário e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares não perigosos (rejeitos) do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 3.720.459,51 (três milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.000 25.001 18.542.0217 1.075 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 7
30.000 30.001 18.542.0217 1.017 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 442

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 08/08/2025 até o dia 07/08/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Humberto Antonio Fleitas Torres

FISCAL DO CONTRATO: Laíse Escobar Alves Kalish

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CONSORCIO W & E AQUIDAUNA - TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS Humberto Antonio Fleitas Torres, Laíse Escobar Alves Kalish.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4939C59A89232AB84E3B35D1D6AA56ECD196EBFF

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA-MS

Data do certame: 29 de agosto de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade (LCSO), dentro do Programa das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: F8CD9353AFCCDC987406978F797B1F989264956E

Aquidauana - MS, 14 de agosto de 2025.

Jéssica Rodrigues do Nascimento - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025. O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de **VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, com recursos provenientes por meio das Propostas nº 27/019.833/2024 e nº 18229.151000/1240-01, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes - MS. **EXECUÇÃO:** Direta; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço; **ADJUDICAÇÃO:** Por item. **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A sessão pública será realizada no <https://comprasbr.com.br/>, no dia **01 de Setembro de 2025** com início às **08:00 (oito) horas, horário de Mato Grosso do Sul. RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes - MS, 13 de agosto de 2025

CLEITON DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2025. O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR (TOYOTA HILUX SW4-GABINETE), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV), do município de Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05531, processo administrativo nº 120/2025. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 034/2025.1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024.1.3. Referência de tempo: **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)**.1.4 Data, horário e local da realização:1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das **08h:00min de 14/08/2025 as 08h00min de 21/08/2025**, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.1.4.2. A sessão de lances será realizada no **dia 21 de agosto de 2025, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF)**, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 13 de agosto de 2025.

Izabeli Moraes Gonçalves Pereira

Agente de Contratação Decreto nº 34/2025 .

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS**, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do **Processo Administrativo Nº 113/2025- Concorrência Eletrônica Nº 004/2025**, marcada para o dia **18 de agosto de 2025 às 09 horas (horário oficial de Brasília)**, para **ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**. A nova data de abertura será publicada no veículo oficial de divulgação do município, Jornal da Assomasul e no DOE, e nos seguintes endereços eletrônicos: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br

Caarapó-MS, em 13 de agosto de 2025.

Maria Inês da Silva
Secretária Municipal de Suprimento e Logística

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo Nº 070/2025**

Pregão Eletrônico Nº 011/2025 tipo “Menor Preço por item”

Código de Registro e-sfinge TCE: D3642600933C7E096A441B1FAACE7CF0B44E438F

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 070/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza e afins para atender diversos departamentos e unidades administrativas conforme solicitação das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela autoridade competente abaixo descrita. Empresas vencedoras: M TESTA ATACADO LTDA – CNPJ nº 43.044.418/0001-03, com o item 77 no valor total de R\$ 3.962,70 (três mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos); MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP – CNPJ nº 10.470.936/0001-30, com o item 35 no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 55.863.319/0001-32, com os itens 1, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 21, 23, 25, 34, 36, 69, 70, 71, 75 e 76 no valor total de R\$ 183.921,80 (cento e oitenta e três mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos); GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 46.722.432/0001-07, com os itens 19, 42, 43, 47 e 48 no valor total de R\$ 5.795,80 (cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 42.351.193/0001-75, com os itens 13, 22, 45, 46, 66 e 72 no valor total de R\$ 49.660,30 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais e trinta centavos); FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA – CNPJ nº 51.647.234/0001-66, com o item 50 no valor total de R\$ 4.336,40 (quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); MCP – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 35.081.591/0001-53, com o item 2 no valor total de R\$ 39.063,00 (trinta e nove mil e sessenta e três reais); PAULINO & BAIRROS LTDA ME – CNPJ nº 01.191.800/0001-08, com o item 67 no valor total de R\$ 19.308,00 (dezenove mil e trezentos e oito reais); POTENCIAL COM E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 18.729.614/0001-74, com os itens 3, 4, 7, 14, 15, 17, 18, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 73, 74, 78, 79, 80, 81 e 82 no valor total de R\$ 462.390,27 (quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos); L R S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 18.933.268/0001-41, com os itens 16, 30 e 65 no valor total de R\$ 27.379,66 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP CLARICE ALOVISI COSTA – CNPJ nº 11.352.270/0001-88, com o item 8 no valor total de R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais). Totalizando o valor global de R\$ 815.234,93 (oitocentos e quinze mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 13 de agosto de 2025.

Cleonice Vieira Lopes Pregoeira

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado supra.

Milton Junior Lugo dos Santos Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 049/2014**

30EC1831FC780196B646903B7F0C6C28BE191AEF

Processo: 31.926/2014

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde e Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2025, com a manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 4.700,00 (quatro mil, setecentos reais), em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 635 dos autos nº 31.926/2014.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 06/08/2025.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde e Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner p/p Imobiliária Fernandes LTDA.

Prefeitura Municipal de Coxim**Resultado de licitação**

Processo licitatório Nº 104/2025. Concorrência Eletrônica Nº 004/2025. Edital Nº 017/2025. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Contratação, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER Tipo II, conforme Proposta nº 11970.1350001/21-008 SISMOB, no município de COXIM/MS, na forma estabelecida neste edital e seus anexos. Empresa (S) Vencedora (S): Inovar Serviços Ltda com o lote: 1 no valor total de R\$ 5.885.910,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e dez reais).

Coxim, MS, 13 de agosto de 2025.

Sueli Pereira da Silva
Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Deodápolis**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, referente ao processo nº 99/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2025, que tem como objeto a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura com a finalidade de concluir as obras de construção da Creche (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B), com recursos do FNDE**, em favor da empresa **ID CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ/MF - 44.105.908/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 680.600,00 (seiscentos e oitenta mil e setecentos reais).

Deodápolis - MS, 12 de agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 6D04F5478C7C3B08806949BC73C6BA2A6A0C9028

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N. 020/2025. Em conformidade com o art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei retro citada, conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem a **Credenciamento da contratação de instituições bancárias, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Ivinhema, através de documento de arrecadação municipal – DAM, em padrão FEBRABRAN por intermédio de suas agências, de modo a atender às normas legais e vigentes, conforme Termo de Referência – Anexo I**, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando subsidiariamente a Decreto Lei n. 11.878/24, de 9 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 075/2025. LOCATÁRIOS: BRADESCO S.A. - CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Projeto – Atividade: 04.123.0301.2343.000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Centro de Custo: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte: 1.500. Ficha: 249. VIGÊNCIA:** Pelo fato de os serviços serem de natureza continuada, o contrato deverá ter vigência inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado. Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21. Ivinhema/MS, 13 de Agosto de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2025**

CONTRATANTES: de um lado **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa: **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reequilibrar os valores que constam da Cláusula Primeira – Do Objeto, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o valor unitário do Item 01 – Caixa – papel A4, passa de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** para **R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**:

Nova Andradina, MS, 06 de agosto de 2025.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA
KALISSA STRESSER MAXIMIANO
Contratado

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento
E Administração
Ordenador de despesas
Contratante

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Edu.
Cultura e Esporte
Ordenador de Despesas

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

Código de Registro TCE MS

"70813D7A467F56FE4091A0268ED4A7B67DAFF62A"

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **27 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **<https://bll.org.br/>**, fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **equipamentos de processamento de dados e materiais de informática**, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** e **<https://bll.org.br/>**.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2025.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a produção, gestão e organização da 29ª Edição da Festa do Leitão no Rolete, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, que será realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, compreendendo o fornecimento de serviços técnicos, operacionais, estruturais e logísticos necessários à execução completa do evento, abrangendo a elaboração e execução de projetos técnicos e operacionais, administração geral, gestão e organização das atrações artísticas, montagem, operação e manutenção de toda a infraestrutura física e de apoio, fornecimento e gerenciamento de sistema informatizado para a venda de ingressos e recebimento de valores provenientes da comercialização de gêneros alimentícios (almoços e bebidas), organização e gestão da praça de alimentação, controle e operação de acesso ao evento, fornecimento e coordenação de equipes de eletricitistas, limpeza e carregadores, além da obtenção de todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos públicos competentes, observadas todas as demais condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**, sagrou-se vencedora a empresa: **GONCALVES & GONCALVES PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA EPP** para todos os itens com o valor total de R\$ 369.600,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

E-SFINGE" 452ED4E223EAC4E55C0A4C957826F7D500994D44".

Id Remessa Online: 2384838

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de AGOSTO de 2025.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sidrolândia**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025**

O Município de Sidrolândia – MS, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados a **O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa técnica especializada para execução dos serviços de: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no Bairro Petrópolis, Sidrolândia/MS – FNDE – Creche Tipo 2 – Referente ao Termo de Compromisso OGU FNDE 960821/2024, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital e seus anexos**, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

MARTINS LIMA LTDA EPP - CNPJ Nº 26.822.153/0001-08				
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Total (R\$)
01	O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa técnica especializada para execução dos serviços de: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no Bairro Petrópolis, Sidrolândia/MS – FNDE – Creche Tipo 2 – Referente ao Termo de Compromisso OGU FNDE 960821/2024, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital e seus anexos	UN	01	R\$ 3.009.990,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.009.990,00				

Sidrolândia - MS, 12 de agosto de 2025.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Agente de Contratação Fase Externa

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

CÓDIGO TCE Nº 2C01088AEE53706723FD768C5C7CC6388EE8620E

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: JARDIM DAS PRIMAVERAS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATAS: 15/08/2025

HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

VANDER SOARES MATOSO

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO **AGE-AGO** – ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA À REALIZAR SE NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL (IEADMS), CNPJ 03.266.947/0001-37, e, CONVENCAO NACIONAL DO PANTANAL DOS MINISTROS E OBREIROS DAS IGREJAS ASSEMBLEIAS DE DEUS-MINISTERIO MATO GROSSO DO SUL (CONAMEMS), CNPJ 15.520.497/0001-46, nos termos do estatuto e por intermédio da diretoria representada neste ato por seu presidente Pr. ELIEL ARAUJO DE ALENCAR – CPF 257.195.641-87, e presidente executivo Pr. FELIPE AUGUSTO CARVALHO MIRANDA DE ALENCAR – CPF 028.482.721-55, convocam os membros da diretoria e a todos associados/membresia para ASSEMBLEIA GERAL (AGE e AGO), a realizar-se dias 14 de SETEMBRO DE 2025, as 8:00h em primeira convocação e as 8:30h em segunda convocação com qualquer número de presente, na sede da IGREJA, localizada na Rua Dr. João Rosa Pires, 482, Centro Campo Grande – MS, para deliberar sobre a seguinte pauta: Reforma estatutária, reforma regimento interno, eleição e posse da diretoria, consagração de obreiros e ministros, aprovação de contas, obra social e missionária, posição política, expansão da igreja, regularização e organização jurídica e cadastral (CNPJ e alvará) das filiais e pontos de cultos, e demais assuntos eclesiais e administrativos que por aprovação em mesa, tiverem a deliberação aprovada.

Campo Grande, MS - 14 de Setembro de 2025

Pr. Eliel Araújo de Alencar
Presidente Vitalício

Pr. Felipe Augusto C. M. de Alencar
Presidente Executivo

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Campo Grande, 11 de agosto de 2025. PED Nº 016/2025. Denunciante: Sr. Natal XXXXXX de Carvalho CPF: 022. XXX.491-XX. Denunciado: XXXXXXXXXXXX, COREN/MS n. XXXXXX – ENF. Denunciado - PED n. 016/2025. Ao Sr. Natal XXXXXX de Carvalho. O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, **CIENTIFICA** Vossa Senhoria da realização da audiência de instrução a ser realizada por meio eletrônico idôneo disponibilizada pela Rede Mundial de Computadores (internet), no dia 27 de agosto de 2025 às 14:00hs, oitiva da testemunha e às 15:00hs oitiva do denunciado, os links serão enviados para o e-mail: cultivaragro.XXXXXX@hotmail.com com 1 dia de antecedência. Atenciosamente, Silvia Alves Bonifácio Borgato. COREN/MS n. 51581 –ENF. Coordenadora da Comissão de Instrução.

EDITAL

ANTONIO DA COSTA DOMINGUES EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDEMA, a Renovação da Licença de Operação 06/2021, para prestador de Serviço de locação de banheiros químicos (sede) e Coletora e transportadora de resíduos séptico domiciliares - não perigosos (sede), localizado na Rua Hélio Martins Coelho nº 24, Jardim Petrópolis, Município de Sidrolândia-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.

ACS/MP/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS MILITARES ESTADUAIS E PENSIONISTAS DO MATO GROSSO DO SUL.

A ACS/MP/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.103.530/0001-28, por intermédio do seu Presidente em exercício ST. Fabrício de Carvalho Moura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidades convoca os sócios em pleno gozo dos seus direitos para se reunirem em **Assembleia Extraordinária**, em primeira convocação às **08h30mim**, com 1/10(um décimo) dos sócios, e em segunda convocação às **09h00mim**, com qualquer número de sócios, no dia **29 de agosto de 2025**, na SEDE da Associação, sito na Rua Joaquim Manoel de Souza, nº 67 – Vila Olinda, Campo Grande/MS, CEP: 79.060-070, para deliberar conforme acordado em ATA no dia **28/03/2025**, a respeito da seguinte **ordem do dia**: **Prestação de contas da Regional de Dourados.**

EDITAL

LUCAS MENEGHETTI CARROMEU E OUTROS torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** da Autorização Ambiental **AA nº 1583/2022** de **DEMÉTER ENGENHARIA LTDA** para **LUCAS MENEGHETTI CARROMEU E OUTROS**, localizada na **FAZENDA BOM JARDIM**, Zona Rural do município de Rio Verde de MT-MS, válida até 19 de setembro de 2026.

Edital de Convocação: Centro Evangelismo Assembleia de Deus Graça e Fé-CNPJ nº 10.177.500\0001-57- Comissão Eleitoral: Presidente: Israel Dias da Silva, brasileiro, casado, ministro do evangelho, RG nº 433.391 SSP\MS e CPF nº 403.796.981-53. **Vice Presidente: Valdenice Xavier da Silva**, brasileira, casada, ministra do evangelho, RG nº 604.385 SSP\MS e CPF nº 774.595.121-68. **1ª Secretária: Fernanda Xavier da Silva Chaves**, brasileira, casada, empresária, RG nº 1644029 SSP\MS e CPF nº 039.410.391-21. **2º Secretário: Gabriéli Dias da Silva**, brasileira, solteira, empresária, RG 1644029 SSP\MS e CPF nº 056.724.891-76. **1º Tesoureiro: Herick Nunes Chaves**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral RG nº 1719883 SSP\MS e CPF nº 022.547.671-19. **2º Tesoureiro: Célia Aparecida de Oliveira**, brasileira, divorciada, RG nº 432.852 SSP\MS e CPF nº 662.783.411-15. **CONVOCAM** todos os associados para uma assembleia geral extraordinária no dia **05\09\2025** às 19:00h 1º chamada com maioria absoluta e 19:30h 2ª chamada com qualquer número. Artigo 26º do Estatuto – 20 dias da data da eleição e as chapas concorrerão ao pleito 10 dias antes do pleito eleitoral. Ordem do dia: a) Ata de eleição e **posse da diretoria 05\09\2025 a 04\09\2029**. Endereço da Assembleia: Rua Quatorze de Julho nº 757- centro- Campo Grande- MS. Data: 13\08\2025-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONIMA

A **PECUÁRIA BR S.A**, inscrita no CNPJ: 11.415.799/0001-01, com sede à Rua Santa Catarina nº. 1.265 – Sala 01, bairro Coronel Antonino, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO GODOY**, através do presente edital, **CONVOCA** todos os membros/acionistas da Diretoria da PECUÁRIA BR S.A para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da empresa, às 09:00 horas do **dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira)**, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação do relatório da apuração contábil e financeira referente aos créditos alegados pelo acionista Derek Octávio Ayoub Godoy.
- 2) Deliberação sobre o pleito de integralização de capital social por meio da subscrição de ações, no valor de R\$ 1.044.159,20 (um milhão, quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), solicitado pelo acionista Derek Octávio Ayoub Godoy.
- 3) Apresentação e análise de relatório geral sobre as operações com semoventes relacionadas aos acionistas, contemplando tanto as informações sobre os animais vendidos pela Companhia (conforme deliberação anterior), quanto o demonstrativo de custos e despesas suportados pela empresa no manejo de gado de propriedade particular dos sócios.
- 4) Deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social para alteração do Capítulo IX, a fim de prever sanções como multa e suspensão de direitos em caso de descumprimento dos deveres de acionista.
- 5) Discussão e deliberação sobre a proposta de regulamentação do uso da infraestrutura da Companhia (pastagens, mão de obra, insumos) para o manejo de semoventes de propriedade particular dos acionistas, visando instituir uma política de aporte que estabeleça um limite máximo de Unidades Animais (UA) para cada sócio, de forma diretamente proporcional à sua participação no capital social, a fim de assegurar o uso equitativo dos recursos da empresa e evitar prejuízos à Companhia.
- 6) Apresentação atualizada dos passivos bancários existentes da Companhia, para ciência e deliberação dos acionistas sobre a situação contábil e financeira da empresa.
- 7) Apresentação e análise do laudo de avaliação patrimonial atualizado da propriedade rural denominada "Estância Pecuária BR", para ciência e deliberação dos acionistas sobre o novo valor do ativo.
- 8) Assuntos Gerais.

Informações Gerais:

Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na hipótese de representação por procuração, instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante.

Comunicamos que se encontram a disposição dos Acionistas, em nossa sede social, na forma da lei, os documentos a que se refere o § 3º do artigo 135 da Lei Federal N.º 6.404/76.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria dos membros e, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 1/3 dos membros presentes

Campo Grande/MS, **11 de Agosto de 2025**.

JOSÉ CLÁUDIO GODOY
Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Artigo 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os Autos de Infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado (a)
I2024/038152-6	ADAO BLEY
I2024/041506-4	ADEIR DA SILVA CORREA
I2024/037724-3	ALDO RODELINI
I2024/034770-0	ANDREA LEMES BEZERRA
I2024/071741-9	ANTONIO CONSTRUÇÕES & SOLARES LTDA
I2024/036953-4	AT2 CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES - LTDA
I2022/187889-5	ATILIO JOSE GOMES MALUF
I2024/046517-7	BARTOLOMEU FIGUEIREDO FERREIRA
I2020/177314-1	BRUNO MILAN
I2023/047982-5	BRUNO RENATO DO COUTO HONORATO
I2024/067136-2	CAROLINA CÔRTEZ FERRAREZI TESTA
I2024/046748-0	CELSO BITTENCOURT DA SILVA
I2024/036512-1	CONSTRUTORA SEMIONI LTDA.
I2024/004183-0	DAYANE OLIVEIRA DO CARMO BATISTA
I2024/067145-1	DIRLEI FERREIRA DE MATTOS
I2023/109296-7	DOSSO & DOSSO LTDA
I2023/050027-1	EDGAR MARTINS PEIXOTO
I2024/046740-4	EDUARDO ALBINO BORTOLANZA
I2023/109517-6	EDUARDO JOSE GARCIA ROSSETTO
I2024/033516-8	EUDO LOUREIRO PINHEIRO FILHO
I2023/047808-0	FRANCISCO AVELINO MAIA NETO
I2024/040249-3	GREGORIO CORREA FILHO
I2023/105338-4	GUILHERME LUIZ MARTINS KORNDORFER
I2020/136122-6	HOTEL Pousada JS
I2023/018170-2 - I2023/018433-7 - I2023/019276-3 - I2023/019277 I2023/019278-0 - I2023/019666-1 - IVAN VALIATI	
I2024/063096-8	JRB ENGENHARIA LTDA
I2023/018161-3	JUSTINO SIDRÔNIO FRANCO RIBEIRO
I2024/004058-3	KAÍQUE COUTO REIS LEIRIA
I2023/116146-2	LAERTE MORAIS CARNEIRO
I2024/045454-0	LOJAS QUERO-QUERO S.A.
I2023/116268-0	LUIS FERREIRA DIAS
I2023/107140-4	MANOEL CARDOSO
I2024/043467-0	MARCELO DE VASCONCELOS MENEZES
I2024/000394-7	MARLENE MEDEIROS GRISOLIA
I2024/066367-0	META SERVICE SOLUÇÕES LTDA
I2023/001149-1	NERI MATIELLO
I2023/013255-8	NYARA ALVES DOS SANTOS
I2024/052262-6	PAULO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
I2023/017469-2	PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
I2024/070405-8	PAULO ROBERTO JAIME
I2023/110336-5	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ANTONIO JOAO
I2023/104845-3	RESTAURANTE AUDAZ LTDA
I2024/067120-6	RICARDO JOSE VAIN
I2023/013255-8	RONEY SIMÕES PEDROSO
I2024/032308-9	RP CONSTRUTORA LTDA
I2023/047982-5	SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA
I2023/115862-3	SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA
I2023/074863-0	SILVIA YAMASHITA DA SILVA
I2024/072078-9	SILVIO JOAQUIM ALVES
I2024/074657-5	SILVIO JOAQUIM ALVES
I2024/063898-5	URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI
I2024/052425-4	UTM TOPOGRAFIA E GEOTECNIA
I2024/071753-2	WALMIR MENDES DE ALMEIDA
I2022/187884-4	WENDER VIEIRA OSHIRO
I2023/019004-3 - I2023/019005-1 - I2023/019006-0 - I2023/019007 I2023/019008-6 - I2023/019009-4 - ZACARIAS RAGAGNIN OSMARI	

Campo Grande, 13 de agosto 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS